

Ofício N. 199/2021 – GCG/CGE

Manaus, 26 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
Av. André Araújo, 150, Aleixo
Manaus – AM

Assunto: Relatório de Controle Interno
Processo nº 01.01.011109.000058/2021-57 - CGE

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, encaminho o Relatório de Controle Interno, exercício 2020, o qual comporá a Prestação de Contas do Exmo. Governador do Estado do Amazonas, em conformidade aos ditames do art. 215 da Resolução nº 04/2002 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM.

Atenciosamente,

[documento assinado digitalmente]
OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Exercício
2020

Relatório do Controle Interno

OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Controlador-Geral do Estado

Supervisão

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES

Subcontroladora-Geral de Controle Interno

Equipe de Elaboração

ANDRÉ MARCELO RIBEIRO VIGA

Assessor

IANE VITÓRIA DUARTE DA COSTA

Assessora

LUCAS DOS SANTOS ROCHA

Assessor

LUIZ ROCHA DE ARAÚJO

Assessor

MANUELLA SILVESTRE GONÇALVES DA SILVA

Assessora

RIANDRY PIZANO CARVALHO

Assessor – Coordenador da Equipe

RUY BRASIL CÔRREA FILHO

Assessor

ANTÔNIO LEOPOLDO OLIVEIRA DE LIMA

Estagiário

FERNANDA DE CASTRO E COSTA SILVA

Estagiária

LUIZ KELITON FONSECA DA CUNHA

Estagiário

LISTA DE TABELAS	6
LISTA DE GRÁFICOS	8
Seção I.....	9
INTRODUÇÃO	10
Seção II	11
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	12
2.1. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	12
2.2. PRINCIPAIS DISPOSITIVOS LEGAIS.....	13
2.3. MEDIDAS ADOTADAS PARA APERFEIÇOAR A GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.....	14
Seção III.....	16
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19	17
Seção IV.....	20
EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO.....	20
4.1. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO PPA 2020-2023	21
4.2. DESEMPENHO DOS PROGRAMAS.....	24
4.2.1. Saúde em Rede	25
4.2.2. Gestão e Controle do FUNDEB	31
4.2.3. Educar para Transformar	33
4.2.4. Sistema Prisional.....	37
4.2.5. Identidade Amazonense	40
Seção V	43
AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	44
5.1. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO).....	44
5.2. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)	44
5.2.1. Receita Total Orçada.....	45
5.2.2. Despesa Total Fixada	46
5.2.3. Orçamento de Investimento.....	48
5.2.4. Autorização para Abertura de Créditos Suplementares	48
5.3. RECEITAS PÚBLICAS	48
5.3.1. Receitas Correntes.....	49
5.3.1.1. Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	49

5.3.1.2. Transferências Correntes.....	50
5.3.1.3. Contribuições	50
5.3.2. Receitas de Capital	50
5.4. DESPESAS PÚBLICAS	51
5.4.1. Despesas Correntes.....	52
5.4.2. Despesas de Capital	52
5.4.3. Despesas por Função de Governo	53
5.4.4. Despesas de Exercícios Anteriores	54
5.5. RECEITAS PÚBLICAS X DESPESAS PÚBLICAS.....	55
5.6. CRÉDITOS ADICIONAIS	58
5.7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	59
5.7.1. Balanço Orçamentário	59
5.7.2. Balanço Financeiro	61
5.7.3. Balanço Patrimonial.....	63
5.8. DÍVIDA ATIVA.....	66
5.9. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES	67
5.9.1. Demonstrativo das Licitações Realizadas no Exercício 2020	68
5.10. RENÚNCIA FISCAL.....	71
5.11. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – TAC	74
Seção VI.....	81
AVALIAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS	82
6.1. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	82
6.2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.....	84
6.3. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	85
6.4. DESPESAS COM PESSOAL	87
6.5. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	89
6.6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	90
6.7. GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.....	91
Seção VII	92
ATUAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	93
7.1. ATIVIDADES DE AUDITORIA.....	96
7.1.1. ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO RELACIONADA À COVID-19	99
7.2. ATIVIDADES DE OUVIDORIA	100
7.3. LIMITAÇÕES E NECESSIDADES NA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	105

Seção VIII.....	107
ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES EXARADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS (TCE/AM)	108
8.1. TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2016 .	108
8.2. TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2017 .	108
8.3. TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2018 .	112
Seção IX.....	113
CONCLUSÃO.....	114

LISTA DE TABELAS

Número	Assunto
01	Despesa Estimada por Área de Resultado
02	Programas e Respectiveiros Empenhos
03	Número de Programas e Ações em Relação a 2019
04	Percentual de execução orçamentária das Ações
05	Programas com maior % de recursos empenhados em 2020
06	Programas com menor % de recursos empenhados em 2020
07	Correlação dos Programas por vigência do PPA
08	Participantes do Programa “Saúde em Rede”
09	Objetivos do Programa “Saúde em Redes”
10	Fontes de Recurso Programa “Saúde em Redes”
11	Ações do Programa “Saúde em Redes” com execução em 2020
12	Ações do Programa “Saúde em Redes” sem execução em 2020
13	Fontes de Recurso (Gestão e Controle do FUNDEB)
14	Ações do Programa “Gestão e Controle do FUNDEB”
15	Comparativo do Indicadores - Quantidade de servidores do ensino fundamental e médio
16	Fontes de Recurso (Educar para Transformar)
17	Ações do Programa “Educar para Transformar”
18	Fontes de Recurso (Sistema Prisional)
19	Ações do Programa “Sistema Prisional”
20	Fontes de Recurso (Identidade Amazonense)
21	Ações do Programa “Identidade Amazonense”
22	Comparativo da Receita Orçada do exercício de 2019 e 2020 (R\$)
23	Comparativo da Despesa Orçada do exercício de 2019 e 2020
24	Despesas orçamentárias do orçamento de investimento
25	Receitas Realizadas em 2020
26	Distribuição das Receitas Correntes
27	Transferências Correntes
28	Distribuição da Receita de Capital
29	Despesas Empenhadas em 2020
30	Despesas Correntes
31	Despesas de Capital
32	Despesa por classificação funcional
33	Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)
34	Demonstrativo dos créditos autorizados
35	Dotação Suplementar - Consolidado por Fonte de Recurso
36	Dotação Especial - Consolidado por Fonte de Recurso
37	Créditos Adicionais Abertos por Anulações
38	Balanço Geral
39	Balanço Orçamentário Sintético
40	Restos a Pagar
41	Balanço Financeiro (Ingressos)
42	Balanço Financeiro (Dispêndios)
43	Saldo Orçamentário e Extraorçamentário

44	Demonstrativo do Balanço Patrimonial Consolidado
45	Balanço Patrimonial (Ativo)
46	Balanço Patrimonial (Passivo e Patrimônio Líquido)
47	Índice de Liquidez Corrente
48	Índice de Liquidez Geral
49	Índice de Endividamento Geral
50	Dívida Ativa
51	Processos Licitatórios Homologados
52	Modalidades de Licitação
53	Contratações efetuadas em virtude da Covid-19
54	Demonstrativo da Renúncia Fiscal
55	Demonstrativo da Renúncia Fiscal Consolidado
56	Levantamento das Unidades sem TAC
57	Levantamento do dispêndio financeiro realizado por meio de TAC
58	Principais Credores pagos por meio de TAC's – SES/AM
59	Credores pagos por meio de TAC's - HPSDJL
60	Credores pagos por meio de TAC's - SEAP
61	Credores pagos por meio de TAC's - FAAR
62	Credores pagos por meio de TAC's – CASA MILITAR
63	Receitas de impostos e de transferências constitucionais e legais
64	Ações Típicas
65	Evolução da Aplicação do Limite Constitucional em Educação
66	Receita Arrecadada e a Despesa Realizada do FUNDEB
67	Base de cálculo dos 12% para aplicação nas ações e serviços da saúde
68	Despesa Realizada em Gastos com as Ações e Serviços de Saúde
69	Limites percentuais da Despesa com Pessoal em relação à RCL Ajustada
70	Evolução da Despesa com Pessoal
71	Garantias e Contragarantias
72	Ações desenvolvidas ou integradas pela CGE, no exercício de 2020
73	Instruções Normativas publicadas no exercício de 2020
74	Auditorias Especiais realizadas pela CGE no exercício de 2020
75	Atendimento ao Cidadão
76	Distribuição das Reclamações e Recursos recebidos em 2020
77	Tratamento das Recomendações do Exercício de 2016
78	Tratamento das Recomendações do Exercício de 2017
79	Tratamento das Recomendações do Exercício de 2018

LISTA DE GRÁFICOS

Número	Assunto
01	Diretrizes Estratégicas do PPA 2020-2023
02	Número de novos casos de sífilis em menores de um ano de idade
03	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência
04	Indicadores da quantidade de servidores do ensino fundamental e médio em %
05	Déficit de vagas
06	Percentual de Apenados Profissionalizados
07	Percentual de Servidores Capacitados
08	Comparativo da Receita Orçamentária de 2019 e 2020
09	Distribuição percentual dos recursos
10	Funções com os maiores recursos empenhados
11	Execução das receitas realizadas e das despesas empenhadas
12	Receitas Realizadas X Despesas Liquidadas
13	Execução das receitas correntes e das despesas correntes empenhadas
14	Evolução das receitas de capital e das despesas de capital empenhadas
15	Evolução dos Valores e Quantidade de Débitos Inscritos em Dívida Ativa
16	Distribuição percentual dos órgãos ou entidades que concentram os maiores montantes para pagamento na modalidade TAC
17	Evolução do percentual aplicado à educação
18	Evolução do percentual aplicado para pagamento de profissionais do magistério da rede de educação básica
19	Evolução do percentual aplicado nas ações e serviços de saúde pública
20	Evolução dos Gastos com ativos, inativos e terceirizados
21	Evolução da Dívida Consolidada Líquida
22	Evolução do limite de Operações de Crédito
23	Aquisição de Crédito Externo
24	Quantitativo mensal de manifestações recebidas pelo Fala.Br
25	Quantitativo mensal de pedidos recebidos pelo e-SIC

Seção I

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

A Controladoria-Geral do Estado (CGE/AM), órgão central de controle interno do Poder Executivo, em atendimento ao dever constitucional previsto nos arts. 39 e 54, inciso XVI, da Constituição Estadual, por intermédio de sua Subcontroladoria-Geral de Controle Interno, apresenta o relatório alusivo às contas anuais prestadas pelo Chefe do Executivo, referentes ao exercício de 2020.

O Relatório de Controle Interno (RCI) constitui parte integrante da Prestação de Contas Anual do Excelentíssimo Senhor Governador, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM), em conformidade aos ditames do art. 215 da Resolução nº 04/2002 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado (RITCE).

O objetivo norteador deste trabalho consiste na apresentação dos resultados alcançados pelo Governo, cujas informações foram extraídas dos diversos Sistemas de Informação do Poder Executivo, além daquelas encaminhadas pelas respectivas Unidades e das obtidas pelos trabalhos de auditoria da CGE/AM, realizadas no decorrer do exercício de 2020.

O presente Relatório está subdividido em oito partes, além desta introdução.

Na Seção II, constam as disposições preliminares que enfatizam a atual organização administrativa do Governo do Estado, bem como a discriminação dos dispositivos legais que fundamentaram a elaboração do presente trabalho.

A Seção III trata da gestão estadual referente às ações relacionadas ao enfrentamento da pandemia da Covid-19, no tocante a recursos recebidos e aplicados, medidas de combate ao vírus e outras ações.

A Seção IV apresenta uma análise da consecução dos programas de governo, no tocante aos recursos aplicados e aos resultados quantitativos alcançados.

A Seção V, por sua vez, contém a avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, sendo apresentadas as conclusões obtidas, por meio do exame dos relatórios extraídos do Oracle Business Intelligence Suite Enterprise Edition (OBIEE), quanto ao exercício encerrado.

Na Seção VI, são apresentadas as avaliações pormenorizadas dos limites legais e constitucionais quanto à aplicação dos recursos direcionados à educação e saúde, bem como à evolução da despesa com pessoal e o panorama da dívida pública, ressaltando que os dados foram obtidos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, publicados em 28 de janeiro de 2021. Cabe ressaltar que a CGE não avaliou o mérito e a qualidade dos referidos documentos.

A Seção VII manifesta a atuação desenvolvida pelo sistema de controle interno, atrelada às atividades de auditoria, ouvidoria e transparência, enfatizando também as limitações enfrentadas no cumprimento de suas competências.

Posteriormente, na Seção VIII, registra-se o acompanhamento das recomendações e determinações exaradas pelo TCE/AM, referentes aos três últimos exercícios, particularizando as medidas saneadoras e mitigadoras implementadas pela Controladoria Geral do Estado.

Por fim, na Seção IX, apresenta-se a conclusão deste Relatório.

Submeto, assim, à apreciação desta Corte de Contas, o relatório sobre as contas relativas ao exercício de 2020, prestadas pelo Governador do Estado, o Excelentíssimo Senhor Wilson Miranda Lima.

Seção II

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

No exercício de 2020, foram instituídas de forma efetiva três unidades no âmbito da Administração Estadual, quais sejam:

UNIDADES INSTITUÍDAS

- Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade – FUnATI
- Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR
- Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA

A Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade – FUNATI foi criada inicialmente como núcleo da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e posteriormente passou a ser Órgão Suplementar por meio do Decreto-Lei 3.595 de 2011, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência sobre questões relativas ao envelhecimento. Com a aprovação do Projeto de Lei (PL) de número 125/2018 foi criada, legalmente, a Fundação da Universidade Aberta da Terceira Idade (FUnATI), levando em consideração a relevância das atividades da instituição em prol da população idosa do estado do Amazonas. Enfim a UnATI/UEA passou a ser FUnATI, em virtude da independência técnica adquirida.

Por sua vez, a Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, Fundação de Direito Público, foi instituída por meio da Lei Delegada nº 124, de 01/11/19, assumindo a responsabilidade de parte das atividades desenvolvidas pela antiga Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer (Sejel), hoje Secretaria de Estado de Educação e Desporto. A entidade é responsável por promover projetos e políticas públicas voltadas para o apoio e incentivo aos esportes de Alto Rendimento no Estado.

Por fim, a Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA, Empresa Pública, foi instituída por meio da Lei nº 5.054, de 27 de dezembro de 2019, na forma de Sociedade Anônima, vinculada à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, possuindo como objeto social auxiliar o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e

social do Estado do Amazonas e na otimização do fluxo de recursos financeiros para o financiamento de projetos prioritários. A empresa foi instituída no dia 02 de dezembro de 2020, contudo a movimentação financeira só foi iniciada em fevereiro/2021.

2.2. PRINCIPAIS DISPOSITIVOS LEGAIS

A elaboração do presente Relatório de Controle Interno baseou-se na análise da execução do orçamento do exercício de 2020 em consonância com as Normas e Princípios de Contabilidade Pública e demais dispositivos legais, a seguir relacionados:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Constituição do Estado do Amazonas;
- Lei Federal 4.320/1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro, aplicáveis a todas as esferas da Administração Pública;
- Lei 2.423/1996, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e dá outras providências;
- Lei Complementar 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Lei Estadual 4.905, de 05 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020.
- Lei Estadual 5.065, de 30 de dezembro de 2019, que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2020;
- Lei Estadual 5.055, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023;
- Resolução 04/2002 - TCE/AM que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e do Ministério Público junto ao TCE/AM;
- Resolução 18/2013 – TCE/AM que dispõe sobre a apresentação das contas anuais do Governador do Estado do Amazonas e dá outras providências;
- Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências;
- Portaria Conjunta STN/SOF 02, de 22 de dezembro de 2016 que aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Portaria STN Nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que aprova as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

2.3. MEDIDAS ADOTADAS PARA APERFEIÇOAR A GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

Durante a elaboração do presente relatório foi encaminhado o Ofício n. 042/2021-GCG/CGE, para a Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz, a fim de obter informações relativas às ações adotadas pelo governo para racionalizar a arrecadação da receita e combater a sonegação, com indicação dos resultados obtidos, além de medidas adotadas para aperfeiçoar a gestão do recurso público, em conformidade com o art. 215, III e VII, da Resolução 04, de 23 de maio de 2002.

Em resposta, foram indicadas as seguintes ações e medidas:

- Proposição e aprovação da EMENDA CONSTITUCIONAL N. 119, DE 31 DE MARÇO DE 2020 que permitiu, no exercício de 2020, o Poder Executivo utilizar nas Ações de Serviços Públicos de Saúde e Despesas com Pessoal do Poder Executivo, os recursos vinculados, exceto os destinados à Educação, Saúde, Emendas Parlamentares, Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça do Amazonas, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública do Estado do Amazonas, Operações de Crédito, Convênio e Fontes Descentralizadas.
- Proposição e aprovação da LEI N. 5.349, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 que AUTORIZA o Poder Executivo Estadual a celebrar Termo Aditivo ao Contrato firmado com a União, ao amparo da Lei n. 9.496, de 11 de setembro de 1997/Medida Provisória n. 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, para estabelecimento das alterações autorizadas pela Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020.
- Proposição e aprovação da LEI N. 5.284, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020 que ESTABELECE fonte de recursos complementares ao Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, instituído pela Lei n. 3.584, de 29 de dezembro de 2010;
- Proposição e aprovação da LEI COMPLEMENTAR N. 206, DE 16 DE ABRIL DE 2020 que CRIA o FPPM – FUNDO DE PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS MILITARES e o FTEMP – FUNDO TEMPORÁRIO;
- Implantação do pagamento utilizando “ID Judicial” no Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI;
- Integração no AFI da folha dos órgãos Amazonastur, ADS e Inativo SNPH;
- Integração do AFI com sistema da Amazonprev para carga de códigos de barras;
- Implantação, manutenção e melhorias no sistema de Administração Financeira Integrada – AFI do Layout Multipag/Bradesco no envio dos documentos de pagamento para o Banco BRADESCO;
- Implantação e manutenção da transação SOLCREDOR no Sistema AFI, que descentralizou o cadastro dos dados bancários dos credores do Estado no referido sistema para as unidades gestoras;
- Automação do pagamento para as empresas consignatárias [empréstimos de consignados dos servidores];

- Desenvolvimento/Implantação, melhorias e manutenção das transações PAGLISTA/EXEPAGLITA para geração e execução automática de pagamentos em lotes e eliminação do uso de credores genéricos (PF00003) no pagamento de pessoal sem vínculo como: instrutores do CETAM, bolsistas da UEA, bolsistas da UEA, pesquisadores da FAPEAM, entre outros;
- Desenvolvida a possibilidade do pagamento da guia do E-SOCIAL no Sistema AFI;
- Implantação, manutenção e ajustes no uso da nova conta de folha de pagamento do Poder Executivo do Estado do Amazonas, e do layout Multipag (FEBRABAN-CNAB240) no envio dos arquivos do crédito bancário da folha; (passou-se a confrontar a informação do CPF com a do titular da conta bancária);
- Desenvolvimento e manutenção de ferramenta de acompanhamento do envio do arquivo de crédito bancário da folha e leitura das ocorrências de retorno;

Outrossim, em virtude da circunstância pandêmica relacionada ao Covid-19, também foi instituído o Plano de Contingenciamento de Gastos, através do Decreto nº 42.146, de 31 de março de 2020, com a finalidade de conter os impactos imediatos e significativos nas finanças do Estado decorrente da redução abrupta da atividade econômica e, por consequência, da redução na arrecadação de tributos.

Por fim, a partir de consulta por meio dos Ofícios nº 403/2020-GGC/CGE e nº 608/2020-GGC/CGE, junto à Sefaz, foi informado que o valor total alcançado com o referido Decreto perfaz o montante de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), apenas 4 Órgãos (SNPH, SEDECTI, SEAD e CGE) indicaram a anulação de recursos. Os demais órgãos informaram não possuir recursos para serem anulados. A própria Sefaz informou que obteve um valor de R\$ 1.380.783,06 (um milhão, trezentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e três reais, seis centavos) economizados com o Plano de Contingenciamento de Gastos durante o período dos meses de marços a outubro (Ofícios nº 1264/2020-GSEFAZ e nº 528/2020-GSEA/SEFAZ).

Seção III

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

O novo Coronavírus (SARS-CoV2), identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em 31 de dezembro de 2019, vem de uma família de vírus que causam infecções respiratórias, causando a Covid-19, doença que, desde sua primeira aparição, vem se espalhando rapidamente pelo mundo.

No Brasil, o primeiro caso confirmado ocorreu em São Paulo, no dia 26 de fevereiro de 2020. Cerca de 15 dias depois, em 13 de março, a doença foi constatada no Amazonas, na capital, Manaus. Neste mesmo mês, a Organização Mundial da Saúde (OMS) definiu o surto da doença como pandemia.

Desde então, autoridades nacionais e mundiais vêm buscando medidas para diminuir a contaminação da população pelo vírus, ao mesmo tempo em que envidam esforços para tratar e curar aqueles que contraíram a Covid-19.

Conforme informações contidas no Demonstrativo de Execução Orçamentária 2020, apuradas no site de transparência mantido pelo Governo, Administração Financeira Integrada - AFI, a Secretaria de Estado de Saúde recebeu, por meio de destaque orçamentário um montante de R\$ 1.209.230.532,19 (um bilhão duzentos e nove milhões duzentos e trinta mil quinhentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), distribuídos em Fontes distintas, como: Fonte 100 - Recurso Estadual o valor total R\$ 209.996.923,71 e Fontes de Recursos Federais R\$ 999.233.608,48.

O valor repassado pelo Governo Federal ao Estado do Amazonas, para ações vinculadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19 em 2020, foi de R\$ 487.005.408,61 e como apoio financeiro para compensar as perdas fiscais durante a pandemia foi de R\$ 890.450.474,76 (<http://www.transparencia.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/Resposta-25.01.2021.pdf>).

Desde o mês de março de 2020, quando o primeiro caso de Coronavírus foi confirmado em Manaus, capital do Amazonas, o Governo do Estado passou a instituir ações para diminuir o contágio, bem como para combater o vírus.

Em 2020 foram publicadas 29 (vinte e nove) leis, com a finalidade de enfrentar a crise ocasionada pela Covid-19, abrangendo temas como a transparência nos contratos emergenciais firmados pela Administração Pública Estadual, em razão da situação de calamidade pública; o uso da telemedicina em quaisquer atividades de saúde pública ou privada no âmbito do Estado do Amazonas durante a crise; o estabelecimento de atividades essenciais e indispensáveis em períodos de calamidade pública; a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados, durante esse período; combate à disseminação de *fake news* relacionadas à pandemias, endemias e epidemias; a adoção de medidas de caráter emergencial de gestão financeira, orçamentária e fiscal para combater os impactos econômicos da pandemia do novo Coronavírus; e medidas de proteção à população durante o Plano de Contingência da Secretaria de Saúde referente à pandemia, entre outros.

Em relação aos Decretos, foram, em 2020, publicados 136, destacando-se:

- a) Decreto 42.061, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência na saúde pública do Estado do Amazonas, em razão da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV) e instituiu o Comitê Intersetorial de Enfrentamento e Combate ao COVID-19;
- b) Decreto 42.100, de 23 de março de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia, e suas repercussões nas finanças públicas do Estado do Amazonas;

- c) Decreto 42.193, de 15 de abril de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública em todo o Estado do Amazonas, decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COVID-19);
- d) Decreto 42.166, de 07 de abril de 2020, que dispôs sobre a aquisição emergencial de produtos do setor primário, para doação à população, durante o período de Pandemia da COVID-19, como forma de manutenção de segurança alimentar e garantia de renda mínima aos produtores rurais do Estado do Amazonas; e todos aqueles que dispuseram sobre medidas complementares temporárias para enfrentamento da atual emergência de saúde pública;
- e) Decretos 42.176, de 08 de abril de 2020, e 42.354, de 01 de junho de 2020, que dispõem sobre a concessão de benefício eventual, para aquisição de gêneros alimentícios, de higiene e limpeza, considerando a pandemia do novo coronavírus - COVID-19, de caráter provisório, às famílias em situação de extrema vulnerabilidade social;
- f) Decreto 42.193, de 15 de abril de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública em todo o Estado do Amazonas, decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COVID-19);
- g) Decreto 42.196, de 16 de abril de 2020, que instituiu o Programa "Merenda em Casa", que autoriza a distribuição dos alimentos perecíveis e não perecíveis, que compõem a Merenda Escolar, adquiridos com recursos federais ou estaduais, para os alunos da Rede Estadual de Ensino, durante o período de suspensão das aulas e dá outras providências;
- h) Decreto 42.354, de 01 de junho de 2020, que dispôs sobre a concessão de benefício eventual, para aquisição de gêneros alimentícios, de higiene e limpeza, considerando a pandemia do novo coronavírus - COVID-19, de caráter provisório às famílias em situação de extrema vulnerabilidade social;
- i) Decreto 42.409 de 17 de junho de 2020, que alterou o Decreto n. 42.146, de 31 de março de 2020, dispondo sobre o Plano de Contingenciamento de Gastos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e outras providências.
- j) Decreto 42.461 de 03 de julho de 2020, que regulamentou o retorno das aulas presenciais, nos estabelecimentos de ensino privado, no âmbito do Estado do Amazonas.
- k) Decreto 42.526 de 20 de julho de 2020, que estabeleceu medidas destinadas a reduzir a aglomeração de passageiros no transporte público coletivo, na cidade de Manaus, nos horários de intensa utilização, em razão da reabertura das atividades comerciais não essenciais, e dá outras providências.
- l) Decreto 42.608, de 06 de agosto de 2020, que dispôs sobre a autorização para a retomada das atividades escolares presenciais, do ensino médio e fundamental, no âmbito da rede pública estadual de ensino, na cidade de Manaus, e estabeleceu normas e recomendações para o retorno gradual de tais atividades.
- m) Decreto 43.234, de 23 de dezembro de 2020, que dispôs sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus;
- n) Decreto 43.236, de 28 de dezembro de 2020, que estabeleceu novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus.

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC firmou os Termos de Cooperação Técnica nº 03, 04, 06, 07 e 08/2020 com os estados do Espírito Santo, de São Paulo

e de Sergipe, e as Prefeituras Municipais de Teresópolis e Caruaru, respectivamente, visando à implantação de Regime Especial de Aulas não Presenciais no Sistema de Ensino, como medida preventiva à disseminação do COVID-19.

As medidas de isolamento foram frequentemente reforçadas, partindo das medidas inicialmente instituídas pelo Decreto nº 42.063, de 17 de março de 2020, sendo complementadas pelos decretos posteriores, que estabeleceram outras medidas com o intuito de proteger a propagação do Coronavírus. No mesmo sentido, foram firmados contratos visando à aquisição de respiradores, aumento de leitos de UTI, compras de testes para identificar os casos da doença, a locação de um hospital para tratamento específico da Covid-19, entre outros.

Até 31 de dezembro de 2020, foram confirmados 201.013 (duzentos e um mil e treze) casos de Covid-19 no estado do Amazonas, com 5.285 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco) óbitos confirmados, sendo 3.380 apenas em Manaus, e 1.905 no interior do estado. A semana com mais óbitos e casos confirmados no ano de 2020 ocorreu em maio. Entre 4 e 10 de maio, foram 461 (quatrocentos e sessenta e um) óbitos confirmados. Em relação a casos confirmados, entre 25 e 31 de maio foram 11.758 (onze mil, setecentos e cinquenta e oito), maior número no ano de 2020.

Em contrapartida, a semana com menos óbitos e casos confirmados foi a dos dias 9 a 15 de março, quando apenas 01 (um) caso de Covid-19 no estado foi confirmado, e não houve registro de mortes relacionadas à doença.

Assinado digitalmente por: ANDRE MARCELO RIBEIRO VIGA em 25/03/2021 às 12:40:43 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: MANUELLA SILVESTRE GONCALVES DA SILVA em 25/03/2021 às 13:13:36 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES em 25/03/2021 às 13:33:33 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: OTAVIO DE SOUZA GOMES em 26/03/2021 às 13:28:00 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: ANATHILDE LAPA MAIA em 26/03/2021 às 13:48:51 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: C9CA.A1BB.7173.1D7

Assinado digitalmente por: IANE VITORIA DUARTE DA COSTA em 25/03/2021 às 12:25:30 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: LUCAS DOS SANTOS ROCHA em 25/03/2021 às 12:20:56 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: RIANDRY PIZANO CARVALHO em 25/03/2021 às 12:12:01 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9

Seção IV

EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Assinado digitalmente por: ANDRE MARCELO RIBEIRO VIGA em 25/03/2021 às 12:40:43 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: MANUELLA SILVESTRE GONCALVES DA SILVA em 25/03/2021 às 13:13:36 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES em 25/03/2021 às 13:33:33 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: OTAVIO DE SOUZA GOMES em 26/03/2021 às 13:28:00 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: ANATHILDE LAPA MAIA:49395491272 em 26/03/2021 às 13:48:51 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: C9CA.A1BB.7173.1D7

Assinado digitalmente por: IANE VITORIA DUARTE DA COSTA em 25/03/2021 às 12:25:30 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: LUCAS DOS SANTOS ROCHA em 25/03/2021 às 12:20:56 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: RIANDRY PIZANO CARVALHO em 25/03/2021 às 12:12:01 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9

EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**4.1. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO PPA 2020-2023**

O Plano Plurianual 2020-2023 foi instituído pela Lei nº 5.055, de 27 de dezembro de 2019, em cumprimento ao disposto no art. 157, § 1º da Constituição Estadual.

O referido diploma legal contém o planejamento governamental, definindo as Diretrizes Estratégicas, Objetivos do Governo, Área de Resultado e Metas, com fito a viabilizar a implementação e gestão das políticas públicas, nortear a definição de prioridades, bem como auxiliar no desenvolvimento do Estado. As Diretrizes Estratégicas orientadoras da elaboração e seleção de programas e ações governamentais, estabelecidas no PPA 2020-2023, foram subdivididas em três campos, apresentados a seguir:

Gráfico 01 – Diretrizes Estratégicas do PPA 2020-2023



Fonte: PPA (2020-2023)

No mesmo sentido, a Tabela 01 demonstra os valores estimados das despesas por área de resultado, com a **Desburocratização e Governo Digital** tendo o maior valor estimado, cerca de 63,47% do valor total:

Tabela 01 – Despesa Estimada por Área de Resultado

ÁREA DE RESULTADO	VALOR (R\$ 1,00)			%
	2020	2021-2023	Total	
Desburocratização & Governo Digital	12.056.613.000	38.807.654.605	50.864.267.605	63,47%
Educação Transformadora	2.564.877.000	8.280.213.848	10.845.090.848	13,53%
Saúde Integral	1.457.813.000	4.709.586.000	6.167.399.000	7,70%
Legislativa, Controle Externo e Judiciária	1.224.179.000	4.034.211.300	5.258.390.300	6,56%
Infraestrutura e Logística de Integração	501.125.000	1.614.877.140	2.116.002.140	2,64%
Desenvolvimento Integrado e Inovação, Ciência e Tecnologia	381.948.000	1.395.443.725	1.777.391.725	2,22%
Amazonas pela Paz	375.244.000	1.200.107.903	1.575.351.903	1,97%
Desenvolvimento Regional	133.448.000	432.407.004	565.855.004	0,71%
Atenção e Proteção Social e Direitos Humanos	119.315.000	386.197.155	505.512.155	0,63%
Identidade Amazonense	85.555.000	272.085.836	357.640.836	0,45%
Meio Ambiente e Sustentabilidade	16.541.000	53.964.964	70.505.964	0,09%
Governo Sempre Presente	7.244.000	23.058.500	30.302.500	0,04%

TOTAL	18.923.902.000	61.209.807.980	80.133.709.980	100,00%
--------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------

Fonte: PPA (2020-2023)

Conforme a Tabela 02, no exercício de 2020, as áreas de resultado foram divididas em 41 Programas com um total empenhado de R\$ 21.576.305.962,97 com destaque para o Programa de Apoio Administrativo que alcançou 25,56% do valor empenhado em relação ao total e o Programa de Reserva de Contingência que não teve empenho no exercício:

Tabela 02 – Programas e Respetivos Empenhos

PROGRAMA	EMPENHADO	%
Programa de Apoio Administrativo	5.514.490.020,28	25,56%
Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	3.611.873.427,49	16,74%
Operações Especiais: Transferências Constitucionais e Legais	2.949.647.638,94	13,67%
Saúde em Rede	1.977.280.193,27	9,16%
Gestão e Controle do Fundeb	1.475.264.754,21	6,84%
Educar para Transformar	1.138.828.247,35	5,28%
Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna e Externa (Juros e Amortização)	592.491.397,13	2,75%
Mais Infra	526.044.958,14	2,44%
Prestação Jurisdicional do Grau na Justiça Estadual	447.695.178,30	2,07%
Sistema Prisional	424.106.537,59	1,97%
Atuação Legislativa	351.726.950,28	1,63%
Combate à Pandemia da Covid	286.353.639,21	1,33%
Prestação Jurisdicional do Grau e Gestão Administrativa na Justiça Estadual	264.671.364,68	1,23%
Estrutura SUS	242.627.727,05	1,12%
Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	235.638.763,98	1,09%
Gestão e Serviços ao Estado	219.476.625,38	1,02%
Amazonas Seguro	201.689.650,78	0,93%
Identidade Amazonense	199.072.774,40	0,92%
Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	172.343.699,09	0,80%
Operações Especiais: Gerenciamento dos Encargos Gerais do Estado	169.189.301,70	0,78%
Ciência, Tecnologia e Inovação no Amazonas	138.556.743,96	0,64%
Amazonas Social	85.809.976,01	0,40%
Produzir Amazonas	69.433.529,28	0,32%
Programa De Apoio À Gestão Da Fundação Amazonprev	55.359.765,09	0,26%
Pacto pela Vida	35.375.602,38	0,16%
Desenvolvimento e Garantia da Atuação Institucional	35.281.608,43	0,16%
Obrigações Especiais	28.984.992,73	0,13%
Operações Especiais: Participação do Estado no Capital das Empresas Estatais	28.246.084,00	0,13%
Formar para Desenvolver	26.992.674,51	0,13%
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	24.631.448,72	0,11%
Integra SUS	15.140.404,67	0,07%
Prestação Jurisdicional da Defesa e da Cidadania	9.983.702,01	0,05%

Defesa Jurídica do Estado	6.349.229,88	0,03%
Desenvolve Amazonas	5.609.277,13	0,03%
Amazonas Presente	3.952.205,15	0,02%
Gestão Administrativa, Fiscal, Financeira, Contábil e Orçamentária	3.153.111,86	0,01%
Navega SUS	1.494.521,83	0,01%
Simplifica Amazonas	654.408,64	0,003%
Biopolis Amazonas	647.864,78	0,003%
Gestão da Política de Assistência Social	135.962,66	0,001%
Reserva de Contingência	0,00	0,00%
TOTAL	21.576.305.962,97	100,00%

Fonte: Administração Financeira Integrada (AFI 2020)

Observa-se na Tabela 03 que, no exercício de 2020, foram executadas 463 ações, com um aumento de 10,50% em relação a 2019. Por outro lado, houve um decréscimo de 28,07% do número de programas em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 03 – Número de Programas e Ações em Relação a 2019

Exercício	2019	2020	%
Programas	57	41	-28,07%
Ações	419	463	10,50%

Fonte: PPA 2020-2023

A Tabela 04 apresenta o quantitativo de Ações e a faixa percentual de execução orçamentária. No exercício de 2020, 45% das Ações (210/463) alcançaram índices percentuais de execução superior a 75%. Por outro lado, 168 Ações, ou seja 36% (168/463) estiveram entre 0% e 25% de execução orçamentária.

Tabela 04 - Percentual de execução orçamentária das Ações

Percentual de Execução Orçamentária	2019 Quantidade	2020 Quantidade
00% a 25%	135	168
25% a 50%	24	29
50% a 75%	45	56
75% a 100%	215	210
Total	419	463

Fonte: Administração Financeira Integrada (AFI 2020)

Os Programas listados na Tabela 05, a seguir, correspondem ao percentual superior a 95% dos recursos empenhados em 2020 em relação à dotação autorizada. Este alto nível de execução orçamentária contribuiu para o alcance das metas previstas no PPA 2020-2023:

Tabela 05 - Programas com maior % de recursos empenhados em 2020

PROGRAMA	AUTORIZADO	EMPENHADO	%
Operações Especiais: Participação do Estado no Capital das Empresas Estatais	28.266.084,00	28.246.084,00	99,93%
Atuação Legislativa	352.596.649,61	351.726.950,28	99,75%
Operações Especiais: Transferências Constitucionais e Legais	2.967.249.134,84	2.949.647.638,94	99,41%
Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	237.183.000,00	235.638.763,98	99,35%
Programa de Apoio Administrativo	5.618.994.039,02	5.514.490.020,28	98,14%
Sistema Prisional	435.572.506,73	424.106.537,59	97,37%
Prestação Jurisdicional do 2º Grau e Gestão Administrativa na Justiça Estadual	272.433.921,04	264.671.364,68	97,15%
Gestão e Serviços ao Estado	226.804.050,40	219.476.625,38	96,77%
Previdência De Inativos e Pensionistas Do Estado	3.751.033.237,44	3.611.873.427,49	96,29%
Prestação Jurisdicional Do 1º Grau na Justiça Estadual	466.920.682,79	447.695.178,30	95,88%
Defesa Jurídica Do Estado	6.630.670,55	6.349.229,88	95,76%
Desenvolvimento e Garantia da Atuação Institucional	37.022.671,70	35.281.608,43	95,30%

Fonte: Administração Financeira Integrada (AFI 2020)

Outrossim, a Tabela 06 evidencia os Programas com baixa porcentagem de execução orçamentária, inferiores a 70% em relação à dotação autorizada:

Tabela 06 - Programas com menor % de recursos empenhados em 2020

PROGRAMA	AUTORIZADO	EMPENHADO	%
Reserva de Contingência	500.878.314,82	0	0,00%
Gestão Administrativa, Fiscal, Financeira, Contábil e Orçamentária	128.446.982,68	3.153.111,86	2,45%
Gestão da Política de Assistência Social	1.741.588,63	135.962,66	7,81%
Biopolis Amazonas	3.128.887,01	647.864,78	20,71%
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	60.129.005,88	24.631.448,72	40,96%
Amazonas Presente	8.724.526,45	3.952.205,15	45,30%
Navega SUS	3.108.343,63	1.494.521,83	48,08%
Simplifica Amazonas	1.231.248,91	654.408,64	53,15%
Integra SUS	26.060.592,83	15.140.404,67	58,10%
Mais Infra	786.666.939,02	526.044.958,14	66,87%

Fonte: Administração Financeira Integrada (AFI 2020)

O Programa Gestão Administrativa, Fiscal, Financeira, Contábil e Orçamentária executou apenas 2,45% do orçamento autorizado, seguido da Gestão da política de Assistência Social com 7,81%, Biopolis Amazonas 20,71% e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável com 40,96%.

4.2.DESEMPENHO DOS PROGRAMAS

Dos programas executados pelo Estado, que resultam na prestação de serviços ofertados diretamente à sociedade e cujo impacto social é relevante, destacam-se: 3305 - Saúde em Rede; 3298 - Gestão e Controle do Fundeb; 3283 - Educar para Transformar; 3260 - Sistema

Prisional; e 3303 - Identidade Amazonense, os quais foram objeto de análise por esta Controladoria.

Considerando que os programas governamentais supracitados correspondem à realização de expressivos investimentos financeiros, bem como estão atrelados às áreas sensíveis como saúde e educação, cabe pormenorizar a evolução dos aspectos financeiros envolvidos e sobretudo o resultado das metas estabelecidas por meio de seus indicadores estratégicos.

Os dados apresentados neste Relatório foram informados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Informação – SEDECTI, em resposta ao Ofício N. 041/2021 – GCG/CGE. A eficácia caracterizada pela capacidade no alcance das metas definidas nas ações foi determinada pela razão entre a meta realizada e a prevista.

Importante esclarecer que alguns Programas de Governo sofreram alteração de nomenclatura no novo Plano Plurianual. Apresenta-se, abaixo, a correlação dos Programas por vigência do PPA 2016-2019 e o atual PPA 2020- 2023.

Tabela 07 - Correlação dos Programas por vigência do PPA

PPA 2016 – 2019	PPA 2020 - 2023
Atenção à Saúde da População	Saúde em Rede
Assistência Farmacêutica	
Gestão e Manutenção do Sistema Prisional	Sistema Prisional
Amazonas Cultural	Identidade Amazonense

Fonte: Ofício Nº 081/2021 – DEPLAN/SEPLAN/GS/SEDECTI

4.2.1. Saúde em Rede

O programa finalístico 3305 - Saúde em Rede possui o orçamento executado na ordem de R\$ 1.977.280.193,27 (um bilhão, novecentos e setenta e sete milhões, duzentos e oitenta mil, cento e noventa e três reais e vinte e sete centavos). A Secretaria de Estado de Saúde – SES é o órgão responsável pela realização do Programa e outras 6 (seis) unidades participam para o alcance das metas estabelecidas, conforme indicado abaixo:

Tabela 08 – Participantes do Programa “Saúde em Rede”

Órgão Responsável	Unidades Participantes
Secretaria de Estado da Saúde - SES	Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON
	Fundo Estadual de Saúde - FES
	Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
	Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM
	Fundação de Medicina Tropical - FMT
	Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta - FUAM

Fonte: Ofício Nº 081/2021 – DEPLAN/SEPLAN/GS/SEDECTI

Tendo como público alvo a população do Estado do Amazonas, a presente linha de ação governamental tem por objetivos o aprimoramento e implantação das Redes de Atenção à Saúde, ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado; complementação da oferta com serviços privados de assistência à saúde; ampliação do acesso da população à Assistência Farmacêutica, promovendo o uso racional de medicamentos; e qualificando-a no âmbito do SUS, especificados na Tabela 09:

Tabela 09 – Objetivos do Programa “Saúde em Redes”

Objetivo	Ênfase
Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas priorizadas.	Rede de Urgência e Emergência, Linha de Cuidado Saúde da Mulher, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.
Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde.	Equidade e integralidade, considerando o atendimento das necessidades de saúde, aprimorando: a Política de Atenção Especializada, integrando os Programas de Telessaúde, Amazonas Presente, Serviço de Atenção Domiciliar e Sistema de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e as Ações das Fundações de Saúde assistenciais vinculadas a SES, bem como o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como reordenadora da atenção à saúde no estado do Amazonas.
Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica.	Promover o uso racional de medicamentos e qualificando-a no âmbito do SUS.

Fonte: Ofício Nº 081/2021 – DEPLAN/SEPLAN/GS/SEDECTI

A execução financeira do Programa Saúde em Rede apresentou destaque concedido em 20 (vinte) fontes de recursos, ocorrendo despesa liquidada em 15 (quinze) delas com total de R\$ 1.746.050.040,02 (um bilhão, setecentos e quarenta e seis milhões, cinquenta mil, quarenta reais e dois centavos).

Dentre elas, as fontes (100) “Recursos Ordinários” e (121) “Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal” contribuíram com os maiores aportes financeiros. A despesa realizada neste programa foi R\$ 1.250.699.614,39 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e nove centavos) provenientes de fonte estadual; R\$ 329.064.960,98 (trezentos e vinte e nove milhões, sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) de fonte federal, havendo ainda R\$ 164.933.779,84 (cento e sessenta e quatro milhões, novecentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) de recursos vinculados ao “Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus”. O valor total autorizado foi superior ao programado, ocorrendo uma suplementação de crédito na ordem de R\$ 797.581.132,90 (setecentos e noventa e sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e trinta e dois reais e noventa centavos).

O percentual de execução financeira neste Programa atingiu 83,61% da despesa realizada em relação ao autorizado, conforme demonstrado na Tabela 10 abaixo:

Tabela 10 – Fontes de Recurso Programa “Saúde em Redes”

Fonte	Programado (A)	Autorizado (B)	Empenhado	Realizado (C)	% de Execução
-------	----------------	----------------	-----------	---------------	---------------

					Programa do (C/A)	Autorizado (C/B)
100	344.448.000,00	527.488.525,82	526.710.179,38	497.084.194,45	144,31	94,24
118	0	3.420.908,32	2.476.875,31	2.476.875,31	0	72,4
119	0	2.000.000,00	0	0	0	0
121	481.331.000,00	531.250.799,92	530.274.058,82	498.851.607,89	103,64	93,9
122	0	49.988.961,59	48.846.804,16	43.534.997,55	0	87,09
145	0	2.370.470,00	792.999,00	792.999,00	0	33,45
150	3.109.000,00	3.109.000,00	3.105.586,45	3.071.445,81	98,79	98,79
160	64.094.000,00	181.913.150,19	180.974.532,41	170.801.772,36	266,49	93,89
170	0	38.035.294,86	37.834.734,86	34.085.722,02	0	89,62
201	543.000,00	13.000,00	0	0	0	0
222	0	243.494.485,89	238.868.998,70	164.933.779,84	0	67,74
231	396.051.000,00	369.897.075,66	313.454.056,03	243.833.448,17	61,57	65,92
232	1.000.000,00	0	0	0	0	0
280	38.000,00	190.760,84	171.538,39	56.943,10	149,85	29,85
285	10.000,00	10.000,00	0	0	0	0
295	5.000,00	5.000,00	0	0	0	0
300	0	93.015,07	93.015,07	93.015,07	0	100
350	0	41.656,35	41.656,35	41.656,35	0	100
431	0	131.114.947,17	91.839.728,46	85.231.512,81	0	65,01
432	0	33.700,00	0	0	0	0
480	0	3.739.381,22	1.795.429,88	1.160.070,29	0	31,02
Total Geral	1.290.629.000,00	2.088.210.132,90	1.977.280.193,27	1.746.050.040,02	135,29	83,61

Fonte: Ofício Nº 081/2021 – DEPLAN/SEPLAN/GS/SEDECTI

Identifica-se, na Tabela 10, que 5 (cinco) ações não apresentaram execução físicas e financeira, ou seja, não foram realizados os serviços de saúde programados. Ressalta-se que as ações que não apresentaram execução financeira foram ajustadas e/ou excluídas, para o próximo exercício.

Ademais, importante salientar ainda o grande volume de recursos financeiros na execução das ações "Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência" e "Contratação de Pessoa Jurídica para Gestão de Unidades de Saúde", ocasionado pelo aumento no atendimento à saúde nessas unidades devido à pandemia do Covid-19 no Amazonas, principalmente em Manaus.

Tabela 11 – Ações do Programa “Saúde em Redes” com execução em 2020

Ações (Produto / Unidade de Medida)	Meta Física Programado (A)	Realizado (B)	% de Execução (B/A)
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado (Unidade abastecida / Percentual)	60	61,5	102,50
Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Dispensação realizada / Unidade)	93.432	88.783	95,02
Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer (Ação realizada / Unidade)	6	8	133,33
Tratamento e Controle do Câncer (Consulta médica realizada / Unidade)	90.000	76.300	84,78

Assistência à Saúde em Traumatologia-Ortopedia e Outras Especialidades (Paciente atendido / Unidade)	537.968	364.809	67,81
Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual (Paciente em tratamento fora de domicílio / Unidade)	5.526	2.731	49,42
Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado (Convênio e outros instrumentos congêneres firmado / Unidade)	4	5	125,00
Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada (Unidade mantida / Unidade)	24	17	70,83
Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência (Procedimento realizado / Unidade)	9.185.000	8.676.299	94,46
Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança (Parto realizado / Unidade)	82.964	29.899	36,04
Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (Contrato firmado / Unidade)	14	15	107,14
Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados (Empresa contratada / Unidade)	44	41	93,18
Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS (Contrato firmado / Unidade)	38	56	147,37
Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar (Atendimento realizado / Unidade)	37.433	30.234	80,77
Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado (Remoção em UTI aérea realizada / Unidade)	667	1.397	209,45
Operacionalização das Atividades em Hematologia (Procedimento realizado / Unidade)	1.335.418	761.311	57,01
Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios (Município beneficiado / Unidade)	62	61	98,39
Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas (Paciente atendido / Unidade)	339.258	205.077	60,45
Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial (Procedimento realizado / Unidade)	57.352	66.950	116,74
Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades (Procedimento realizado / Unidade)	628.535	198.844	31,64
Contratualização de Pessoa Jurídica para Gestão de Unidades de Saúde (Contrato firmado / Unidade)	1	1	100,00
Implementação das Ações em Telessaúde (Laudo de exame emitido / Unidade)	62.798	33.249	52,95
Operacionalização das Ações de Transplante (Transplante realizado / Unidade)	220	60	27,27
Realização de Exames (Teste do Pezinho, HLA) Básicos e de Média e Alta Complexidade (Exame realizado / Unidade)	360.000	351.227	97,56
Fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (Pessoa beneficiada / Unidade)	6.871	6.447	93,83
Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas (Amostra biológica transportada / Unidade)	4.111	3.047	74,12
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde (Município contemplado / Unidade)	62	31	50,00

Fonte: Ofício Nº 081/2021 – DEPLAN/SEPLAN/GS/SEDECTI

Tabela 12 – Ações do Programa “Saúde em Redes” **sem execução em 2020**

Ações (Produto / Unidade de Medida)	Meta Física Programado (A)	Realizado (B)	% de Execução (B/A)
-------------------------------------	----------------------------	---------------	---------------------

Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios (Município beneficiado / Unidade)	62	0	0,00
Assistência à Saúde Indígena (Município beneficiado / Unidade)	33	0	0,00
Operacionalização do Programa Amazonas Presente (Ação de saúde realizada / Unidade)	5	0	0,00
Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino nas Regiões de Saúde (Região com projeto implantado / Unidade)	3	0	0,00

Fonte: Ofício Nº 081/2021 – DEPLAN/SEPLAN/GS/SEDECTI

Em relação aos demais resultados alcançados, destacam-se:

- Beneficiamento 6.447 pessoas com órtese, prótese e materiais especiais da Ação Fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais;
- Foram encaminhados 2.731 pacientes para tratamento de saúde em outros estados do país (Ação Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual);
- Foram realizados 8.676.299 atendimentos nas unidades da rede de urgência e emergência (HPS, SPA e UPA);
- Realização de 30.234 atendimentos por meio da Ação Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar; e
- Realização de 1.397 remoções de urgência com serviço aeromédico de UTI do interior para a capital, correspondendo a um aumento de aproximadamente 100% em relação ao ano anterior, ocasionado principalmente pela pandemia da Covid-19 no Amazonas.

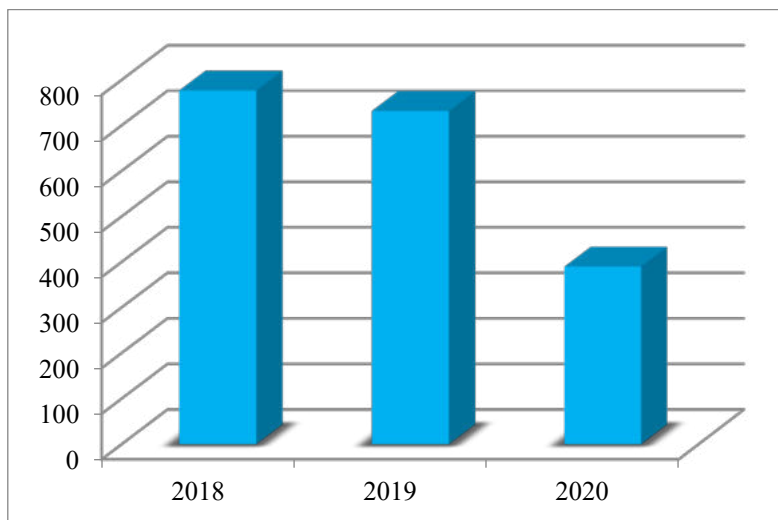
As ações realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica apresentaram resultado de 50% em relação ao programado, indicando que 14 dos 28 Centros de Atenção Psicossocial habilitados no Amazonas realizaram 12 (doze) ou mais ações de matriciamento.

Devido à pandemia da Covid-19, os atendimentos hematológicos tiveram uma redução de 28,28% no número de consultas médica realizadas em 2020. Quanto à taxa de doador por habitante o resultado foi de 1,22%, enquanto o programado era de 1,53%, havendo, então, um alcance de 79,74% da meta. O adoecimento das pessoas reduziu o número de doadores aptos.

A taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) registrou, em 2020, o índice de 255,68 por 100.000 habitantes desta faixa-etária, ficando acima da meta prevista de 218,42. Na avaliação da Sedecti, este aumento decorreu do agravamento dos casos de Coronavírus no Amazonas.

Estimava-se a ocorrência de 6 (seis) casos de AIDS em menores de 5 anos, e foram registrados 2 (dois), casos em 2020. Em relação ao número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano foram observados 390 casos, dos 760 que foram estimados.

Gráfico 02 - Número de novos casos de sífilis em menores de um ano de idade



Fonte: Ofício Nº 081/2021 – DEPLAN/SEPLAN/GS/SEDECTI

A proporção de novos casos de hanseníase com grau II de incapacidade física no momento do diagnóstico atingiu o percentual de 11,4%, em 2020, quando o pactuado era de 8,7%. O não alcance da meta, segundo os avaliadores, deve-se à dificuldade na busca ativa por pacientes de hanseníase, o que influenciou no diagnóstico tardio dos casos, elevando assim o número de pacientes.

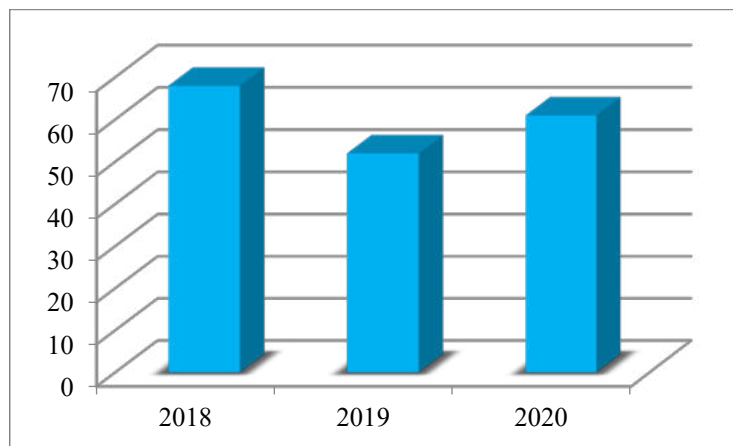
A proporção de cura de hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes¹ apresentou 87,1%, embora o pactuado fosse de 92,0%. Este resultado é parcial, tendo em vista que existem informações a serem atualizadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINANET.

No que se refere às despesas com medicamentos, a sua participação percentual na despesa total com saúde apresentou, em 2020, o resultado final de 3,81%, correspondendo a uma execução abaixo da meta prevista de 4,5%. Por outro lado, devido à implementação de novos fluxos, processos e a parceria entre a Central de Medicamentos (CEMA) e o Centro de Serviços Compartilhados (CSC-AM), o abastecimento de medicamentos e PPS das unidades de saúde, considerando itens essenciais, atingiu o bom índice de 62,19%, quando a meta era de 60,0%.

Ante o índice de mortalidade materna de 85,13 por 100.000 nascidos-vivos, o número absoluto de 61 óbitos maternos no Amazonas ainda é considerado alto.

¹ Um estudo de **coorte** é um estudo observacional onde os indivíduos são classificados (ou selecionados) segundo o status de exposição (expostos e não expostos), sendo seguidos para avaliar a incidência da doença em determinado período de tempo. (<https://www.google.com/search=Coorte+significado+Medicina>)

Gráfico 03 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência



Fonte: Ofício Nº 081/2021 – DEPLAN/SEPLAN/GS/SEDECTI

Os índices de cirurgias de traumatologia e de cirurgias de outras especialidades realizadas na Fundação Hospital Adriano Jorge apresentaram as proporções de 77,4% e 33,8%, respectivamente. Ambos os indicadores demonstraram índices abaixo do planejado, já que cirurgias eletivas foram diretamente impactadas para a prevenção à saúde de pacientes e equipes de saúde por causa da pandemia de Covid-19.

Os exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos em relação à população da mesma faixa etária estão com índices abaixo dos previstos, atingindo respectivamente 0,21 e 0,09, enquanto previa-se alcançar 0,50 e 0,27.

Justifica-se esse baixo índice de alcance destes indicadores devido ao contexto da pandemia de Covid-19. Houve recomendação às pessoas de não procurarem os serviços de saúde para rastreamento de câncer, suspendendo as coletas de exame citopatológico e a realização de mamografias de rastreamento, adiando consultas e exames para quando as restrições diminuíssem.

Por fim, levando em consideração todas as complicações acentuadas pela Pandemia de Coronavírus na área da saúde, o Programa Saúde em Redes teve pontos positivos como o de alcance de metas previstas em fornecimento de medicamentos entre outros. Em contrapartida, é necessário evoluir nas ações governamentais onde os índices estão abaixo das metas planejadas e estabelecidas.

4.2.2. Gestão e Controle do FUNDEB

O Programa Finalístico Gestão e Controle do FUNDEB é coordenado pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC, que o executa nas escolas da rede pública do Estado, na capital e interior. Tem-se como objetivo dar transparência à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, por meio da remuneração de professor da Educação Básica em efetivo exercício da docência, administrativo e encargos sociais.

O financiamento do Programa foi realizado por 3 fontes orçamentárias, sobressaindo a fonte 146 com os maiores montantes concedidos. Já os recursos autorizados alcançaram um percentual de 97% do recurso programado.

Tabela 13 - Fontes de Recurso (Gestão e Controle do FUNDEB)

Fonte	Programado(A)	Autorizado(B)	Empenhado	Realizado(C)	% de Execução	
					Programado (C/A)	Autorizado (C/B)
146	1.335.814.000,00	1.325.910.067,89	1.325.910.067,89	1.325.910.067,89	99,26	100,00
246	160.718.000,00	110.525.068,48	25.496.000,00	25.496.000,00	15,86	23,07
346	0,00	21.168.395,61	20.477.532,60	20.477.532,60	0,00	96,74
Total	1.496.532.000,00	1.457.603.531,98	1.371.883.600,49	1.371.883.600,49	91,67	94,12

Fonte: Ofício Nº 081/2021 – DEPLAN/SEPLAN/GS/SEDECTI

A execução do Programa Gestão e Controle do FUNDEB foi fragmentada em quatro ações. Da análise da Tabela 14, verifica-se que a Ação Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério (Servidor remunerado/Unidade) alcançou um resultado 182,13% acima do programado (7.307,00/4.012,00).

Por outro lado, a Ação “Gestão e Controle do Ensino Médio - Servidores (Servidor remunerado/Unidade)” não teve investimentos financeiros para atender às metas físicas estabelecidas, no exercício 2020. Na mesma linha, a Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais do Magistério (Servidor remunerado/Unidade) teve um alcance muito abaixo das demais ações.

Tabela 14 - Ações do Programa “Gestão e Controle do FUNDEB”

Ações (Produto / Unidade de Medida)	Meta Física Programada (A)	Realizado (B)	% de Execução (B/A)
Gestão e Controle do Ensino Médio - Servidores (Servidor remunerado/Unidade)	4.012,00	0,00	0,00%
Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Servidores (Servidor remunerado/Unidade)	4.012,00	7.307,00	182,13%
Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais do Magistério (Servidor remunerado/Unidade)	2.123,00	1.211,00	57,04%
Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério (Servidor remunerado/Unidade)	21.526,00	18.880,00	87,67%

Fonte: Ofício Nº 081/2021 – DEPLAN/SEPLAN/GS/SEDECTI

No que se refere aos números de professores e administrativos do ensino Médio que atuam nas escolas atingiu-se um quantitativo de 1.676 servidores, sendo inferior ao previsto, que era de 6.135 servidores. Quanto aos servidores do ensino fundamental remunerado, previa-se o atendimento de 25.548,00, mas apurou-se no exercício um total de 28.197,00 de servidores nessa categoria.

Tabela 15– Comparativo do Indicadores - Quantidade de servidores do ensino fundamental e médio

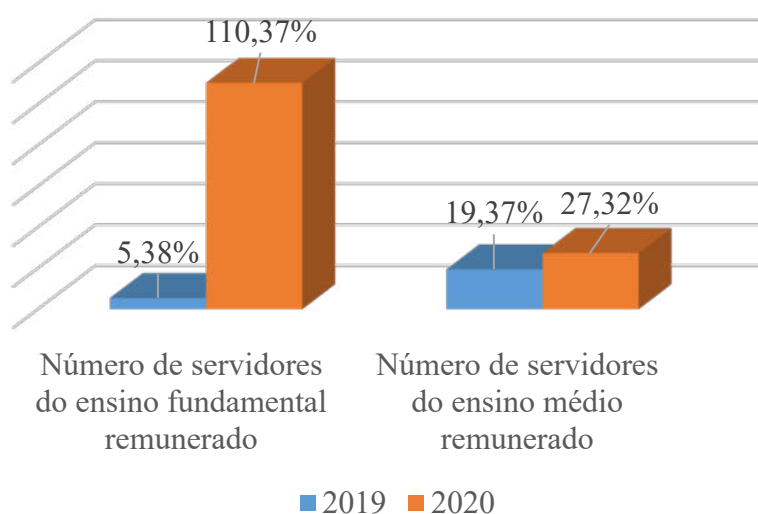
	2019		2020	
	Previsto	Apurado	Previsto	Apurado
Número de servidores do ensino fundamental remunerado	32.000,00	1.720,17	25.548,00	28.197,00
Número de servidores do ensino médio remunerado	3.250,00	629,5833	6.135,00	1.676,00

Fonte: OFÍCIO Nº 081/2021 – DEPLAN/SEPLAN/GS/SEDECTI

Com base nos números dos servidores do ensino médio é possível evidenciar um crescimento percentual baixo de apenas 7,95% em relação a 2019. Em contrapartida, foi apresentado um crescimento expressivo no número de servidores do ensino fundamental, com um aumento de 104,99%, conforme o Gráfico 04.

O Governo do Estado do Amazonas, com o objetivo de preencher as demais vagas para o ensino médio, que não foram ocupadas pelos candidatos nomeados do concurso público de 2018, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto em dezembro de 2019, iniciou o Processo Seletivo Simplificado de Professores temporários para o preenchimento de 3.540 vagas para o atendimento da demanda do ano letivo de 2020.

Gráfico 04 – Indicadores da quantidade de servidores do ensino fundamental e médio em %



Fonte: OFÍCIO Nº 081/2021 – DEPLAN/SEPLAN/GS/SEDECTI

4.2.3. Educar para Transformar

O Programa Setorial Educar para Transformar é gerenciado pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC, com a participação do Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica-FEICMEB e da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC. O Programa apresenta como público alvo alunos, profissionais da educação e sociedade civil, objetivando promover ações integradas na busca da qualidade da educação básica na rede pública de ensino, garantindo o acesso, a permanência, o desempenho educacional adequado e a conclusão do ensino no tempo certo.

A partir da análise quantitativa dos recursos no exercício de 2020 para execução do Programa Educar para Transformar, observa-se o valor programado de R\$ 996.651.000,00 (novecentos e noventa e seis milhões e seiscentos e cinquenta e um mil reais), sendo autorizado R\$ 1.353.084.828,21 (um bilhão e trezentos e cinquenta e três milhões e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), o que representa um montante 35,76% a maior que o valor autorizado. Esses valores são distribuídos nas fontes de recursos do tesouro e recursos próprios diretamente arrecadados pela administração indireta, recursos provenientes de transferências de convênios e operação de créditos externas.

O montante realizado alcançou R\$ 663.920.614,55 (seiscentos e sessenta e três milhões e novecentos e vinte mil e seiscentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), ou seja, foram executados 66,61% da sua programação orçamentária e 49,07% de execução financeira autorizada. O desempenho é considerado regular, mas possibilitou a realização de ações importantes para o desenvolvimento da educação no Amazonas, dentre as quais destacam-se: aquisição de produtos regionalizados para o ensino fundamental e médio, com os programas de Regionalização da Merenda Escolar-PREME e Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo assim 449.468 alunos.

O maior percentual de participação foi proveniente da Fonte 246 - complementação do FUNDEB, com sua equivalência de 29,18% do total autorizado, seguido da Fonte dos recursos ordinários do Estado com uma parcela correspondente a 23,30% e 12,82% de recursos oriundos da coparticipação no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, além de outras fontes de recursos para totalizar o montante programado.

A aplicação programática viabilizou a consecução das ações, conforme apresentado na Tabela 16.

Tabela 16 - Fontes de Recurso (Educar para Transformar)

Fonte	Programado (A)	Autorizado (B)	Empenhado	Realizado (C)	% de Execução	
					Programado (C/A)	Autorizado (C/B)
100	187.291.000,00	315.695.207,59	315.087.296,72	176.219.560,86	94,09%	55,82 %
121	135.050.000,00	173.015.917,56	172.681.263,28	122.594.364,71	90,78%	70,86 %
145	46.000,00	42.250,38	32.742,84	32.742,84	71,18%	77,50 %
146	0,00	28.127.493,66	28.127.493,66	0,00	0,00%	0,00%
150	1.295.000,00	1.295.000,00	1.295.000,00	0,00	0,00%	0,00%
170	0,00	449.999,98	447.665,00	447.665,00	0,00%	99,48 %
201	225.000,00	288.900,00	237.480,63	211.061,86	93,81%	73,06 %
227	66.000.000,00	65.623.226,32	35.164.840,78	19.920.564,41	30,18 %	30,36 %
246	335.044.000,00	394.798.201,32	393.231.092,46	208.648.281,91	62,27 %	52,85 %
252	50.000.000,00	50.000.000,00	33.753.795,24	24.201.742,75	48,40 %	48,40 %
253	4.000.000,00	4.000.000,00	834.804,24	0,00	0,00%	0,00%
259	97.000.000,00	97.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
275	120.200.000,00	120.200.000,00	30.912.661,43	16.704.833,87	13,90 %	13,90 %
280	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00 %
427	0,00	7.533.126,53	4.304.056,96	3.047.885,46	0,00%	40,46 %
475	0,00	94.515.504,87	94.477.276,21	91.891.910,88	0,00%	97,22 %
Total	996.651.000,00	1.353.084.828,21	1.110.587.469,45	663.920.614,55	66,62 %	49,07

Fonte: OFÍCIO Nº 081/2021 – DEPLAN/SEPLAN/GS/SEDECTI

As ações de “Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental” e “Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio atenderam a 449.468 alunos, e lançaram o Programa Merenda em Casa com 398.736 alunos da rede Estadual de ensino da Capital e dos municípios do Interior do Estado, distribuindo 3.189.483 toneladas de merenda escolar.

A Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio beneficiou 87.931 alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, sendo 7.462 alunos da Educação de Jovens e Adultos, 45.970 do Ensino Fundamental e 34.499 alunos do Ensino Médio atendidos no interior do estado.

Tabela 17 - Ações do Programa “Educar para Transformar”

Ações (Produto / Unidade de Medida)	Meta	Programa Autorizado (A)	Realizado (B)	% de Execução (B/A)
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental (Aluno atendido / Unidade)	Física	265.000,00	209.148,00	78,92
	Financeira	30.062.478,91	20.546.277,84	68,35
Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental (Unidade construída / Unidade)	Física	7,00	0,00	0,00
	Financeira	108.406.857,24	62.424.263,44	57,58
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental (Unidade reformada ou ampliada / Unidade)	Física	25,00	26,00	104,00
	Financeira	15.495.661,25	1.707.895,09	11,02
Expansão do Sinal Digital da TV Cultura (Retransmissora implantada / Unidade)	Física	24,00	0,00	0,00
	Financeira	1.000,00	0,00	0,00
Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio (Unidade construída / Unidade)	Física	7,00	0,00	0,00
	Financeira	15.541.133,00	0,00	0,00
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio (Unidade reformada ou ampliada / Unidade)	Física	25,00	15,00	60,00
	Financeira	80.699.999,65	0,00	0,00
Modernização e Operacionalização da Televisão e Rádio Cultura (Equipamento digital implantado / Unidade)	Física	50,00	0,00	0,00
	Financeira	353.900,00	263.804,70	74,54
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Indígena - Ensino Médio (Aluno atendido / Unidade)	Física	3.205,00	0,00	0,00
	Financeira	52.956,80	0,00	0,00
Manutenção de Unidade Descentralizada e Núcleo de Formação (Unidade administrada / Unidade)	Física	83,00	2,00	2,41
	Financeira	250.562,72	250.562,72	100,00
Modernização da Gestão da Educação Básica (Unidade administrada / Unidade)	Física	275,00	36,00	13,09
	Financeira	206.260.024,50	128.230.672,53	62,17
Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica (Aluno atendido / Unidade)	Física	43.980,00	17.609,00	40,04
	Financeira	52.541.244,18	34.062.154,95	64,83
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental (Aluno atendido / Unidade)	Física	285.000,00	189.700,00	66,56
	Financeira	133.005.728,37	61.963.104,09	46,59
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental (Unidade administrada / Unidade)	Física	415,00	669,00	161,20
	Financeira	174.368.982,24	79.422.781,25	45,55
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio (Aluno atendido / Unidade)	Física	175.000,00	178.951,00	102,26
	Financeira	147.698.098,17	87.899.967,74	59,51
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio (Unidade Administrada/ Unidade)	Física	310,00	470,00	151,61
	Financeira	134.766.695,09	58.105.853,83	43,12
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental (Escola atendida / Unidade)	Física	415,00	39,00	9,40
	Financeira	517.742,57	517.742,57	100,00
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos (Aluno atendido / Unidade)	Física	25.000,00	25.936,00	103,74
	Financeira	30.428.062,63	2.403.901,63	7,90
	Física	285,00	320,00	112,28

Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Especial (Aluno atendido / Unidade)	Financeira	4.203.600,00	60.405,36	1,44
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio (Escola atendida / Unidade)	Física	310,00	36,00	11,61
	Financeira	382.996,22	382.996,22	100,00
Valorização do Profissional da Educação Básica (Profissional da educação beneficiado / Unidade)	Física	36.330,00	31.071,00	85,52
	Financeira	58.406.060,36	51.247.784,95	87,74
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Indígena - Ensino Fundamental (Aluno atendido / Unidade)	Física	1.483,00	0,00	0,00
	Financeira	200.000,00	0,00	0,00
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio (Aluno atendido / Unidade)	Física	175.000,00	185.506,00	106,00
	Financeira	39.622.733,12	17.339.305,18	43,76
Suporte do Ensino Fundamental (Unidade mantida / Unidade)	Física	415,00	256,00	61,69
	Financeira	9.956.667,38	9.586.699,60	96,28
Suporte do Ensino Médio (Unidade mantida / Unidade)	Física	310,00	0,00	0,00
	Financeira	329.588,00	0,00	0,00
Suporte da Educação de Jovens e Adultos (Unidade mantida / Unidade)	Física	15,00	0,00	0,00
	Financeira	0,00	0,00	0,00
Suporte da Educação Especial (Unidade mantida / Unidade)	Física	2,00	0,00	0,00
	Financeira	0,00	0,00	0,00
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental (Aluno atendido / Unidade)	Física	250,00	1.550,00	620,00
	Financeira	7.983.759,07	4.680.296,41	58,62
Locação de Imóveis para o Ensino Médio (Aluno atendido / Unidade)	Física	175,00	2.121,00	1.212,00
	Financeira	13.607.076,04	6.414.049,80	47,14
Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental (Unidade administrada / Unidade)	Física	275,00	247,00	89,82
	Financeira	27.550.861,56	12.471.859,68	45,27
Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio (Unidade administrada / Unidade)	Física	275,00	295,00	107,27
	Financeira	60.390.359,14	23.938.234,97	39,64
Total		1.353.084.828,21	663.920.614,55	49,07

Fonte: OFÍCIO Nº 081/2021 – DEPLAN/SEPLAN/GS/SEDECTI

No período, foram adquiridos materiais e insumos para proteção, prevenção e combate à disseminação do vírus COVID-19 no processo de retorno das aulas presenciais da Rede Estadual de Ensino, atendendo 446.048 alunos matriculados, sendo 221.964 na capital e 224.084 no interior do Estado do Amazonas, bem como professores ativos, sendo, na capital 8.568 professores ativos com menos de 60 anos e, no interior 8.693 professores ativos com menos de 60 anos. Os insumos adquiridos foram: álcool em gel, álcool líquido, *dispenser* para álcool e papel toalha, tapete sanitizante, protetor facial, sabonete líquido, avental, termômetro, touca e totem.

Os resultados apresentados na tabela 17 indicam que houve avanço na execução das políticas públicas voltadas à educação, no atendimento da rede de ensino e no aprimoramento dos procedimentos administrativos. Há necessidade de aumento da performance de ações voltadas à manutenção e reforma das escolas.

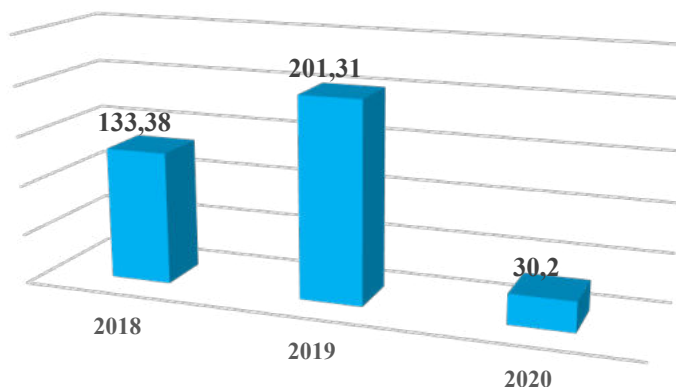
4.2.4. Sistema Prisional

O Programa Estruturante Educar Sistema Prisional, gerenciado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, apresenta como público alvo população carcerária, com vistas a prover as unidades prisionais de condições físicas estruturais adequadas à custódia dos internos do sistema penitenciário, reintegrando o apenado judicial ao convívio social, utilizando e aplicando os recursos jurídicos, laborais, educativos e profissionalizantes, de acordo com cada regime de pena.

A partir da análise quantitativa, ao longo de 3 anos do PPA, o indicador de déficit de vagas no sistema prisional alcançou resultado abaixo do programado (1.891/6.300). Considera-se que este resultado decorreu de medidas adotadas para redução da população carcerária por meio de projetos e cursos. Contudo a população carcerária ainda é superior ao número de vagas ofertadas.

O Gráfico 05 demonstra a redução do déficit de vagas no sistema prisional, nos últimos exercícios. Conforme informado pela Sedecti, estão sendo adotadas providências para viabilizar a construção de presídios por meio de celebração de parcerias, contratos de repasse, convênios e afins, como também, estão em elaboração projetos de ressocialização para diminuir a quantidade de apenados dentro dos presídios, além de outras alternativas penais para o mesmo fim.

Gráfico 05- Déficit de vagas

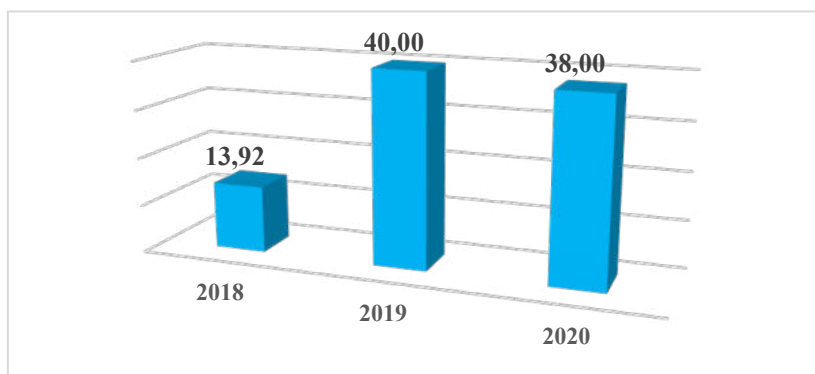


Fonte: OFÍCIO Nº 081/2021 – DEPLAN/SEPLAN/GS/SEDECTI

Quanto ao Percentual de Apenados Profissionalizados, foi registrado um valor abaixo do previsto devido à pandemia de Covid-19, pois foi necessário reduzir o número de alunos nas salas de aula, em obediência às medidas de segurança.

Registra-se que, apesar de o índice apurado não ter sido o mesmo que o previsto (7,6%/20,0%), os cursos ofertados obtiveram adesão relevante considerando o contexto da pandemia. Houve interesse dos apenados na realização de atividades, cursos e projetos que foram implantados para ressocialização, dando assim uma oportunidade para que no futuro os apenados possam se reintegrar à sociedade com uma qualificação mais digna para trabalharem. O Gráfico 06, a seguir, mostra também a redução percentual obtida no último exercício referente aos apenados profissionalizados, com diferença de 2% entre o ano de 2019 e 2020.

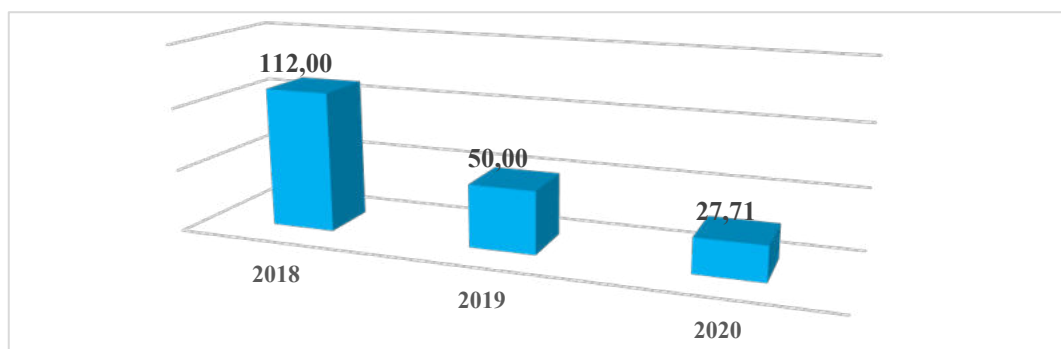
Gráfico 06 - Percentual de Apenados Profissionalizados



Fonte: OFÍCIO Nº 081/2021 – DEPLAN/SEPLAN/GS/SEDECTI

Em relação ao Percentual de Servidores Capacitados, em parceria com a SEAD, foram oferecidos cursos para participação de servidores, além de palestras e workshops, porém devido à pandemia a capacitação dos servidores passou a ser executada de modo virtual, reduzindo os cursos presenciais, o que desfavoreceu o controle de quantos servidores foram capacitados no ano de 2020. Sendo assim, o índice apurado compreende a quantidade de servidores que realizaram os cursos presenciais no período de janeiro a março, influenciando na diferença observada em relação ao valor programado para o ano como demonstrado no Gráfico 07, com diferença expressiva entre os dois últimos anos.

Gráfico 07- Percentual de Servidores Capacitados



Fonte: OFÍCIO Nº 081/2021 – DEPLAN/SEPLAN/GS/SEDECTI

A partir da análise quantitativa da execução financeira do Programa Sistema Prisional, observa-se que a execução ocorreu conforme planejado, ultrapassando os valores programados. Durante o exercício houve suplementações, em especial a Fonte 100 - Recursos Ordinários, e foram remanejados recursos entre ações com a finalidade de atender aos contratos administrativos de cogestão no Sistema Penitenciário.

Inicialmente programava-se o valor financeiro de R\$ 203.213.000,00 (duzentos e três milhões e duzentos e treze mil reais), mas houve autorização de R\$ 429.264.363,54 (quatrocentos e vinte e nove milhões e duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), ou seja, um aumento de 111%. Ao final foram realizados R\$ 391.306.530,80 (trezentos e noventa e um milhões e trezentos e seis mil e quinhentos e trinta reais e oitenta centavos), o que corresponde a 92,56% acima do programado e 91,16% do montante autorizado (Tabela 18).

Considerando a dotação orçamentária disponibilizada pela Lei Orçamentária Anual nº 5.065/2019 - LOA 2020, foram remanejados recursos entre ações com a finalidade de atender Contratos Administrativos de Cogestão no Sistema Penitenciário.

Tabela 18 - Fontes de Recurso (Sistema Prisional)

Fonte	Programado (A)	Autorizado (B)	Empenhado	Realizado (C)	% de Execução	
					Programado (C/A)	Autorizado (C/B)
100	0,00	62.996.834,40	62.996.834,40	62.996.834,40	0,00%	100,00 %
121	78.003.000,00	122.144.670,63	122.116.020,59	110.279.335,22	141,38 %	90,29 %
145	0,00	7.577.077,72	4.822.245,89	4.822.245,89	0,00%	63,64 %
160	119.310.000,00	227.716.759,06	227.091.837,56	210.257.580,39	176,23 %	92,33 %
170	0,00	480.768,99	480.768,99	480.768,99	0,00%	100,00 %
201	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00 %
280	350.000,00	350.000,00	121.003,00	112.293,00	32,08 %	32,08 %
290	5.500.000,00	5.500.000,00	268.546,20	210.646,20	3,83 %	3,83 %
360	0,00	211.062,10	194.865,33	194.865,33	0,00%	92,33%
480	0,00	2.237.190,64	1.952.351,38	1.951.961,38	0,00%	87,25%
Total	203.213.000,00	429.264.363,54	420.044.473,34	391.306.530,80	192,56 %	91,16%

Fonte: OFÍCIO Nº 081/2021 – DEPLAN/SEPLAN/GS/SEDECTI

Dentre as ações do Programa, no exercício de 2020, pode-se destacar a ação de Profissionalização de Detentos e Albergados, cujos recursos são empregados na capacitação dos apenados, preparando-os para se inserirem novamente na sociedade de forma digna. Foram profissionalizados 886 apenados, valor abaixo do programado inicialmente, mas que atingiu os valores reprogramados de acordo com o contexto vigente. Dentre os cursos de profissionalização ofertados podem ser destacados os cursos de: manicure, manutenção predial, corte e costura, pintura, confecção de máscaras e entre outros.

Tabela 19 - Ações do Programa “Sistema Prisional”

Ações (Produto / Unidade de Medida)	Meta	Programa Autorizado (A)	Realizado (B)	% de Execução (B/A)
Construção e Aparelhamento das Unidades Prisionais (Unidade construída / Unidade)	Física	5,00	0,00	0,00
	Financeira	5.542.196,30	2.023.052,06	36,50
Reforma e Ampliação das Unidades Prisionais (Unidade reformada ou ampliada / Unidade)	Física	4,00	0,00	0,00
	Financeira	1.170.443,31	0,00	0,00
Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário (Equipamento adquirido / Unidade)	Física	2.500,00	336,00	13,44
	Financeira	1.654.837,04	527.937,51	31,90
Implantação de Parceria Público-Privada no Sistema Prisional (Projeto realizado / Unidade)	Física	15,00	0,00	0,00
	Financeira	0,00	0,00	0,00
Operacionalização do Sistema Prisional (Unidade administrada / Unidade)	Física	18,00	79,00	438,89
	Financeira	418.298.600,42	388.672.981,23	92,92
Implementação da Escola Penitenciária (Servidor capacitado / Unidade)	Física	416,00	0,00	0,00
	Financeira	1.110.000,00	0,00	0,00

Incentivo a Atividades Laborais (Custodiado beneficiado / Unidade)	Física	1.000,00	0,00	0,00
	Financeira	0,00	0,00	0,00
Mutirão da Execução Penal no Estado do Amazonas (Processo tramitado / Unidade)	Física	2.000,00	0,00	0,00
	Financeira	283.270,53	0,00	0,00
Operacionalização das Ações do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas (Apenado assistido / Unidade)	Física	1.000,00	0,00	0,00
	Financeira	1.110.000,00	0,00	0,00
Profissionalização de Detentos e Albergados (Apenado profissionalizado / Unidade)	Física	1.000,00	100,00	10,00
	Financeira	95.015,9	82.560,00	86,89
Total Geral Financeiro		429.264.363,54	391.306.530,80	91,16

Fonte: OFÍCIO Nº 081/2021 – DEPLAN/SEPLAN/GS/SEDECTI

A Ação de Operacionalização do Sistema Prisional foi de suma importância para Administração das Unidades Prisionais, pois permitiu a administração de 10 unidades, considerando o regime fechado e o semiaberto. Garantiu-se, assim, o pleno funcionamento das unidades e manutenção das condições de sobrevivência dos apenados. Foi também fornecida alimentação às unidades prisionais e delegacias da capital e do interior.

Por meio da Ação de Operacionalização do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas, garantiu-se a realização do Projeto Trabalhando a Liberdade, que viabiliza a utilização da mão-de-obra de apenados e pagamento de 1 (um) salário mínimo, gerando assim economia ao estado do Amazonas.

A Ação de Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário permitiu a aquisição de diversos materiais permanentes e de consumo para atender às demandas do sistema penitenciário e a Ação de Construção e Aparelhamento das Unidades Prisionais viabilizou a continuidade da construção da Cadeia Pública no município de Tefé.

4.2.5. Identidade Amazonense

O Programa Finalístico Identidade Amazonense é coordenado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC, e tem como objetivo fortalecer a identidade cultural amazonense e seus valores, como instrumento de coesão de toda a sociedade, além de reservar e proteger o patrimônio cultural, bem como aumentar a geração de negócios relacionados ao setor de cultura e turismo no Amazonas e tornar o estado mais competitivo e atrativo aos grandes eventos nacionais e internacionais.

É possível observar que a avaliação quanto à execução financeira programada não obteve os resultados esperados, pois houve replanejamento das ações e dos recursos alocados em função da pandemia da Covid-19.

Assim, recursos oriundos de outras fontes foram destinados para atender às demandas no decorrer do ano, com aproveitamento de 78,72% do valor autorizado. O financiamento do Programa foi realizado por 11 fontes orçamentárias, sobressaindo-se as fontes 121, 160 e 100 com os maiores montantes concedidos, conforme demonstrado na Tabela 20, a seguir:

Tabela 20 - Fontes de Recurso (Identidade Amazonense)

Fonte	Programado(A)	Autorizado(B)	Empenhado	Realizado(C)	% de Execução	
					Programado (C/A)	Autorizado (C/B)
100	0,00	27.370.554,03	25.796.157,31	24.698.680,92	0,00	90,24
120	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	100,00
121	0,00	40.658.119,97	40.176.175,37	39.728.175,37	0,00	97,71
145	0,00	24.009.628,98	0,00	0,00	0,00	0,00
160	80.350.000,00	85.850.347,02	84.225.318,75	80.474.536,71	100,15	93,74
170	0,00	1.909.265,22	1.668.774,03	914.948,88	0,00	47,92
201	1.520.000,00	1.387.355,55	31.438,62	31.438,62	2,07	2,27
280	2.400.000,00	2.826.551,70	0,00	0,00	0,00	0,00
285	1.285.000,00	1.285.000,00	344.365,09	0,00	0,00	0,00
360	0,00	310.394,49	0,00	0,00	0,00	0,00
480	0,00	41.896,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	85.555.000,00	187.049.113,59	153.642.229,17	147.247.780,50	172,11	78,72

Fonte: OFÍCIO Nº 081/2021 – DEPLAN/SEPLAN/GS/SEDECTI

A execução do Programa Identidade Amazonense foi fragmentada em vinte e duas Ações. Da análise da Tabela 21, constata-se que a ação “Ações do Programa Identidade Amazonense” não teve investimentos financeiros para atender às metas físicas estabelecidas para o exercício 2020. Na mesma linha, a Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais do Magistério (Servidor remunerado/Unidade), teve um alcance muito abaixo das demais ações.

Tabela 21- Ações do Programa “Identidade Amazonense”

Ações (Produto / Unidade de Medida)	Meta	Meta Física Programada (A)	Realizado (B)	% de Execução (B/A)
Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Esportivas (Unidade construída/reformada/ampliada/aparelhada. / Unidade)	Física	0,40	0,00	0,00
	Financeira	4.091.768,81	32.883,82	0,80
Implementação de Políticas Públicas para a Juventude (Jovens beneficiados / Unidade)	Física	4.000,00	0,00	0,00
	Financeira	307.850,15	0,00	0,00
Prêmios Governo do Estado (Pessoa premiada / Unidade)	Física	40,00	797,00	1.992,50
	Financeira	50.000,00	0,00	0,00
Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior (Evento realizado / Unidade)	Física	2,00	37,00	1.850,00
	Financeira	8.057.139,35	8.027.139,35	99,63
Formação Técnica e Artística (Aluno atendido / Unidade)	Física	150,00	0,00	0,00
	Financeira	50.000,00	0,00	0,00
Realização e Apoio a Projetos e Eventos Culturais e de Economia Criativa (Evento/projeto realizado e/ou apoiado / Unidade)	Física	4,00	24,00	600,00
	Financeira	5.360.118,80	5.207.072,47	98,13
Esporte e Lazer para Crianças, Jovens, Adultos, Idosos, Indígenas e Pessoas com Deficiência (Pessoa atendida / Unidade)	Física	23.333,33	0,00	0,00
	Financeira	70.000,00	60.000,00	85,71
Implementação das Atividades do Centro de Treinamento de Alto Rendimento da Amazônia (Atleta e paratleta assistido / Unidade)	Física	33,33	0,00	0,00
	Financeira	1.080.135,60	1.048.651,84	97,09
Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais (Pessoa atendida / Unidade)	Física	703.500,00	360.146,00	51,19
	Financeira	24.758.513,78	21.807.040,29	88,08

Promoção do Desporto e Lazer (Pessoa beneficiada / Unidade)	Física	14.000,00	0,00	0,00
	Financeira	3.851.187,30	1.848.770,26	48,01
Bolsa Atleta (Atleta e paratleta assistido / Unidade)	Física	6,00	0,00	0,00
	Financeira	143.000,00	0,00	0,00
Apoio aos Conselhos Estaduais de Juventude e de Esporte do Amazonas (Conselho apoiado / Unidade)	Física	0,67	0,00	0,00
	Financeira	0,00	0,00	0,00
Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado (Patrimônio restaurado/mantido / Unidade)	Física	2,00	13,00	650,00
	Financeira	3.507.813,89	1.372.949,53	39,14
Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural (Contrato firmado / Unidade)	Física	4,00	30,00	750,00
	Financeira	74.412.570,00	73.763.543,83	99,13
Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer (Unidade mantida / Unidade)	Física	2,80	0,00	0,00
	Financeira	47.778.831,26	22.987.778,31	48,11
Apoio às Atividades Esportivas dos Centros Sociais (Pessoa beneficiada / Unidade)	Física	10.000,00	0,00	0,00
	Financeira	2.618.646,53	2.618.646,53	100,00
Formatação do Produto Amazonas (Atividade realizada/ordenada / Unidade)	Física	11,00	3,00	27,27
	Financeira	8.813.457,07	6.727.409,28	76,33
Captação, Realização e Apoio a Eventos (Evento captado/apoiado / Unidade)	Física	16,00	0,00	0,00
	Financeira	239.707,13	144.242,86	60,17
Atração de Investimentos e Movimentações da Cadeia Produtiva do Turismo (Atividade realizada / Unidade)	Física	26,00	0,00	0,00
	Financeira	282.030,00	88.300,00	31,31
Promoção do Produto Amazonas (Divulgação realizada / Unidade)	Física	31,00	0,00	0,00
	Financeira	1.540.343,92	1.463.432,13	95,01
Edição Governo do Estado (Obra publicada / Unidade)	Física	3,00	0,00	0,00
	Financeira	30.000,00	0,00	0,00
Fomento à Prática Esportiva e ao Alto Rendimento (Pessoa beneficiada / Unidade)	Física	1.666,67	0,00	0,00
	Financeira	60.000,00	49.920,00	83,20

Fonte: OFÍCIO Nº 081/2021 – DEPLAN/SEPLAN/GS/SEDECTI

No exercício de 2020, as execuções físicas das ações governamentais foram prejudicadas devido às medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional do Novo Coronavírus, principalmente aquelas que demandam concentração de pessoas.

A atuação nas áreas de cultura, turismo e esporte, por dependerem de público em seus eventos e projetos, bem como visitas aos espaços públicos e outras atividades que gerem aglomeração de pessoas foram extremamente prejudicadas. Deste modo, ações como Apoio à Execução da Política de Desenvolvimento Cultural, Apoio às Festas Populares na Capital e Interior e Desenvolvimento de Ações nas Unidades Culturais, e todas as ações desportivas e de turismo não tiveram o desempenho previsto para o exercício supracitado.

Por fim, cumpre informar que o Programa “Identidade Amazonense” apresentou um grande aumento de ações em decorrência da fusão das ações culturais, turísticas e desportivas em um único Programa.

Seção V

AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Assinado digitalmente por: ANDRE MARCELO RIBEIRO VIGA em 25/03/2021 às 12:40:43 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: MANUELLA SILVESTRE GONCALVES DA SILVA em 25/03/2021 às 13:13:36 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES em 25/03/2021 às 13:33:33 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: OTAVIO DE SOUZA GOMES em 26/03/2021 às 13:28:00 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: ANATHILDE LAPA MAIA em 26/03/2021 às 13:48:51 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: C9CA.A1BB.7173.1D7

Assinado digitalmente por: IANE VITORIA DUARTE DA COSTA em 25/03/2021 às 12:25:30 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: LUCAS DOS SANTOS ROCHA em 25/03/2021 às 12:20:56 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: RIANDRY PIZANO CARVALHO em 25/03/2021 às 12:12:01 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9

AValiação da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

5.1. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

Nos termos do § 2º, inciso II, do art. 165 da Constituição da República de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) compreende as metas e prioridades da Administração Pública, englobando as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, bem como auxilia na orientação da Lei Orçamentária Anual (LOA), dispondo sobre as alterações na legislação tributária e estabelecendo a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

As diretrizes orçamentárias para o exercício 2020, estabelecidas no art. 1º da Lei nº 4.905, de 06 de agosto de 2019, em cumprimento da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, apresentam como disposições preliminares:

- I. As metas e prioridades da administração pública estadual;
- II. A projeção das receitas e despesas para o exercício financeiro de 2020;
- III. Os critérios para a distribuição setorial e regional dos recursos para os órgãos dos Poderes do Estado e Municípios;
- IV. As disposições relativas à política de pessoal;
- V. As orientações para a elaboração, execução e alterações da Lei Orçamentária de 2020;
- VI. As disposições sobre as alterações da legislação tributária;
- VII. As políticas de aplicação da Agência de Desenvolvimento e Fomento do Amazonas; e
- VIII. As disposições finais.

5.2. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

Objetivando concretizar os eventos planejados no Plano Plurianual e transformá-los em realidade, elaborase o orçamento anual, no qual constam as ações programadas a serem executadas no decorrer do exercício, tendo em vista o alcance dos objetivos determinados.

A LOA em sua estrutura é composta por uma tripartição orçamentária (art. 157, da Constituição Estadual), compreendendo:

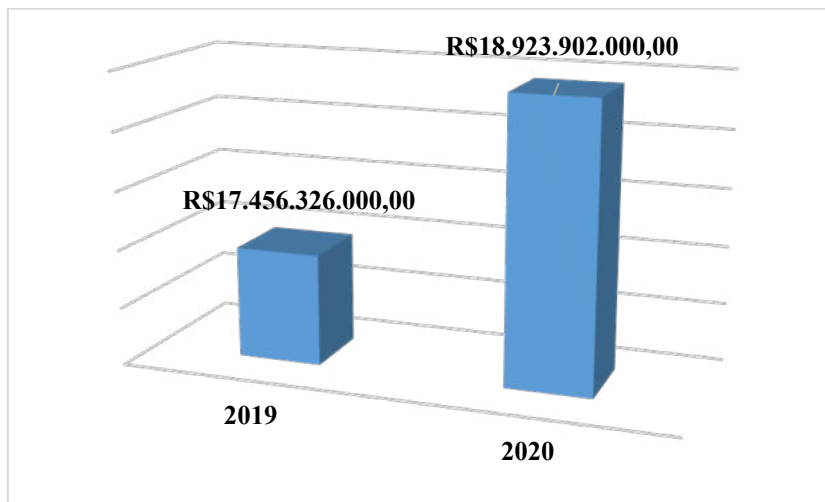
- I - Orçamento Fiscal conformase aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- II - Orçamento da Seguridade Social abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- III - Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

A Lei Orçamentária Anual do Amazonas, exercício 2020, instituída por meio da Lei Estadual nº 5.065, de 30 de dezembro de 2019, estimou a receita e fixou a despesa em R\$

18.923.902.000,00 (dezoito bilhões, novecentos e vinte e três milhões, novecentos e dois mil reais).

Os valores, previstos para a receita orçamentária de 2020, se comparados com o montante alusivo ao exercício de 2019 (R\$ 17.456.326.000,00), foram estimados com uma variação a maior na ordem de 8,41%, conforme observado no Gráfico abaixo:

Gráfico 08 - Comparativo da Receita Orçamentária de 2019 e 2020



Fonte: LOA 2019 e LOA 2020

No que se refere aos recursos alocados na tripartição orçamentária, foi destinada a importância de R\$ 13.934.191.000,00 (treze bilhões, novecentos e trinta e quatro milhões, cento e noventa e um mil reais) ao Orçamento Fiscal, correspondendo ao percentual de 73,63%.

Para o Orçamento da Seguridade Social foram previstos R\$ 4.810.474.000,00 (quatro bilhões, oitocentos e dez milhões, quinhentos e seis mil e trezentos reais), perfazendo a porcentagem de 25,42%.

Foram alocados R\$ 179.237.000,00 (cento e setenta e nove milhões e duzentos e trinta e sete mil) para o Orçamento de Investimento, o que equivale a 0,95% do total.

5.2.1. Receita Total Orçada

A Lei Orçamentária de 2020 estimou a Receita, deduzidos os recursos do FUNDEB e do Orçamento de Investimento, em R\$ 18.744.665.000 (dezoito bilhões, setecentos e quarenta e quatro milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme demonstrado na Tabela 22 abaixo:

Tabela 22 - Comparativo da Receita Orçada do exercício de 2019 e 2020 (R\$)

Categoria Econômica	LOA 2019		LOA 2020		Variação (%)
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Receitas Correntes	17.810.110.000	92,55%	19.213.124.000	92,22%	7,88%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.215.035.000	53,09%	11.042.296.000	53,00%	8,10%
Receita de Contribuições	1.819.149.000	9,45%	1.989.498.000	9,55%	9,36%

Receita Patrimonial	158.339.000	0,82%	182.254.000	0,87%	15,10%
Receita Industrial	2.800.000	0,01%	3.000.000	0,01%	7,14%
Receita de Serviços	158.848.000	0,83%	166.522.000	0,80%	4,83%
Transferências Correntes	5.372.490.000	27,92%	5.665.088.000	27,19%	5,45%
Outras Receitas Correntes	83.449.000	0,43%	164.466.000	0,79%	97,09%
Receitas de Capital	721.555.000	3,75%	826.601.000	3,97%	14,56%
Operações de Crédito	579.307.000	3,01%	566.272.000	2,72%	-2,25%
Alienações de Bens	686.000	0,00%	4.266.000	0,02%	521,87%
Amortização de Empréstimos	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
Transferências de Capital	104.618.000	0,54%	208.566.000	1,00%	99,36%
Outras Receitas de Capital	36.944.000	0,19%	47.497.000	0,23%	28,56%
Receitas Correntes Intraorçamentárias	711.073.000	3,70%	794.798.000	3,81%	11,77%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra.	29.000.000	0,15%	39.700.000	0,19%	36,90%
Receita de Contribuições - Intra.	664.833.000	3,45%	737.798.000	3,54%	10,97%
Receita Patrimonial - Intra.	2.240.000	0,01%	2.300.000	0,01%	2,68%
Receita Industrial - Intra.	15.000.000	0,08%	15.000.000	0,07%	0,00%
Receita de Serviços - Intra.	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
Outras Receitas Correntes - Intra.	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
TOTAL BRUTO	19.242.738.000	100,00%	20.834.523.000	100,00%	8,27%
(-) Deduções da Receita	1.945.654.000	10,11%	2.089.858.000	10,03%	7,41%
TOTAL LÍQUIDO	17.297.084.000	89,89%	18.744.665.000	89,97%	8,37%

Fonte: LOA (2020)

Em comparação com o exercício de 2019 a Receita Total Líquida Estimada para 2020 apresentou um acréscimo de 8,37%, o equivalente a R\$ 1.447.581.000,00 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e sete milhões e quinhentos e oitenta e um mil reais).

5.2.2. Despesa Total Fixada

A Despesa Pública constitui o complexo da distribuição e do emprego das receitas para custeio de diferentes setores da Administração, com vistas ao funcionamento e à manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. Em comparação com o exercício de 2019, a Despesa Fixada Total, em 2020, apresentou um aumento de 8,37%.

Decompondo este acréscimo, verifica-se que as Despesas Correntes e a Reserva de Contingência apresentaram um incremento de 10,03% e 7,58%, respectivamente; e a Despesa de Capital, por outro lado, apresentou uma diminuição de 5,44%, em relação ao exercício anterior, conforme apresentado na Tabela 23 abaixo:

Tabela 23 - Comparativo da Despesa Orçada do exercício de 2019 e 2020

Despesa	LOA 2019		LOA 2020		%
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Despesas Correntes	14.711.015.500	85,05%	16.186.119.000	86,35%	10,03%
Pessoal e Encargos Sociais	7.183.014.300	41,53%	8.394.349.000	44,78%	16,86%
Juros e Encargos da Dívida	320.490.000	1,85%	321.308.000	1,71%	0,26%

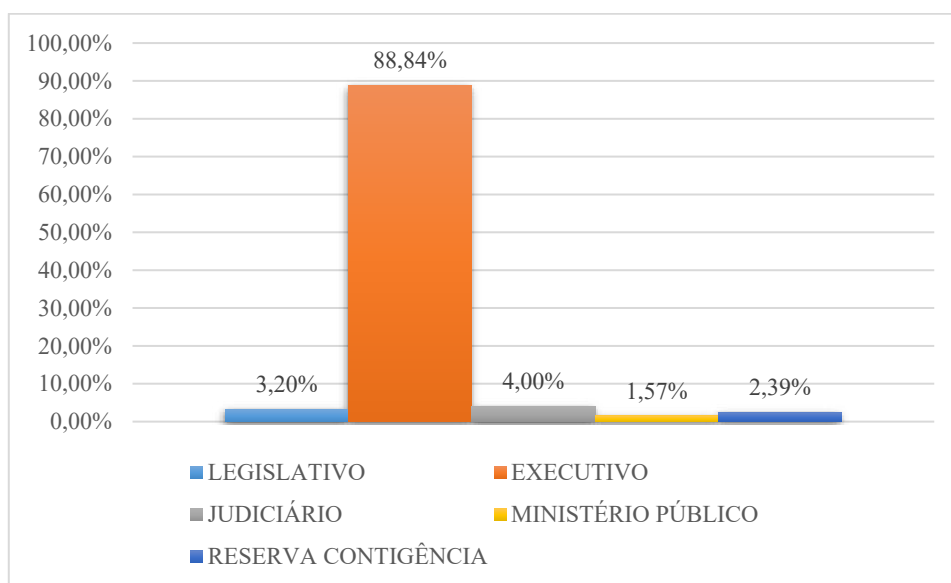
Outras Despesas Correntes	7.207.511.200	41,67%	7.470.462.000	39,85%	3,65%
Despesas de Capital	1.717.188.500	9,93%	1.623.832.000	8,66%	-5,44%
Investimentos	1.105.931.000	6,39%	1.019.532.000	5,44%	-7,81%
Inversões Financeiras	120.000	0,00%	130.000	0,00%	8,33%
Amortização da Dívida	611.137.500	3,53%	604.170.000	3,22%	-1,14%
Reserva de Contingência	868.880.000	5,02%	934.714.000	4,99%	7,58%
Reserva de Contingência	417.050.000	2,41%	447.622.000	2,39%	7,33%
Reserva de Contingência RPPS	451.830.000	2,61%	487.092.000	2,60%	7,80%
TOTAL	17.297.084.000	100,00%	18.744.665.000	100,00%	8,37%

Fonte: LOA (2020)

No que tange à distribuição de despesas prevista institucionalmente, a Lei nº 5.065, de 30 de dezembro de 2019, fracionou os recursos pelos Poderes:

- R\$ 16.652.273.000,00 (dezesesseis bilhões, seiscentos e cinquenta e dois milhões e duzentos e setenta e três mil reais) ao Executivo;
- R\$ 599.415.000,00 (quinhentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e quinze mil reais) ao Legislativo;
- R\$ 750.473.000,00 (setecentos e cinquenta milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais) ao Judiciário;
- R\$ 294.882.000,00 (duzentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil reais) ao Ministério Público; e
- R\$ 447.622.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e vinte e dois mil reais), para Reserva de Contingência.

Gráfico 09 - Distribuição percentual dos recursos



Fonte: LOA (2020)

5.2.3. Orçamento de Investimento

O Orçamento de Investimento, caracterizado por ser aquele no qual o Estado detém direta ou indiretamente a maioria do capital social com direito a voto, apresentou na LOA (2020) o montante de Despesa Fixada na ordem de R\$ 179.237.000,00 (cento e setenta e nove milhões e duzentos e trinta e sete mil reais), distribuída entre cinco estatais.

Em análise aos dados contidos no art. 6º da Lei Orçamentária Anual de 2020, a Companhia de Gás do Amazonas recebeu 8,68% do orçamento, 73,09% foi direcionado à Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas, a Empresa de Processamento de Dados do Amazonas aportou 17,39% do montante fixado, e 0,01% e 0,84% foram direcionados à Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas e à Companhia de Saneamento do Amazonas S/A, respectivamente, conforme indicado na Tabela 24 abaixo:

Tabela 24 - Despesas orçamentárias do orçamento de investimento

Especificação	Valor (R\$)
11501 Companhia de Gás do Amazonas	15.560.000,00
16501 Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas	131.000.000,00
16503 Empresa de Processamento de Dados do Amazonas	31.167.000,00
16505 Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas	10.000,00
25501 Companhia de Saneamento do Amazonas S/A	1.500.000,00
TOTAL	179.237.000,00

Fonte: LOA (2020)

5.2.4. Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

A Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2020, conteve autorização, discriminada nos artigos 4º, 5º e 8º, para a abertura de créditos suplementares no limite de 40% do valor total consignado nos orçamentos fiscal, da seguridade social, e de investimentos.

5.3. RECEITAS PÚBLICAS

A Receita Pública compreende todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, bem como a variação ativa, proveniente do registro do direito a receber no instante da ocorrência do fato gerador, seja efetivado através de pecúnia ou outros bens representativos de valores.

No exercício de 2020, o Estado do Amazonas apresentou uma Receita Orçamentária Realizada, incluindo as Intraorçamentárias, na ordem de R\$ 22.878.444.655,52 (vinte e dois bilhões, oitocentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme demonstrado na Tabela 25.

Tabela 25 – Receitas Realizadas em 2020

Receitas	Valor (R\$)
Correntes	20.295.120.661,26
Capital	386.113.104,40
Intra OFSS	2.197.210.889,86
Total	22.878.444.655,52

Fonte: AFI 2020 Relatório Anexo 10.

Por intermédio da análise comparativa, desprende-se a ocorrência de um excesso de arrecadação de 5,87% da receita realizada em relação a receita atualizada, correspondendo ao montante de R\$ 1.268.109.671,07 (um bilhão, duzentos e sessenta e oito milhões, cento e nove mil, seiscentos e setenta e um reais, sete centavos).

5.3.1. Receitas Correntes

As Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício e aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido constituindo-se como instrumento financiador dos objetivos definidos nos programas e ações, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

Classificam-se como Correntes as receitas provenientes de: tributos; contribuições; exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); exploração de atividades econômicas; recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e, por fim, as demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

No exercício de 2020, as Receitas Correntes alcançaram, em valores líquidos, excetuadas as intraorçamentárias, o montante de R\$ 20.295.120.661,26 (vinte bilhões, duzentos e noventa e cinco milhões, cento e vinte mil, seiscentos e sessenta e um reais, vinte e seis centavos), o que equivale a 88,70% de participação no total da Receita Arrecadada.

Tabela 26 - Distribuição das Receitas Correntes

Receitas Correntes	Valor (R\$)	% sobre Receita Líquida
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.641.749.488,52	52,44%
Transferências Correntes	6.367.630.056,24	31,38%
Contribuições	2.756.518.390,66	13,58%
Outras Receitas Correntes	221.573.105,59	1,09%
Receita de Serviços	174.606.098,87	0,86%
Receita Patrimonial	130.828.907,89	0,64%
Receita Industrial	2.214.613,49	0,01%
Total	20.295.120.661,26	100,00%

Fonte: AFI 2020 Relatório Anexo 10

5.3.1.1. Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

O Tributo é uma das origens da Receita Corrente na classificação orçamentária por Categoria Econômica. Quanto à procedência, trata-se de receita derivada cuja finalidade é obter recursos financeiros para o Estado custear as atividades que lhe são correlatas. São oriundas do pagamento dos contribuintes em razão de suas atividades, suas rendas, suas propriedades e dos benefícios diretos e imediatos recebidos pelo Estado.

A arrecadação dessa receita foi, em 2020, a principal fonte de recurso para a formação da Receita Orçamentária estadual, alcançando o montante de R\$ 10.641.749.488,52 (dez bilhões, seiscentos e quarenta e um milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, cinquenta e dois centavos), representando 52,44% de sua Categoria Econômica e 46,51% da Receita Total. A despeito da pandemia por Covid-19, a realização, no exercício de 2020, mostrou-se superior à do exercício anterior.

5.3.1.2. Transferências Correntes

Na ótica orçamentária, as Transferências Correntes são recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender às despesas de manutenção ou funcionamento, relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens serviços a quem efetuou a transferência.

Os recursos da transferência são vinculados à finalidade pública, e não à pessoa, e podem ocorrer a nível intragovernamental (dentro do âmbito de um mesmo governo) ou intergovernamental (governos diferentes, da União para Estados, do Estado para os Municípios, por exemplo), assim como recebidos de instituições privadas e pessoas físicas.

A segunda principal fonte de recurso para a formação da Receita Orçamentária Estadual em 2020 foram as Transferências Correntes, que atingiram o montante de R\$ 6.367.630.056,24 (seis bilhões, trezentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e trinta mil, cinquenta e seis reais, vinte e quatro centavos), equivalendo a 31,38% da sua Categoria Econômica e 27,83% da Receita Total.

Houve evolução das Transferências Correntes do período de 2019 para 2020, num crescimento de 19,62%.

A seguir (Tabela 27) estão elencadas as espécies que formaram o montante de recurso atribuído às Transferências Correntes:

Tabela 27 - Transferências Correntes

Espécies	Valor (R\$)	%
Transferências da União	4.971.719.543,02	78,08%
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.354.599.811,22	21,27%
Transferências de Instituições Privadas	33.798.642,24	0,53%
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	7.509.805,76	0,12%
Transferências de Pessoas Físicas	2.254,00	0,00%
Total	6.367.630.056,24	100%

Fonte: AFI 2020 Relatório Anexo 10.

5.3.1.3. Contribuições

A receita de Contribuições é uma das origens das Receitas Correntes no orçamento público. O art. 149 da Constituição Federal, em seu parágrafo 1º, estabelece que estados, Distrito Federal e municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de regimes de previdência de caráter contributivo e solidário.

No exercício de 2020 essas receitas atingiram o montante de R\$ 2.756.518.390,66 (dois bilhões, setecentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e noventa reais, sessenta centavos).

5.3.2. Receitas de Capital

As Receitas Orçamentárias de Capital também aumentam as disponibilidades financeiras do estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentárias,

a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das Receitas Correntes, as Receitas de Capital em geral não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

São provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

As Receitas de Capital alcançaram, no Estado do Amazonas, no exercício de 2020, o montante de R\$ 386.113.104,40 (trezentos oitenta e seis milhões, cento e treze mil, cento e quatro reais, quarenta centavos), o que equivale a 1,69% de participação no total da Receita Total.

Em relação ao exercício de 2019, houve uma diminuição de 49,65% no total dessa receita, o que equivale R\$ 380.696.110,60 (trezentos e oitenta milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e dez reais, sessenta centavos).

Tabela 28 – Distribuição da Receita de Capital

Origem	Valor (R\$)		%
	2019	2020	
Alienação de Bens	2.052.540,00	329.200,00	-83,96%
Operações de Crédito	704.313.755,00	278.894.766,63	-60,40%
Outras Receitas de Capital	11.264.891,00	30.656.898,55	172,15%
Transferências de Capital	49.178.029,00	76.232.239,22	55,01%
Total	766.809.215,00	386.113.104,40	-49,65%

Fonte: AFI 2020 Relatório Anexo 10.

5.4. DESPESAS PÚBLICAS

As despesas públicas podem ser definidas como o conjunto de dispêndios do Estado para o funcionamento dos serviços públicos. Nesse contexto, sendo parte do orçamento, dispõe de forma classificada todas as autorizações para gastos com diversas atribuições e funções governamentais, formando o complexo da distribuição e do emprego das receitas para o custeio dos amplos setores da Administração Pública.

Desta maneira a despesa está intimamente ligada à previsão da receita orçamentária, pois a fixação da despesa é realizada apenas após o cálculo da pretensão de arrecadação, conforme o planejamento de cada ente público.

No ano de 2020, a LOA aprovou para as despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o montante de 18.744.665.000,00 (dezoito bilhões, setecentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais).

Ao final do exercício, levando em consideração os créditos adicionais abertos, a dotação autorizada alcançou o montante de R\$ 23.694.318.073,70 (vinte e três bilhões, seiscentos e noventa e quatro milhões, trezentos e dezoito mil, setenta e três reais e setenta centavos), dos quais 91,06% foram empenhados, totalizando 21.576.305.962,97 (vinte e um bilhões, quinhentos e setenta e seis milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), o que representou uma economia orçamentária de R\$ 2.118.012.110,73 (dois bilhões,

cento e dezoito milhões, doze mil, cento e dez reais e setenta e três centavos), como indicado na Tabela 29, abaixo.

Tabela 29 - Despesas Empenhadas em 2020

Despesas	Valor (R\$)	%
Correntes	20.220.577.182,66	93,7%
Capital	1.355.728.780,31	6,3%
Total	21.576.305.962,97	100%

Fonte: Obicee - AFI 2020

5.4.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes caracterizam-se por não contribuírem diretamente na formação ou aquisição de um bem de capital. São destinadas à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos em geral. Em 2020, as despesas correntes totalizaram R\$ 20.220.577.182,66 (vinte bilhões e duzentos e vinte milhões e quinhentos e setenta e sete mil e cento e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

A natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais representou 47,00% dos dispêndios, seguido de 52,12% de Outras Despesas Correntes e 0,88% dos Juros e Encargos da Dívida, conforme demonstrativo abaixo:

Tabela 30- Despesas Correntes

Despesas Correntes	Valor (R\$)	%
Pessoal e Encargos Sociais	9.503.837.829,95	47,00
Juros e Encargos da Dívida	178.483.882,79	0,88
Outras Despesas Correntes	10.538.255.469,92	52,12
Total	20.220.577.182,66	100,00

Fonte: Obicee - AFI 2020

Da análise comparativa todas as naturezas apresentaram um aumento em seus montantes em relação a 2019, com destaque para a despesa Pessoal e Encargos Sociais que alcançou um valor a maior de 15,11%.

5.4.2. Despesas de Capital

A Despesa de Capital é definida como aquela que contribui para a produção ou geração de novos bens ou serviços, participando diretamente da formação e aquisição de um bem de capital, ensejando desta forma o registro de incorporação do ativo imobilizado, intangível e de investimento.

No exercício de 2020, as Despesas de Capital totalizaram o montante de R\$ 1.355.728.780,31 (um bilhão e trezentos e cinquenta e cinco milhões e setecentos e vinte e oito mil e setecentos e oitenta reais e trinta e um centavos), o que corresponde a 6,28% das despesas totais empenhadas, demonstrado na Tabela 31.

Tabela 31 - Despesas de Capital

Despesas de Capital	Valor (R\$)	%
Investimentos	934.698.452,63	68,94
Amortização da Dívida	414.007.514,34	30,54
Inversões Financeiras	7.022.813,34	0,52
Total	1.355.728.780,31	100

Fonte: Obiee - AFI 2020

A maior parcela dos gastos com Despesa de Capital foi alocada no grupo Investimentos, cujo montante perfaz R\$ 934.698.452,63 (novecentos e trinta e quatro milhões e seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), representando 68,94% da Categoria Econômica.

Em comparação com o exercício anterior, as inversões financeiras tiveram uma redução de R\$ 104.418.569,48 (cento e quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 7.022.813,34 (sete milhões e vinte e dois mil e oitocentos e treze reais e trinta e quatro centavos), ou seja, 93,27% a menos.

Outrossim, houve um acréscimo de 2,62% do grupo Investimentos, relacionado a despesas orçamentárias com *softwares* e no planejamento e execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Já em relação ao pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária, o montante em 2020 foi de R\$ 414.007.514,34 (quatrocentos e quatorze milhões e sete mil e quinhentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), indicando uma diminuição de 30,73% em relação ao exercício anterior.

5.4.3. Despesas por Função de Governo

As despesas podem ser classificadas quanto ao aspecto funcional que desempenham no orçamento, buscando informar em que área de atuação governamental o dispêndio será realizado. Desta forma cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção a que se vinculam. A Tabela 32 apresenta a classificação funcional da despesa fixada e executada em 2020:

Tabela 32 – Despesa por classificação funcional

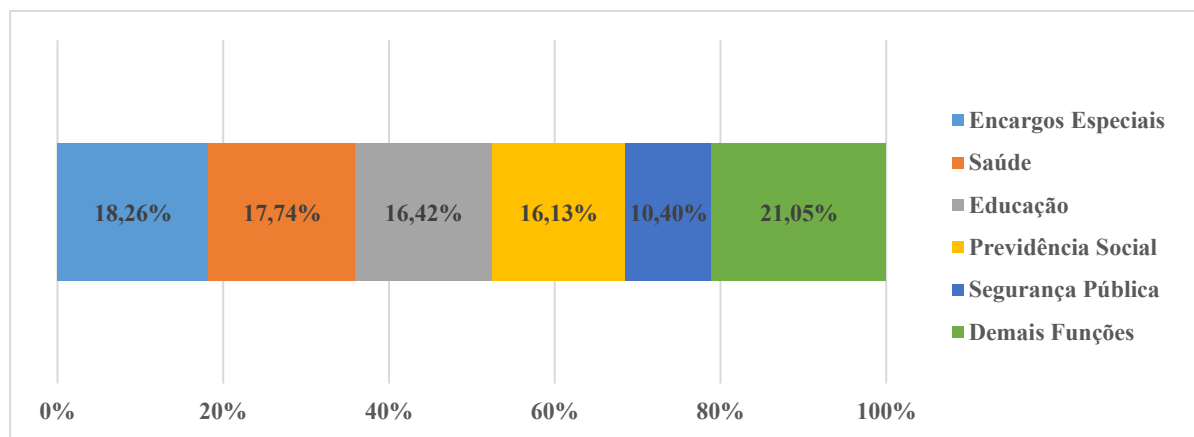
Função	Autorizado (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
01-Legislativa	652.711.488,72	649.358.153,57	595.396.468,97	588.090.597,42
02-Judiciária	850.562.194,02	809.675.299,59	800.361.407,66	800.361.407,66
03-Essencial à Justiça	411.039.592,45	402.136.781,18	395.693.249,50	393.993.257,80
04-Administração	728.312.112,39	581.462.153,93	560.564.274,51	559.825.305,15
06-Segurança Pública	2.331.123.122,66	2.243.025.384,94	2.209.370.910,08	2.208.413.627,27
08-Assistência Social	121.171.160,57	104.290.851,24	92.876.354,13	91.632.318,33
09-Previdência Social	3.611.335.865,75	3.480.518.171,87	3.474.961.899,44	3.469.397.623,22
10-Saúde	3.984.138.597,38	3.827.052.193,63	3.498.272.247,40	3.492.190.404,08
11-Trabalho	200.000,00	-	-	-
12-Educação	3.968.049.737,64	3.542.169.560,12	2.979.756.787,63	2.951.075.340,18

13-Cultura	185.508.629,93	183.965.695,29	177.330.452,00	172.949.306,77
14-Direitos da Cidadania	744.551.699,96	691.207.205,24	649.986.839,37	649.053.087,04
15-Urbanismo	91.972.758,55	71.196.973,43	67.207.870,99	67.207.857,87
16-Habitação	55.217.956,62	45.595.419,87	44.587.717,47	44.536.473,57
17-Saneamento	302.993.848,48	211.786.636,91	201.800.415,14	201.525.833,54
18-Gestão Ambiental	97.108.376,57	57.678.660,34	49.808.548,57	49.808.548,57
19-Ciência e Tecnologia	66.000.759,19	62.938.799,65	60.964.734,84	59.591.832,16
20-Agricultura	132.248.674,18	112.763.841,14	104.520.091,40	103.769.429,49
21-Organização Agrária	17.804.009,99	15.003.113,25	13.497.678,47	13.484.502,07
23-Comércio e Serviços	69.100.078,22	62.174.043,85	55.489.209,67	51.915.049,02
24-Comunicações	162.707.029,97	159.068.528,04	151.527.164,52	151.470.636,57
25 - Energia	1.525.980,91	1.525.980,91	1.525.980,91	1.525.980,91
26 - Transporte	427.498.305,35	286.404.547,46	224.584.199,40	220.236.542,51
27 - Desporto e Lazer	64.995.624,92	34.404.853,93	33.128.844,43	32.509.111,02
28 - Encargos Especiais	4.115.562.154,46	3.940.903.113,59	3.940.040.096,01	3.932.089.586,41
99 - Reserva de Contingência	500.878.314,82	-	-	-
TOTAL:	23.694.318.073,70	21.576.305.962,97	20.383.253.442,51	20.306.653.658,63

Observa-se que do total autorizado foram empenhados 91,06%, dos quais 94,47% foram liquidados e destes 99,62% foram pagos.

O Gráfico 10 indica as despesas empenhadas, por função, com os maiores aportes financeiros executados, no exercício de 2020. Tem-se que 18,26% dos recursos foram destinados aos Encargos Especiais, 17,74% realizados em atividades da Saúde, 16,42% aplicados na função Educação, 16,13% na área da Previdência Social e 10,40% nas ações da Segurança Pública, as demais ocuparam 21,05%.

Gráfico 10 - Funções com os maiores recursos empenhados



5.4.4. Despesas de Exercícios Anteriores

O art. 37 da Lei 4320/1964 determina que as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) correspondem às despesas cujos fatos geradores são provenientes de anos antecedentes àquele em que ocorre o pagamento. Nesse limiar, configuram-se como uma previsão legal disciplinando o reconhecimento de despesas de exercícios encerrados sob o encargo do orçamento vigente,

afetando o sistema orçamentário e assim sendo o resultado patrimonial do exercício em que foram empenhadas.

As despesas processadas e incorridas em exercícios anteriores totalizaram, em 2020, o montante de R\$ 698.067.202,36 (seiscentos e noventa e oito milhões, sessenta e sete mil, duzentos e dois reais, trinta e seis centavos), conforme indicado na Tabela 33.

Tabela 33- Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)

Descrição	Valor (R\$)	%
Despesas Correntes	681.612.832,75	97,64%
Pessoal e Encargos Sociais	159.032.705,28	22,78%
Outras Despesas Correntes	522.580.127,47	74,86%
Despesas de Capital	16.454.369,61	2,36%
Investimentos	16.454.369,61	2,36%
Total	698.067.202,36	100,00%

Fonte: OBIEE - AFI 2020

Evidencia-se que 74,86% das DEA foram subscritas em Outras Despesas Correntes, sendo que 96,65% estão direcionadas principalmente para pagamento de Indenizações e Restituições, Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas, Substituição de Mão de Obra, Outras Despesas de Exercícios Anteriores e Serviços de Energia Elétrica.

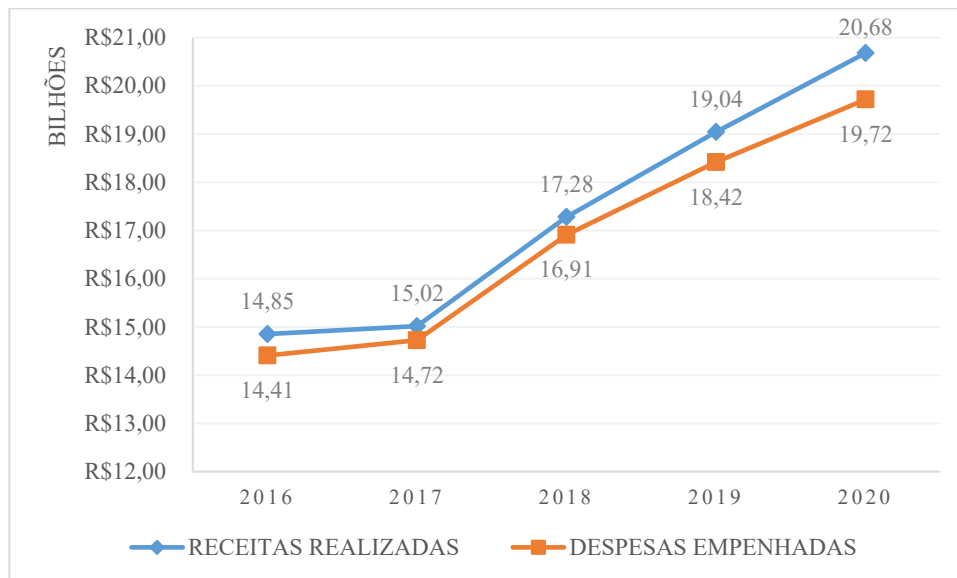
5.5. RECEITAS PÚBLICAS X DESPESAS PÚBLICAS

O controle da execução orçamentária deve ser pautado na correta gestão na realização das Receitas e execução das Despesas, sejam elas empenhadas ou liquidadas, devendo estar em conformidade ao determinado na Lei Orçamentária e em harmonia com as estratégias, programas e ações governamentais.

Os gráficos abaixo, elaborados com base nas informações contidas no Sistema AFI, apresentam a performance da execução do orçamento discriminados por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (excetuadas as Receitas Intraorçamentárias), alusivo aos últimos cinco exercícios.

O Gráfico 11, abaixo, demonstra a execução das receitas realizadas e das despesas empenhadas, evidenciando um estreitamento em 2017 com um alargamento gradual nos exercícios seguintes.

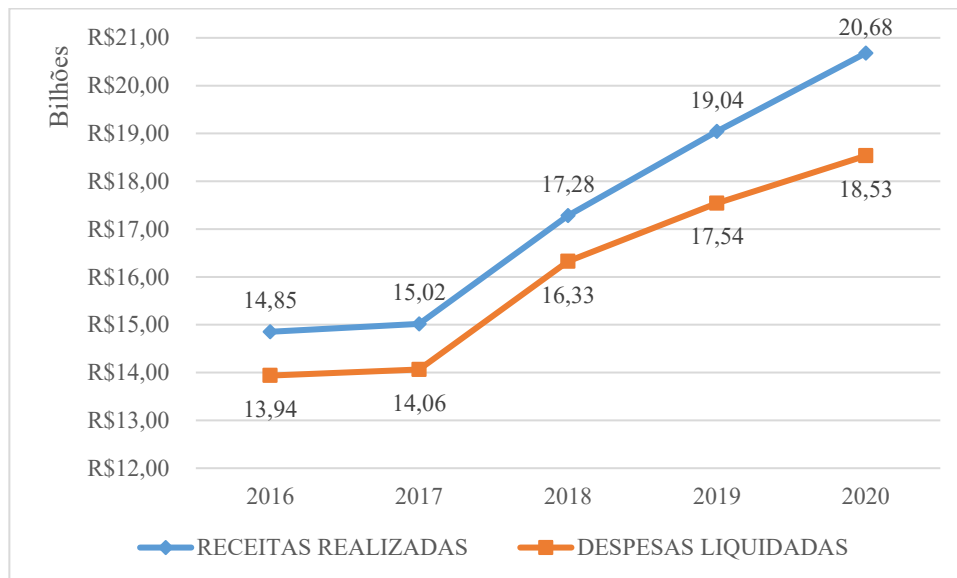
Gráfico 11 - Execução das receitas realizadas e das despesas empenhadas



Fonte: Sistema AFI

O Gráfico 12 apresenta o desempenho das receitas realizadas e das despesas liquidadas:

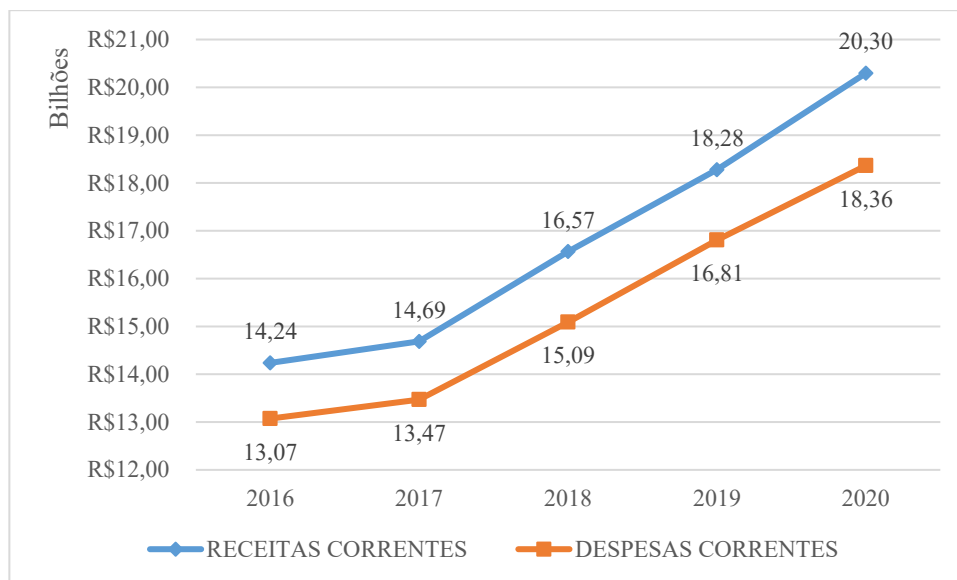
Gráfico 12- Receitas Realizadas X Despesas Liquidadas



Fonte: Sistema AFI

Por sua vez, o Gráfico 13 destaca a execução das receitas correntes e das despesas correntes empenhadas:

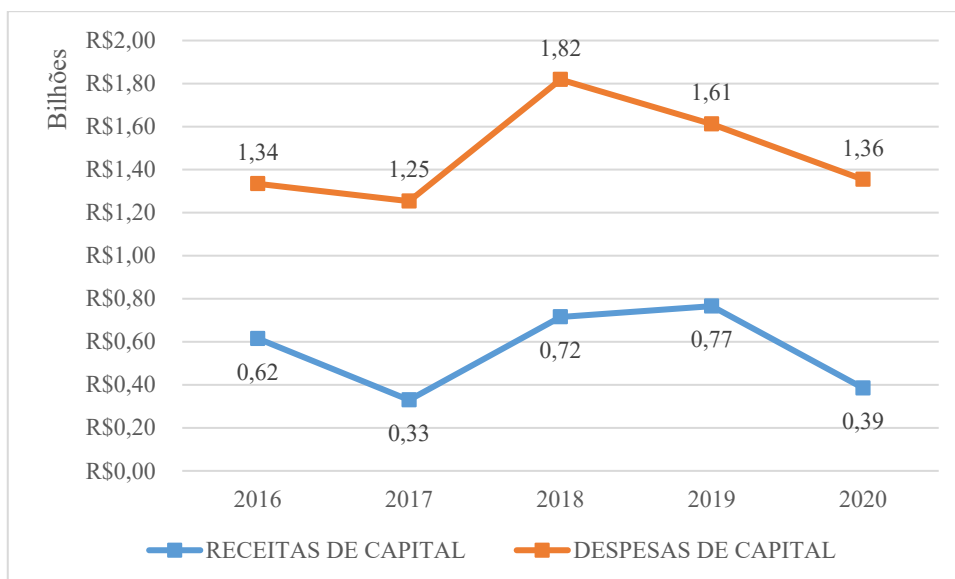
Gráfico 13 - Execução das receitas correntes e das despesas correntes empenhadas



Fonte: Sistema AFI

Por fim, o Gráfico 14 denota a evolução das receitas de capital e das despesas de capital empenhadas.

Gráfico 14 - Evolução das receitas de capital e das despesas de capital empenhadas



Fonte: Sistema AFI

5.6. CRÉDITOS ADICIONAIS

Os créditos adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária, sendo mecanismo legal e administrativo que possibilita o ajuste no orçamento planejado. De acordo com o art. 41 da Lei nº 4320/64 os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

O crédito autorizado no período de janeiro a dezembro de 2020, resultante do somatório do orçamento inicial com os créditos adicionais deduzidas as anulações, perfaz o montante de R\$ 23.694.318.073,70 (vinte e três bilhões, seiscentos e noventa e quatro milhões, trezentos e dezoito mil, setenta e três reais e setenta centavos), equivalendo a um aumento de 26,41% em relação ao orçamento inicial fixado na LOA, demonstrado na Tabela 34.

Tabela 34 - Demonstrativo dos créditos autorizados

Especificação	Valor (R\$)
Orçamento Inicial (I)	18.744.665.000,00
Créditos Adicionais (II)	14.646.726.572,27
Dotação Especial	1.033.100.000,00
Suplementar	9.406.013.519,28
Alterações de QDD	4.207.613.052,99
Anulações de Dotação (III)	9.697.073.498,57
Suplementares	5.489.460.445,58
Reduções de QDD	4.207.613.052,99
CREDITO AUTORIZADO (I+II-III)	23.694.318.073,70

Fonte: RELDEMCRESPL – AFI (2020) ACESSO EM 15/02/2020

Os créditos suplementares, tendo por base o §8º do art. 165 da Constituição da República e o inciso I, do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, atingiram o valor de R\$ 9.406.013.519,28 (nove bilhões, quatrocentos e seis milhões, treze mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos). A anulação total ou parcial de dotação original foi a maior fonte de recurso, totalizando 57,83% da dotação suplementar, conforme indicado na Tabela 35:

Tabela 35 - Dotação Suplementar - Consolidado por Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Anulação Total ou Parcial de Dotação	5.439.360.445,58
Crédito Suplementar a Superávit Financeiro	2.083.983.089,25
Excesso de Arrecadação	1.882.669.984,45
TOTAL	9.406.013.519,28

Fonte: RELDEMCRESPL – AFI (2020) ACESSO EM 15/02/2020

Já os créditos especiais somaram R\$ 1.033.100.000,00 (um bilhão, trinta e três milhões, cem mil reais), como mostra a Tabela 36, a seguir:

Tabela 36 – Dotação Especial - Consolidado por Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Anulação Total ou Parcial de Dotação	983.000.000,00
Excesso de Arrecadação	50.100.000,00
TOTAL	1.033.100.000,00

Fonte: RELDEMCRESPL – AFI (2020) ACESSO EM 15/02/2020

Considerando que a abertura de créditos adicionais por anulações representa 34,26% do orçamento inicial, estando dentro do limite de 40% estabelecido no art. 4º da Lei Orçamentária, verifica-se o cumprimento ao dispositivo vinculatório.

Tabela 37 – Créditos Adicionais Abertos por Anulações

Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Anulação Total ou Parcial de Dotação (Suplementares)	5.439.360.445,58
Anulação Total ou Parcial de Dotação (Especiais)	983.000.000,00
Total por Anulações	6.422.360.445,58
Dotação Inicial	18.744.665.000,00
Percentual sobre Dotação de Inicial	34,26%

Fonte: RELDEMCRESPL – AFI (2020) ACESSO EM 15/02/2020

5.7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

De acordo com o MCASP, as demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, auxiliando na prestação de contas, responsabilização (*accountability*) e tomada de decisões em comparação com os períodos anteriores ao atual.

5.7.1. Balanço Orçamentário

Conforme dispõe o art. 102 da Lei nº 4320/1964, o Balanço Orçamentário objetiva demonstrar as receitas e despesas previstas em comparação com as realizadas, incluídas intraorçamentárias, assim como apresentar indicadores para subsidiar a gestão orçamentária.

Inicialmente foi prevista, para o exercício de 2020, uma receita de R\$ 18.744.665.000,00 (dezoito bilhões, setecentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil) e no decorrer do exercício foi arrecadado o valor de R\$ 22.878.444.655,52 (vinte e dois bilhões, oitocentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme apresentado na Tabela 38, abaixo.

Ademais, a despesa fixada atingiu o valor de R\$ 18.257.573.000,00 (dezoito bilhões, duzentos e cinquenta e sete milhões e quinhentos e setenta e três mil), enquanto a despesa autorizada apresentou montante equivalente a R\$ 23.207.226.073,70 (vinte e três bilhões, duzentos e sete milhões, duzentos e vinte e seis mil, setenta e três reais e setenta centavos) e a despesa realizada atingiu o montante de R\$ 21.576.305.962,97.

Da relação entre a Receita Realizada Corrente e a Despesa Empenhada Corrente, constata-se que aquela suportou as despesas empenhadas, não sendo necessária a utilização de receitas de capital para o financiamento das despesas correntes.

A Tabela 38 apresenta os valores da Receita Atualizada e da Despesa Atualizada em situação de desequilíbrio, evento ocasionado pela abertura de créditos proveniente do superávit financeiro de exercícios anteriores e utilizados como fonte de recursos, no montante de R\$ 2.083.983.089,25 (dois bilhões, oitenta e três milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Tabela 38 – Balanço Geral

Receitas Orçamentárias	Inicial	Atualizada	Realizada
Receitas Correntes	17.918.064.000,00	20.761.602.133,45	22.492.331.551,12
Receitas de Capital	826.601.000,00	848.732.851,00	386.113.104,40
Total das Receitas	18.744.665.000,00	21.610.334.984,45	22.878.444.655,52
Despesas Orçamentárias	Inicial	Atualizada	Empenhada
Despesas Correntes	16.186.119.000,00	21.163.852.906,95	20.220.577.182,66
Despesas de Capital	1.623.832.000,00	2.029.586.851,93	1.355.728.780,31
Reserva de Contingência	447.622.000,00	13.786.314,82	0
Total das Despesas	18.257.573.000,00	23.207.226.073,70	21.576.305.962,97
Superávit			1.302.138.692,55
Saldo de Exercícios Anteriores (Superávit Financeiro)			2.083.983.089,25

Fonte: Anexo 12 - AFI

Cabe ressaltar que o *superávit* financeiro não integra a receita orçamentária, considerando ser originário do exercício anterior, contudo é computado como despesas do exercício em referência, por força legal.

Da comparação entre a Receita Atualizada (reestimativa da receita em razão, dentre outros motivos, da criação de novas naturezas de receita não previstas e atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA) na ordem de R\$ 21.610.334.984,45 (vinte e um bilhões, seiscentos e dez milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e a receita de fato arrecadada, no total de R\$ 22.878.444.655,52 (vinte e dois bilhões, oitocentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), constata-se um excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.268.109.671,07 (um bilhão e duzentos e sessenta e oito milhões, cento e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e sete centavos), conforme demonstrado na Tabela 39.

Tabela 39 - Balanço Orçamentário Sintético

Discriminação	Valor (R\$)
Receita	
Realizada	22.878.444.655,52
(-) Atualizada	21.610.334.984,45
(=) Excesso de Arrecadação	1.268.109.671,07

Despesa	
Empenhada	21.576.305.962,97
(-) Atualizada	23.207.226.073,70
(=) Economia Orçamentária	1.630.920.110,73
Execução	
Receita Realizada	22.878.444.655,52
(-) Despesa Executada	21.576.305.962,97
(=) Superávit de Execução	1.302.138.692,55

Fonte: Anexo 12 - AFI

No que concerne à disponibilidade orçamentária, a diferença entre o crédito autorizado e a despesa empenhada, apurou-se um valor disponível de R\$1.630.920.110,73 (um bilhão, seiscentos e trinta milhões, novecentos e vinte mil, oitocentos, cento e dez reais e setenta e três centavos).

Quanto ao resultado da execução orçamentária no exercício (subtração entre receita arrecadada e a despesa empenhada), houve um *superávit* de R\$1.302.138.692,55 (um bilhão, trezentos e dois milhões, cento e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), pormenorizando o equilíbrio na consecução do orçamento.

5.7.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é elaborado com vistas a evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, assim como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, associados aos saldos de caixa do exercício anterior e os transferidos para o exercício seguinte, demonstrando a movimentação financeira da entidade.

Da análise da movimentação dos ingressos extraorçamentários, destaca-se que o saldo de Restos a Pagar provenientes de exercícios anteriores correspondeu ao montante de R\$ 204.648.875,68 (duzentos e quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), e as inscrições realizadas ao final do exercício de 2020 perfizeram a ordem de R\$ 1.262.283.375,81 (um bilhão, duzentos e sessenta e dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), totalizando R\$ 1.466.932.251,49 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro e nove centavos), conforme demonstrado abaixo na Tabela 40 abaixo:

Tabela 40 - Restos a Pagar

Espécie	Valor (R\$)
Não Processados de Exercícios Anteriores	179.286.744,11
Processados de Exercícios Anteriores	25.362.131,57
Não Processados Inscritos no Exercício	1.193.052.520,46
Processados Inscritos no Exercício	69.230.855,35
Total	1.466.932.251,49

Fonte: Anexo 13 e 17 - AFI

De acordo com art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, as inscrições das despesas em Restos a Pagar devem ser realizadas apenas se houver disponibilidade de caixa suficiente para o pagamento dessas obrigações. Desta forma, considerando que o caixa registrou o montante de R\$ 8.948.752.077,22 (oito bilhões, novecentos e quarenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setenta e sete reais e vinte e dois centavos), constata-se que este suportou as inscrições de Restos a Pagar, em consonância com o preconizado na LRF.

O comparativo das disponibilidades e o fluxo financeiro dos exercícios de 2019 e 2020 são demonstrados nas Tabelas 41 e 42, a seguir:

Tabela 41 – Balanço Financeiro (Ingressos)

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	22.878.444.655,52	19.932.279.528,89
Ordinária	15.679.543.429,74	16.504.436.638,84
Vinculada	7.198.901.225,78	5.556.966.123,72
(-) Deduções da Receita	0,00	2.129.123.233,67
Recebimentos Extraorçamentários (II)	6.775.452.610,34	5.773.588.060,12
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.193.052.520,46	888.440.787,85
Inscrição de Restos a Pagar Processados	69.230.855,35	488.277.343,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.397.106.133,72	3.588.984.953,17
Créditos a Receber	0,00	469.023,46
Adiantamentos Concedidos	11.734.785,01	116.918.509,22
Valores em Trânsito	760,51	1.819,27
Investimentos	1.100.200.936,95	643.996.565,95
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	3.626.618,34	46.374.058,04
Demais Recebimentos	500.000,00	125.000,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (III)	8.314.512.909,97	6.324.416.787,21
Caixa e Equivalente de Caixa	8.050.761.331,25	6.061.190.473,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	263.751.578,72	263.226.314,05
TOTAL (I + II + III)	37.968.410.175,83	32.030.284.376,22

Fonte: Anexo 13 - AFI

Da Tabela 42, constata-se que o fluxo financeiro da execução orçamentária foi positivo na ordem de R\$ 9.212.397.090,21 (nove bilhões, duzentos e doze milhões, trezentos e noventa e sete mil, noventa reais e vinte e um centavos).

Tabela 42– Balanço Financeiro (Dispêndios)

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (IV)	21.576.305.962,97	19.301.353.338,60
Ordinária	14.523.669.728,63	14.414.141.819,10
Vinculada	7.052.636.234,34	4.887.211.519,50
Pagamentos Extraorçamentários (V)	7.179.707.122,65	4.414.418.127,65

Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	721.878.842,75	360.781.231,09
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	549.084.663,90	255.925.607,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.973.334.466,61	3.631.203.758,88
Créditos a Receber	60.458,66	1.355.342,60
Adiantamentos Concedidos	11.235.908,35	120.396.027,13
Valores em Trânsito	3.969,66	4.282,29
Baixa de Investimentos	919.022.363,40	41.434.480,69
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	4.583.821,27	3.192.539,31
Demais Pagamentos	502.628,05	125.000,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (VI)	9.212.397.090,21	8.314.512.909,97
Caixa e Equivalente de Caixa	8.948.752.077,22	8.050.761.331,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	263.645.012,99	263.751.578,72
TOTAL (IV + V + VI)	37.968.410.175,83	32.030.284.376,22

Fonte: Anexo 13 – AFI

O saldo orçamentário do exercício teve participação de 145,02% na variação do saldo em espécie, enquanto o saldo extraorçamentário representou déficit de 45,02% (Tabela 43):

Tabela 43 - Saldo Orçamentário e Extraorçamentário

Títulos	Valor (R\$)	Saldo (%)
		(I-IV)/III
Receita Orçamentária (I)	22.878.444.655,52	145,02%
Despesa Orçamentária (IV)	21.576.305.962,97	
Títulos	Valor (R\$)	Saldo (%)
		(II-V)/III
Recebimentos Extraorçamentários (II)	6.775.452.610,34	-45,02%
Pagamentos Extraorçamentários (V)	7.179.707.122,65	
Resultado Financeiro (III)	897.884.180,24	

Fonte: Anexo 13 - AFI

5.7.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que demonstra a situação patrimonial do Estado através da utilização de contas representativas do patrimônio público, assim como os atos potenciais registrados em contas de compensação.

As informações apresentadas no Balanço Patrimonial expressam qualitativa e quantitativamente a composição dos ativos (bens e direitos), dos passivos (obrigações), dos capitais, reservas e resultados acumulados no transcorrer dos anos (patrimônio líquido).

No exercício de 2020, a situação patrimonial do Estado apresentou um acréscimo de R\$ 2.738.632.905,02 (dois bilhões, setecentos e trinta e oito milhões, seiscentos e trinta e dois mil,

novecientos e cinco reais e dois centavos) no Patrimônio Líquido, o que equivale a um aumento de 52,4% em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado na Tabela 44:

Tabela 44 - Demonstrativo do Balanço Patrimonial Consolidado

Discrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Evolução
Ativo (I)	22.524.628.272,40	20.965.136.695,55	1.559.491.576,85
Ativo Circulante	9.889.809.412,46	9.362.613.174,57	527.196.237,89
Ativo Não-Circulante	12.634.818.859,94	11.602.523.520,98	1.032.295.338,96
Passivo (II)	14.426.776.986,58	15.650.918.314,75	-1.224.141.328,17
Passivo Circulante	319.010.851,78	1.376.587.367,07	-1.057.576.515,29
Passivo Não-Circulante	14.107.766.134,80	14.274.330.947,68	-166.564.812,88
Patrimônio Líquido (III)=(I-II)	8.097.851.285,82	5.314.218.380,80	2.783.632.905,02

Fonte: Anexo 14 - AFI

As Tabelas 45 e 46 apresentam discriminadamente os componentes do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, permitindo a análise dentre outros da liquidez e do endividamento do Estado.

Tabela 45 - Balanço Patrimonial (Ativo)

Discrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	9.889.809.412,46	9.362.613.174,57
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.123.033.744,21	3.427.405.236,09
Créditos a Curto Prazo	669.063.041,49	1.149.908.882,11
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.825.718.333,01	4.623.356.095,16
Estoques	268.143.008,71	157.590.823,10
VPD Pagas Antecipadamente	3.851.285,04	4.352.138,11
Ativo Não Circulante	12.634.818.859,94	11.602.523.520,98
Realizável a Longo Prazo	2.253.270.355,36	1.818.047.290,33
Investimentos	1.395.480.920,14	1.361.749.869,83
Imobilizado	8.965.546.339,69	8.402.815.417,27
Intangível	20.521.244,75	19.910.943,55
Total do Ativo	22.524.628.272,40	20.965.136.695,55

Fonte: Anexo 14 - AFI

Tabela 46 - Balanço Patrimonial (Passivo e Patrimônio Líquido)

Discrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	319.010.851,78	1.376.587.367,07
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	7.906.036,73	176.542.634,16
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	78.984.352,46	390.536.494,62
Obrigações de Repartições a Outros Entes	7.837.419,65	2.436.030,60
Provisões a Curto Prazo	69.238.319,85	75.734.439,01
Demais Obrigações a Curto Prazo	155.044.723,09	731.337.768,68
Passivo Não Circulante	14.107.766.134,80	14.274.330.947,68

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar a Longo Prazo	265.133,27	1.590.800,57
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	6.814.041.612,31	7.250.714.665,35
Provisões a Longo Prazo	5.645.052.265,00	5.408.028.094,68
Demais Obrigações a Longo Prazo	1.648.407.124,22	1.613.997.387,08
Total do Passivo	14.426.776.986,58	15.650.918.314,75
Patrimônio Líquido	8.097.851.285,82	5.314.218.380,80
Ajustes De Avaliação Patrimonial	14.776.424,57	13.382.104,94
Resultados Acumulados	8.083.074.861,25	5.300.836.275,86

Fonte: Anexo 14 - AFI

O Índice de Liquidez Corrente (Tabela 47) que evidencia quanto a entidade poderá dispor em recursos de curto prazo para pagamento de dívidas circulantes apresentou o resultado de 31 demonstrando uma situação muito favorável, inferindo que há capital disponível para uma possível liquidação das obrigações de curto prazo.

Tabela 47 - Índice de Liquidez Corrente

Discrição	Exercício Atual	I/II
Ativo Circulante (I)	9.889.809.412,46	31
Passivo Circulante (II)	319.010.851,78	

Fonte: Anexo 14 - AFI

O Índice de Liquidez Geral, que mede a capacidade de o Estado honrar com todas as suas exigibilidades, direcionando recursos realizáveis a curto e longo prazos, resultou em uma situação positiva. Para cada R\$ 1,00 em dívida, o Estado dispõe de R\$ 0,84 de ativos realizáveis, conforme indicado na Tabela 48:

Tabela 48 - Índice de Liquidez Geral

Discrição	Exercício Atual	(I+II)/(III+IV)
Ativo Circulante (I)	9.889.809.412,46	0,84
Ativo Realizável a Longo Prazo (II)	2.253.270.355,36	
Passivo Circulante (III)	319.010.851,78	
Passivo Não Circulante (IV)	14.107.766.134,80	

Fonte: Anexo 14 - AFI

O Índice de Endividamento Geral perfaz 0,64, conforme apresentado na Tabela 49, representando uma variação a menor de 14,60% se comparado ao exercício de 2019.

Tabela 49 - Índice de Endividamento Geral

Discrição	Exercício Atual	(I+II)/III
Passivo Circulante (I)	319.010.851,78	0,64
Passivo Não Circulante (II)	14.107.766.134,80	
Ativo Total (III)	22.524.628.272,40	

Fonte: Sistema AFI

Por fim, da análise da composição do endividamento (relação entre Passivo Circulante e Total do Passivo) destaca-se que a dívida de curto prazo sofreu um forte decréscimo no percentual de 74,86%, entretanto o maior montante da dívida do Estado ainda é, em sua maioria, de longo prazo.

5.8. DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa consiste no crédito a receber da Fazenda Estadual exigíveis após o decurso do prazo para pagamento e posterior apuração de sua liquidez e certeza, classificando-se em tributária e não tributária, nos termos do art. 39 da Lei n.º 4320/64.

A Dívida Ativa Tributária é proveniente da obrigação legal referente a tributos e respectivos adicionais e multas, enquanto a Dívida Ativa Não Tributária corresponde aos demais créditos da Fazenda Pública, tais como empréstimos compulsórios e contribuições fixadas em lei.

O Estoque da Dívida Ativa em 2020 perfaz o montante de R\$ 7.942.666.356,48 (sete bilhões, novecentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais, quarenta e oito centavos), demonstrada na Tabela 50:

Tabela 50 – Dívida Ativa

Dívida Ativa	Tributária	Não Tributária	Total
a) Saldo do Exercício Anterior	7.055.640.388,98	513.188.647,62	7.568.829.036,60
b) Inscrições em 2020	595.590.731,24	53.883.248,37	649.473.979,61
c) Ajustes de Exercícios Anteriores	(126.187.555,39)	5.804.272,50	(120.383.282,89)
d) Deduções	(124.323.276,01)	(30.930.100,83)	(155.253.376,84)
Baixa de CDA's em 2020	(62.101.959,99)	(27.690.483,89)	(89.792.443,88)
Arrecadação da Dívida em 2020	(58.211.794,79)	(3.239.616,94)	(61.451.411,73)
Renúncia de CDA's em 2020 (Anistia Fiscal)	(4.009.521,23)	-	(4.009.521,23)
Estoque de 2020 (a+b+c-d)	7.400.720.288,82	541.946.067,66	7.942.666.356,48

Fonte: Ofício nº. 208/2020-GPGE

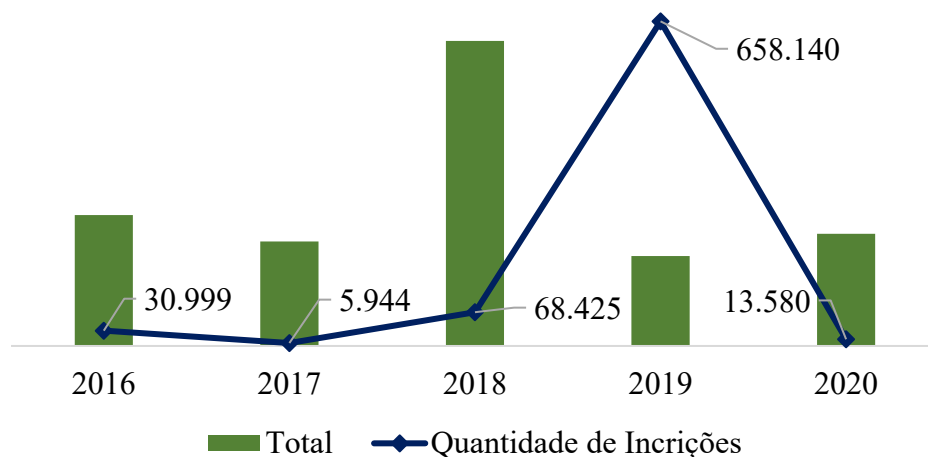
Considerando que, em 2019, o saldo ao final do exercício correspondeu a R\$ 7.568.829.036,60 (sete bilhões, quinhentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trinta e seis reais e sessenta centavos), verifica-se um acréscimo de 4,94% no estoque da dívida ativa do Estado.

As inscrições, em 2020, totalizaram o número de 13.580, alcançando o montante de R\$ 649.473.979,61 (seiscentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), dos quais 91,7% do valor advém do aspecto tributário (destaque para as inscrições oriundas de ICMS) e 8,3% da dívida ativa não tributária.

No Gráfico 15, demonstra-se a série histórica da evolução do montante e quantidade de débitos inscritos, nos últimos 5 anos. Entre 2018 e 2019, houve um acréscimo de 861,84% no número de inscrições e um decréscimo de 70,50% nos valores debitados. Em 2020 o número de inscrições teve uma redução de 97,94% enquanto o valor teve um aumento de 24,59%, conforme dados apresentados abaixo.

Gráfico 15 - Evolução dos Valores e Quantidade de Débitos Inscritos em Dívida Ativa

Dívida Ativa	2016	2017	2018	2019	2020
Quantidade de Inscrições	30.999	5.944	68.425	658.140	13.580
Total	758.610.738,11	604.995.178,85	1.767.182.028,61	521.295.820,70	649.473.979,61
Dívida Ativa	2016	2017	2018	2019	2020



Fonte: Ofício nº. 208/2020-GPGE

A arrecadação da Dívida Ativa, em 2020, perfaz o montante de R\$ 61.451.411,73 (sessenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e onze reais e setenta e três centavos), representando uma recuperação de 0,77% em relação ao valor do Estoque da Dívida Ativa em 2019.

Com a edição da Portaria Conjunta nº 0027/2019-GSEFAZ/GPGE, ficou estabelecido que o ajuste para perdas da dívida ativa do Estado, relativamente aos créditos classificados com rating “A” e “B”, deve ser estimado mediante aplicação de percentuais analisados e convencionados conjuntamente entre a Procuradoria Geral do Estado e a Secretaria de Estado da Fazenda. Por este modelo, o percentual de recuperação em relação ao valor do Estoque da Dívida Ativa em 2020 se eleva para 1,57%.

Dos valores arrecadados em 2020, R\$ 58.211.794,79 referem-se a créditos tributários, representando 94,73% do valor total. Por sua vez, a arrecadação oriunda de créditos não tributários somou o montante de R\$ 3.239.616,94, representando 5,27% do valor total.

5.9. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

As normas para licitações e contratos da Administração Pública, com fulcro no art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, foram regulamentadas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

É preceito constitucional que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios apliquem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que proceda à contratação de obras, serviços, compras e alienações, mediante processo de licitação, ressalvados os casos

especificados na legislação, a fim de que todos os interessados concorram em igualdade de condições. Esse procedimento administrativo tem por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para as contratações do interesse da Administração Pública.

5.9.1. Demonstrativo das Licitações Realizadas no Exercício 2020

Os processos licitatórios homologados no exercício de 2020, estão dispostos na Tabela 51, com base nas informações encaminhadas a esta Controladoria pelo Centro de Serviços Compartilhados – CSC, em resposta ao Ofício nº 045/2021 – GCG/CGE.

Tabela 51 – Processos Licitatórios Homologados

UNIDADE GESTORA	Modalidade	Quantidade	Valor em R\$
Agências de Defesa Agrop e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF	Dispensa	4	125.996,22
	Inexigibilidade	3	405.556,35
	Pregão Eletrônico	1	742.484,37
AFEAM- Agência de Fomento do Estado Amazonas S/A	Dispensa	2	859.153,44
	Inexigibilidade	2	315.000,00
	Pregão Eletrônico	9	1.250.215,92
Fundação AMAZONPREV	Dispensa	10	9.684.154,21
	Inexigibilidade	2	794.640,00
	Pregão Eletrônico	2	151.367,00
CASA CIVIL	Dispensa	2	415.600,00
	Inexigibilidade	2	6.213.903,68
	Pregão Eletrônico	6	259.999,84
CASA MILITAR	Dispensa	-	-
	Inexigibilidade	-	-
	Pregão Eletrônico	10	20.896.080,00
Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM	Dispensa	7	2.333.996,28
	Inexigibilidade	-	-
	Pregão Eletrônico	14	929.476,34
Controladoria de Compras e Contratos Governamentais – CCGOV	Dispensa	-	-
	Inexigibilidade	-	-
	Pregão Eletrônico	35	78.155.086,33
Centro de Medicamentos do Amazonas - CEMA	Dispensa	29	75.854.693,20
	Inexigibilidade	1	836.859,84
	Pregão Eletrônico	212	408.479.024,55
Centro de Educação Tecnológico do Amazonas – CETAM	Dispensa	3	7.369.507,53
	Inexigibilidade	2	3.177.529,13
	Pregão Eletrônico	17	5.625.540,16
Departamento Estadual do Trânsito do Amazonas - DETRAN	Dispensa	11	7.975.722,62
	Inexigibilidade	4	996.300,00
	Pregão Eletrônico	10	55.569.920,31
Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR	Dispensa	6	390.728,76
	Inexigibilidade	2	1.738.920,00
	Pregão Eletrônico	4	1.971.283,38
Fundo de Amparo à Pesquisas do Estado do Amazonas - FAPEAM	Dispensa	3	262.889,00
	Inexigibilidade	1	17.999,00
	Pregão Eletrônico	3	381.044,28
Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON	Dispensa	34	13.920.184,68
	Inexigibilidade	9	5.416.477,52
	Pregão Eletrônico	94	61.880.677,51
Fundação Estadual do Índio - FEI	Dispensa	15	8.458.725,35
	Inexigibilidade	1	224.820,00
	Pregão Eletrônico	2	893.155,20
Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ	Dispensa	25	3.409.189,59
	Inexigibilidade	3	1.415.161,70
	Pregão Eletrônico	18	10.072.564,79

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUBCONTROLADORIA-GERAL DE CONTROLE INTERNO

Fundação Hospital de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM	Dispensa	23	7.499.308,42
	Inexigibilidade	6	1.580.168,95
	Pregão Eletrônico	55	10.953.059,78
Fundação de Medicina Tropical - FMT	Dispensa	-	-
	Inexigibilidade	2	28.800,00
	Pregão Eletrônico	11	2.921.157,33
Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Mata" - FUAM	Dispensa	1	242.580,00
	Inexigibilidade	-	-
	Pregão Eletrônico	14	1.185.098,00
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI	Dispensa	2	315.783,38
	Inexigibilidade	2	112.950,00
	Pregão Eletrônico	2	228.312,99
Fundação Televisão e Rádio Cultural do Amazonas - FUNTEC	Dispensa	3	380.762,76
	Inexigibilidade	1	100.106,40
	Pregão Eletrônico	4	401.600,81
Fundação de Vigilância Sanitária - FVS	Dispensa	24	4.380.698,62
	Inexigibilidade	2	1.013.737,00
	Pregão Eletrônico	47	3.384.308,26
Hospital Infantil Dr. Fajardo - HIDEF	Dispensa	-	-
	Inexigibilidade	-	-
	Pregão Eletrônico	5	91.966,00
Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio	Dispensa	2	303.000,00
	Inexigibilidade	2	483.666,40
	Pregão Eletrônico	2	4.620.000,00
Hospital e Pronto da Socorro da Criança Zona Oeste	Dispensa	8	2.296.820,22
	Inexigibilidade	1	54.856,80
	Pregão Eletrônico	5	534.000,00
Instituto da Criança - ICAM	Dispensa	-	-
	Inexigibilidade	-	-
	Pregão Eletrônico	4	1.574,45
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Amazonas - IDAM	Dispensa	5	1.338.087,40
	Inexigibilidade	-	-
	Pregão Eletrônico	22	3.946.554,86
Instituto de Proteção Ambiental do Estado - IPAAM	Dispensa	6	9.069.699,48
	Inexigibilidade	5	2.369.401,73
	Pregão Eletrônico	7	890.973,42
Imprensa Oficial - IO	Dispensa	8	4.399.747,48
	Inexigibilidade	1	148.392,00
	Pregão Eletrônico	7	5.051.650,23
Maternidade Balbina Mestrinho	Dispensa	1	22.669,92
	Inexigibilidade	-	-
	Pregão Eletrônico	1	969.984,00
Polícia Civil do Amazonas - PCAM	Dispensa	2	1.557.502,58
	Inexigibilidade	5	27.492.139,20
	Pregão Eletrônico	27	12.442.068,68
Procuradoria Geral do Estado - PGE	Dispensa	-	-
	Inexigibilidade	-	-
	Pregão Eletrônico	3	484.591,00
Polícia Militar do Amazonas - PMAM	Dispensa	-	-
	Inexigibilidade	-	-
	Pregão Eletrônico	9	2.371.766,20
Programa Estadual de Proteção e Orientação do Consumidor - PROCON/AM	Dispensa	3	175.434,40
	Inexigibilidade	1	247.320,00
	Pregão Eletrônico	7	182.616,80
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD	Dispensa	6	2.944.352,86
	Inexigibilidade	1	24.000,00
	Pregão Eletrônico	1	341.188.776,00
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	Dispensa	2	693.110,32
	Inexigibilidade	3	1.233.190,40
	Pregão Eletrônico	48	66.227.495,03
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS	Dispensa	20	38.441.995,10
	Inexigibilidade	3	1.106.780,40

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUBCONTROLADORIA-GERAL DE CONTROLE INTERNO

Secretaria de Estado de Cultura - SEC	Pregão Eletrônico	19	2.350.974,96
	Dispensa	8	6.964.771,70
	Inexigibilidade	4	4.039.734,87
	Pregão Eletrônico	10	17.196.998,82
Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC	Dispensa	5	88.692.212,85
	Inexigibilidade	3	39.655.143,00
	Pregão Eletrônico	16	182.819.839,22
	Pregão Eletrônico	16	182.819.839,22
Secretaria de Estado da Fazenda -SEFAZ	Dispensa	3	4.961.834,28
	Inexigibilidade	3	2.062.559,52
	Pregão Eletrônico	88	181.300.035,67
	Pregão Eletrônico	88	181.300.035,67
Secretaria de Estado de Infraestrutura -SEINFRA	Dispensa	8	22.422.082,45
	Inexigibilidade	2	203.856,00
	Pregão Eletrônico	4	1.203.183,65
	Pregão Eletrônico	4	1.203.183,65
Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos - SEJUSC	Dispensa	14	11.648.492,42
	Inexigibilidade	2	1.119.993,60
	Pregão Eletrônico	17	126.111,00
	Pregão Eletrônico	17	126.111,00
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA	Dispensa	6	271.516,20
	Inexigibilidade	2	422.676,00
	Pregão Eletrônico	8	1.180.670,00
	Pregão Eletrônico	8	1.180.670,00
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	Dispensa	5	3.565.319,55
	Inexigibilidade	2	550.512,00
	Pregão Eletrônico	22	2.424.785,70
	Pregão Eletrônico	22	2.424.785,70
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM	Dispensa	61	158.794.593,96
	Inexigibilidade	28	39.873.633,72
	Pregão Eletrônico	31	19.209.327,95
	Pregão Eletrônico	31	19.209.327,95
Superintendência de Navegação, Portos e Hidrovias do Estado do Amazonas - SNPH	Dispensa	1	52.785,72
	Inexigibilidade	1	29.678,40
	Pregão Eletrônico	1	29.810,00
	Pregão Eletrônico	1	29.810,00
Serviço de Pronto Atendimento - Chapot Prevost	Dispensa	-	-
	Inexigibilidade	-	-
	Pregão Eletrônico	2	186.880,00
	Pregão Eletrônico	2	186.880,00
Serviço de Pronto Atendimento - Joventina Dias	Dispensa	-	1.128.067,46
	Inexigibilidade	-	-
	Pregão Eletrônico	2	552.885,84
	Pregão Eletrônico	2	552.885,84
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	Dispensa	1	774.000,00
	Inexigibilidade	17	13.280.735,74
	Pregão Eletrônico	41	9.268.401,51
	Pregão Eletrônico	41	9.268.401,51
Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC	Dispensa	1	24.192,00
	Inexigibilidade	1	162.748,80
	Pregão Eletrônico	3	108.030,57
	Pregão Eletrônico	3	108.030,57
Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB	Dispensa	4	1.501.668,65
	Inexigibilidade	4	977.417,04
	Pregão Eletrônico	1	58.188,00
	Pregão Eletrônico	1	58.188,00
Superintendência Estadual da Saúde – SUSAM	Dispensa	-	-
	Inexigibilidade	-	-
	Pregão Eletrônico	33	101.606.618,97
	Pregão Eletrônico	33	101.606.618,97
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	Dispensa	18	15.310.049,37
	Inexigibilidade	5	486.210,08
	Pregão Eletrônico	14	1.102.190,00
	Pregão Eletrônico	14	1.102.190,00

Fonte: Centro de Serviços Compartilhados

Cabe destacar, com base na quantidade percentual, que a modalidade Pregão Eletrônico em relação às outras modalidades, foi a mais realizada, perfazendo 55,15% do total:

Tabela 52 – Modalidades de Licitação

CONTRATOS	QUANTIDADE	PORCENTAGEM %
PREGÃO ELETRONICO	643	55,15
INEXIBILIDADE	139	11,92

DISPENSA	384	32,93
TOTAL	1166	100

Fonte: Centro de Serviços Compartilhados

Das contratações efetuadas, 104 foram realizadas em virtude da situação do Covid-19, conforme mostra a Tabela 53, a seguir. Cumpre destacar que, das 18 unidades que realizaram contratações contando como justificativa a pandemia da Covid-19, apenas 9 são vinculadas à área da Saúde.

Tabela 53 – Contratações efetuadas em virtude da Covid-19

ORGÃO/ENTIDADE	COVID
CEMA	7
DETRAN	2
FCECON	3
FEI	8
FHAJ	7
FHEMOAM	3
FMT-HD	3
FUAM	1
FVS	14
HPS-28	1
HPS-ZO	1
IMDL	3
PCAM	2
PMAM	3
SEAS	4
SEJUSC	4
SES	37
UEA	1
TOTAL	104

Fonte: Centro de Serviços Compartilhados

5.10. RENÚNCIA FISCAL

A Renúncia Fiscal decorre de uma isenção tributária que, de maneira legal, permite a não incidência de determinado tributo em sua hipótese, descrita na Lei Complementar 101/2000, que dispõe sobre normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

O art. 14 do referido diploma legal estabelece que a Renúncia de Receitas compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

A Renúncia da Receita se subdivide em três modalidades: Incentivos Fiscais, Isenções e Imunidade.

Os Incentivos Fiscais são definidos como um conjunto de políticas públicas que promovem a redução ou isenção de impostos como meio de estimular o desenvolvimento do país.

Isenções, definidas como a dispensa de tributo por meio de lei, são realizadas pelo ente federativo competente para instituí-lo. Não há efetivação do lançamento tributário, embora ocorra o fato gerador e consequentemente se instaure a obrigação tributária

E, por fim, a Imunidade (tributária), que é uma norma negativa de competência descrita na própria Constituição Federal, traz situações que não podem ser objeto de tributação. Tem em vista garantir direitos sociais e fundamentais, como liberdade religiosa e de expressão, acesso à cultura e democracia política.

Incluída na Constituição da República – art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – a Zona Franca de Manaus possuía previsão de manutenção de incentivos até o ano 2013, sendo esse prazo prorrogado até o ano de 2073, por força da Emenda Constitucional nº 83, de 05/08/2014, que acrescentou o art. 92-A no ADCT.

Somente aos produtos resultantes de atividades consideradas de fundamental interesse para o desenvolvimento do Estado, caberá a concessão dos incentivos fiscais. Entre as atividades destacam-se as que contribuam para o aumento de exportação para os mercados nacional e internacional; promovam investimento em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia de processo e/ou produto; gerem empregos diretos e/ou indiretos no Estado; promovam atividades ligadas à indústria do turismo.

A concessão dos incentivos fiscais efetivar-se-á por meio de Decreto, na forma regulamentar. E as empresas industriais incentivadas ficam sujeitas ao acompanhamento, avaliação e fiscalização de suas atividades pela SEDECTI e pela SEFAZ, nas áreas de suas respectivas competências.

Segundo informações obtidas junto à Secretaria Estadual de Fazenda – SEFAZ, por meio do Ofício nº 056/2021 – GSG/CGE, foi informado que a Renúncia de Receita Fiscal do Estado relativa ao exercício de 2020 totalizou R\$ 11.266.494.966,84 (onze bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrado na Tabela 54 (Nota Técnica Nº 006/2020 GANS/DEARC/SERC/SEFAZ).

No mesmo documento consta que, de toda a renúncia, o aumento dos valores renunciados teve um valor em destaque de 99,54%, referente ao ICMS (Tabela 55).

Frente aos números apresentados no exercício anterior, em que houve uma renúncia de R\$ 10.335.190.614,18 (dez bilhões, trezentos e trinta e cinco milhões, cento e noventa mil, seiscentos e quatorze reais e dezoito centavos), o Estado apresentou um crescimento na renúncia fiscal de aproximadamente 9% (nove por cento), em 2020.

Tabela 54 – Demonstrativo da Renúncia Fiscal

Itens	Sector	Modalidade / Tipo de Benefício	Base Legal	R\$
1	Indústria Incentivada	Crédito Estímulo ICMS	Lei nº 2.826/03, art. 13	8.799.478.738,54
2	Indústria Incentivada	Crédito Presumido de Regionalização ICMS	Lei nº 2.826/03, art. 15	643.080.274,41
3	Indústria de Polo Duas Rodas	Redução Carga Tributária ICMS - 64%	Decreto nº 30.918/11, art.3º	384.163.261,00
4	Ativo Permanente de utilização direta e exclusiva no processo produtivo	Isenção ICMS	Lei Complementar nº 19/97, art. 8º, XI	329.191.522,99

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUBCONTROLADORIA-GERAL DE CONTROLE INTERNO

5	Estabelecimentos Comerciais	Redução Carga Tributária ICMS	Lei nº 2.826/03, art. 19, VI	309.024.996,17
6	Veículos Automotores Terrestres Novos	Redução Carga Tributária ICMS - 12%	Decreto nº 20.686/99, art.13 § 35	120.809.354,61
7	Atividade primária	Isenção ICMS	Lei nº 2.826/2003, art.28 - A e 29	89.311.863,65
8	Produtos farmacêuticos	Redução Carga Tributária ICMS	Decreto nº 41.264/2019	86.547.362,53
9	Veículos Usados	Redução Carga Tributária ICMS - 5%	Decreto nº 20.686/99, art.13 § 9º	83.481.000,45
10	Indústria Incentivada - PCI	Redução Carga Tributária ICMS - 55% Insumo PCI	Lei nº 2.826/03, art. 18, I	70.947.094,31
11	Ativo Permanente	Redução Carga Tributária ICMS 7%	Lei Complementar nº 19/97, art. 13, § 16	63.030.580,49
12	Carne e Frango	Redução Carga Tributária ICMS - 5%	Decreto nº 20.686/99, art.118 § 4,I	51.791.457,45
13	ICMS	Isenção nas operações internas destinadas a órgãos da Administração Pública Estadual	Decreto nº 38.932/18	41.445.636,52
14	Cartão Social	Redução Carga Tributária ICMS	Lei nº 5.284/2020	39.641.220,27
15	QAV e GAV (Transporte Aéreo Interior)	Redução Carga Tributária ICMS - 7%	Lei nº 3.430/09	34.505.930,59
16	IPVA	Isenção de pequeno valor (até 200,00)	Lei nº 4.719/18, art. 10	25.966.103,68
17	Polo Relojoeiro	Redução Carga Tributária ICMS - 45%	Lei 2.826/03. Decreto nº 24.967/05 (Prorrogado pelo Dec. 36.592/15)	25.584.868,08
18	Corredor de Importação	Redução Carga Tributária ICMS	Lei nº 3.830/12	19.982.639,51
19	IPVA	Isenção IPVA e Veículos leiloados	Lei Complementar nº 19/97 art.149 e Decreto 40.067/18, Art. 8º	15.332.141,39
20	ICMS	Anistia	Lei nº 5.320	9.944.400,80
21	Contribuições e Fundos (FMPE, FPS, FTI, UEA)	Anistia	Lei nº 5.169	4.582.325,40
22	Farinha de Trigo	Redução de carga tributária ICMS - 7%	Lei 2.826/03. Decreto nº 28.894/09 (Prorrogado pelo Dec. 36.592/15)	4.553.534,12
23	Dívida Ativa	Anistia	Lei nº 5.320	4.009.521,23
24	Carne de Pairarucu Criado em Cativeiro Submetida a Processo de Industrialização	Isenção ICMS	Lei nº 3.748/12	2.900.950,77
25	Indústria Incentivada - Bens de Capital	Redução Carga Tributária 64,5% Insumo ICMS - PCI	Lei nº 2.826/03, art. 18, II	2.746.584,94
26	IPVA	Anistia	Lei nº 5.320	900.972,66
27	Empresas de Comunicação e Jornalismo	Isenção ICMS nas aquisições de energia elétrica	Lei nº 3.781/12, art.2º	706.498,98

28	IPVA	Descontos de IPVA	Lei Promulgada nº 203/2014	696.273,52
29	IPVA Portador de Deficiência Física	Redução Carga Tributária - 50%	Lei Complementar nº 19/97, art. 151, §7º	490.115,26
30	Controle Remoto - Bem final	Redução Carga Tributária ICMS 55%	Decreto 38.558/17, art. 1º, § 2º	451.557,22
31	Bens Usados	Redução Carga Tributária ICMS - 20%	Decreto nº 20.686/99, art.13 § 10	297.063,71
32	Empresas de Comunicação e Jornalismo	Isenção ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo	Lei nº 3.781/12, art.1º	225.197,85
33	Calamidade Pública em Decorrencia da Pandemia da Covid-19	Isenção ICMS	Decreto nº42.134/20	215.050,42
34	IPVA	Isenção para transporte coletivo	Decreto nº 38.663/18	173.067,44
35	Contribuições e Fundos (FMPE, FPS, FTI, UEA)	Anistia	Lei nº 5.320	105.309,16
36	Instituições sem fins lucrativos que desenvolvam programas e projetos na área social e da saúde	Isenção ICMS nas aquisições de energia elétrica	Lei nº 3.824/12	70.674,70
37	ITCMD	Isenção ITCMD	Lei Complementar nº 19/97, art. 118	55.192,09
38	Produtos madeireiros nativos, originários de Plano de Manejo Florestal Sustentável	Isenção nas operações internas	Lei nº 3.970/2013	36.862,65
39	ITCMD	Anistia	Lei nº 5.320	16.754,98
40	Gado em Pé	Redução Carga Tributária ICMS - 5%	Decreto nº 20.686/99, art.118 § 4º,II	1.012,30
TOTAL DA RENÚNCIA 2020				11.266.494.966,84

Fonte: Nota Técnica Nº 006/2020 GANS/DEARC/SERC/SEFAZ

Tabela 55 – Demonstrativo da Renúncia Fiscal Consolidado

Imposto Renunciado	Valores em R\$	%Part.
ICMS	11.214.130.327,38	99,54%
IPVA	43.558.673,95	0,39%
ITCMD	71.947,07	0,00%
Dívida Ativa	4.009.521,23	0,04%
Contribuições e Fundos (FMPE, FPS, FTI, UEA)	4.687.634,56	0,04%
Produtos madeireiros nativos, originários de Plano de Manejo Florestal Sustentável	36.862,65	0,00%
Total	R\$ 11.266.494.966,84	100,00%

Fonte: Nota Técnica Nº 006/2020 GANS/DEARC/SERC/SEFAZ

5.11. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – TAC

Nos últimos anos, a prática de pagamentos sem cobertura contratual vem sendo corriqueiramente realizada pelo Estado, sem o devido controle e observação das formalidades

legais. Em razão do Parecer Prévio nº 57/2018/TCE – Tribunal Pleno, a Controladoria-Geral do Estado do Amazonas – CGE foi incumbida de realizar o controle da realização dos Termos de Ajuste de Contas – TAC, que é um instrumento formal que reconhece a efetiva prestação do serviço, sem a devida cobertura contratual e prévio empenho, para fins de liquidação de despesa, designada também por Termo de Reconhecimento de Dívida.

Desde 2019, a CGE vem adotando medidas para realizar tal controle. Por meio do Ofício Circular 026/2019 – GCG/CGE, iniciou-se esse levantamento, contudo as informações são dispersas nas diversas Unidades o que dificulta o controle pela CGE.

Posteriormente, a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ orientou que o levantamento deveria ser efetuado no Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI, considerando os valores registrados **no código de natureza de despesa 93**, a qual, segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, corresponde às *Indenizações e Restituições*.

Porém, ao se analisar a Lista de Reconhecimento de Dívida – LISRD, observam-se valores muito acima dos registrados, no Sistema AFI - código de natureza de despesa 93. Verificou-se que os valores referentes ao pagamento dos TAC's, estavam agrupados com outras despesas, o que dificultou o levantamento dos números absolutos. Como exemplo, foram encontrados valores referentes a TAC's em outros códigos de despesa como 92 (*Despesa de Exercícios Anteriores*) e 39 (*Outros Serviços de Terceiros*). Assim, concluiu-se não ser possível realizar o controle dos TAC's, com base nas informações registradas no Sistema AFI.

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE encaminhou solicitação ao Governador do Estado para que fosse informada a relação de TAC's, realizadas por todos os órgãos e entidades em 2020 (Ofício nº 12/2021 – COMGOV/TCE). A fim de atender à demanda, a CGE encaminhou o Ofício Circular nº 006/2021 – GCG/CGE às 122 (cento e vinte) unidades gestoras. Destas, 81 (oitenta) unidades responderam à CGE e 41 (quarenta e dois) restaram inertes.

Considerando as respostas recebidas, as Tabelas 56 e 57 indicam as unidades que não efetuaram e as que efetuaram pagamentos a título de TAC's, no exercício de 2020, respectivamente.

Tabela 56 - Levantamento das Unidades sem TAC

UNIDADE / ÓRGÃO	
AADESAM	FUNESBOM
ADAF/AM	FVS/AM
AFEAM	HPS DELPHINA
ADS	IPEM - AM
ARSEPAM	MATERNIDADE ALVORADA
CADA	PM - AM
CASA CIVIL	SEAD
CEMA	SEFAZ
CIAMA	SEFAZ - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
CIGÁS	SECOM
CETAM	SERFI
COSAMA	SPF
FAPEAM	VICE GOVERNADORIA
FEI	SEDECTI
FPS	SEPROR
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	UPA CIDADE NOVA

**FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA
MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO
DO AMAZONAS**

Fonte: Resposta ao Ofício Circular de nº 006/2021 - GCG/CGE

Considerando as informações prestadas pelas Unidades Gestoras que efetuaram pagamentos mediante Termo de Ajuste de Contas - TAC, observou-se que houve um dispêndio no valor de R\$ 844.810.162,52 (oitocentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e dez mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), destinados ao pagamento de 2.461 TAC's.

Tabela 57 - Levantamento do dispêndio financeiro realizado por meio de TAC

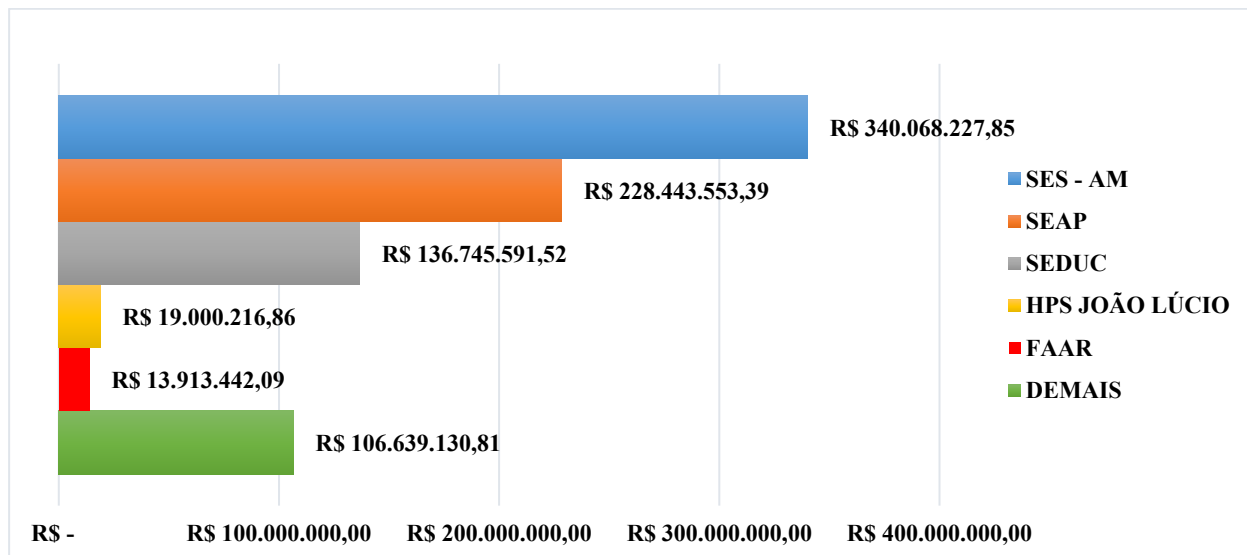
ÓRGÃO / ENTIDADE	VALOR (R\$)	ÓRGÃO / ENTIDADE	VALOR (R\$)
SES - AM	340.068.227,85	UEA	912.561,56
SEAP	228.443.553,39	IDAM	740.641,28
SEDUC	136.745.591,52	SUHAB	600.022,57
HPS JOÃO LÚCIO	19.000.216,86	SPA - ALVORADA	493.629,50
FAAR	13.913.442,09	PC - AM	443.092,31
CASA MILITAR	12.529.786,95	SPA - ZONA SUL	390.717,82
HPS PLATÃO ARAÚJO	12.117.763,09	IPAAM	281.616,64
SEINFRA	12.044.928,96	HPSCDF	274.244,93
FH ADRIANO JORGE	9.867.622,13	PGE - AM	240.782,30
HPSC - ZL	7.781.590,03	SPA - JOVENTINA DIAS	237.632,73
SEJUSC	6.688.172,45	AMAZONASTUR	230.832,83
M. BALBINA MESTRINHO	6.558.746,90	CBMAM	213.818,53
SEC	4.765.386,94	FUNDECON	147.546,05
M. D NAZIRA DAOU	4.530.000,18	SEMA	135.220,03
FCECON	3.986.275,24	FUNTEC	118.269,78
UGPE	3.759.517,18	Subcomadec	84.047,14
SPA - DANILO CORREA	3.326.503,67	JUCEA	64.163,13
FMT - HVD	2.590.136,94	HEMOAM	49.695,92
MATERNIDADE ANA BRAGA	2.450.323,61	FEAS	35.553,34
INSTITUTO DA MULHER	R\$ 2.055.727,80	SNPH	20.342,00
M. AZILDA S MARREIRO	R\$ 1.809.452,00	SEAS	17.535,71
HOSPITAL GERALDO ROCHA	R\$ 1.377.090,47	IOA	16.374,77
HPSC ZONA SUL	R\$ 1.146.903,99	FUAM	5.438,05
POLI. GILBERTO MESTRINHO	R\$ 390.870,40	-	-
DETRAN - AM	R\$ 1.108.552,96	-	-
TOTAL		R\$ 844.810.162,52	

Fonte: Resposta ao Ofício Circular de nº 006/2021 - GCG/CGE

Dentre os órgãos ou entidades, que encaminharam suas informações, os maiores volumes de recursos aplicados no pagamento dos serviços prestados à Administração sem prévia licitação ou amparo contratual, destacam-se a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES/AM e a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, que, juntas, foram responsáveis

por cerca de 80,29% do montante de TAC's gastos no exercício de 2020, conforme evidenciado a seguir:

Gráfico 16 - Distribuição percentual dos órgãos ou entidades que concentram os maiores montantes para pagamento na modalidade TAC



Fonte: Resposta ao Ofício Circular de nº 006/2021 - GCG/CGE

A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES/AM foi responsável pelo maior gasto por meio de Termos de Ajuste de Conta - TAC em 2020, totalizando 1050 (um mil e cinquenta) títulos e pagamentos divididos entre 116 (cento e dezesseis) empresas, com um montante na ordem de R\$ 340.068.227,85 (trezentos e quarenta milhões, sessenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Por se tratar de uma grande quantidade de empresas, a Tabela 58, a seguir, demonstra apenas as 5 (cinco) empresas que mais receberam valores nesta modalidade bem como as respectivas quantidades de termos, mas que correspondem a 51,38%:

Tabela 58 - Principais Credores pagos por meio de TAC's – SES/AM

EMPRESA	TOTAL DE TAC	TOTAL (R\$)
J A SOUTO LOUREIRO	14	54.608.870,41
ITO-AM INSTITUTO DE TRAUMATO- ORT DO AM SOC SIMPLES	16	35.795.321,13
IETI AM INSTITUTO DE ENFERMEIROS INTENSIVISTAS DO AMAZONAS S/S LTDA	60	34.073.321,23
BIOPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS E PERFUMARIAS LTDA	35	28.719.508,88
INSTITUTO DOS ANESTESIOLOGISTAS DO AMAZONAS S/S LTDA	6	21.531.951,24
TOTAL	131	174.728.972,89

Fonte: Resposta ao Ofício Circular de nº 006/2021 - GCG/CGE

Dentre as unidades de saúde, o Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado dispendeu o valor de R\$ 19.000.216,86 (dezenove milhões, duzentos e dezesseis reais e

oitenta e seis centavos), relacionados a 71 (setenta e um) pagamentos na modalidade TAC para 13 (treze) empresas, das quais se sobressaem como principais credoras a Bioplus Comércio e Rep. De Medicamentos e Cosm. e Perf. Ltda.; a Diagmax Serviços Médicos S/S LTDA; a Prime Serviços, Conservação, Limpeza e Apoio Administrativo Eireli; a J A Souto Loureiro S/A e a E Mariano Neves & Cia LTDA, que juntas tiveram os maiores aportes financeiros, conforme demonstrado na Tabela 59, a seguir:

Tabela 59 – Credores pagos por meio de TAC's - HPSPDJL

EMPRESA	TOTAL DE TAC	TOTAL R\$
Bioplus Comercio e Rep. De Medicamentos e Cosm. e Perf. Ltda.	18	9.764.346,30
Diagmax Serviços Médicos S/S Ltda	10	3.051.162,30
Prime Serviços, Conservação, Limpeza e Apoio Administrativo Eireli	7	1.665.590,35
J A Souto Loureiro S/A.	3	1.379.400,00
E Mariano Neves & Cia Ltda	2	847.168,00
Petro Serviços de Limpeza, Conservação em Equipamentos - EPP	3	730.435,19
Iontech - Serviços de Manutenção em Equipamentos Medico-hospitalares Ltda	8	653.677,00
Laboratórios Reunidos da Amazônia S/A	1	459.800,00
ITO-AM - Instituto de Traumo-Ortopedia do Amazonas S/S Ltda.	9	177.912,00
Zilmar Barreto de Souza - ME	3	84.330,70
Tórax-Norte Serviço de Cirurgia Torácica Ltda	3	84.100,00
R G Serviços De Manutenção Eireli	2	63.725,02
Millenium Segurança Patrimonial EIRELI-ME	2	38.570,00
TOTAL	71	19.000.216,86

Fonte: Resposta ao Ofício Circular de nº 006/2021 - GCG/CGE

Se considerarmos os valores despendidos por meio de TAC's na área de saúde, conforme informado pelos gestores, o valor totaliza R\$ 408.407.421,79.

Saliente-se que a Secretaria de Estado de Saúde publicou no dia 4 de setembro no Diário Oficial do Estado, a Portaria nº 618/2020 - GAB/SES-AM, instituindo a Comissão de Eliminação de Despesas sem Cobertura Contratual, com os seguintes objetivos:

- Proceder, no prazo de 120 dias, à análise com emissão parecer técnico referente aos processos de pagamento, provenientes de despesas sem cobertura contratual, como condição para realização dos pagamentos;
- Regularizar todas as despesas sem contrato, no prazo de 120 dias, com a devida formalização de processo administrativo, obedecendo os ditames da Lei 8.666/93 e demais legislações vigentes;
- Não serão aceitas novas despesas sem cobertura contratual, a título de pagamento indenizatório, sem a prévia autorização da Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Saúde - FES, sob pena de não reconhecimento da despesa e responsabilização de quem deu causa.;

- A Secretaria Executiva de Controladoria da Saúde deve proceder ao acompanhamento dos processos e procedimentos praticados por esta comissão, podendo recomendar medidas que contribuam para a regular aplicação do recurso público, assegurando o controle e a transparência nas atividades desenvolvidas; o diagnóstico situacional, acompanhado dos números de processos e a evolução da regularização dos mesmos sejam publicados nos canais de comunicação da Secretaria de Saúde.

A Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP empregou, em 2020, o segundo maior aporte financeiro para consecução de serviços sob a modalidade TAC, totalizando 102 (cento e dois) pagamentos divididos entre 5 (cinco) empresas terceirizadas, com um montante de R\$ 228.443.553,39 (duzentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), conforme a Tabela 60 abaixo:

Tabela 60 – Credores pagos por meio de TAC's - SEAP

EMPRESA	TOTAL DE TAC	TOTAL R\$
EMBRASIL SERVIÇOS LTDA	9	R\$ 36.501.926,86
REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA LTDA	12	R\$ 66.139.309,16
RH MULTI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	12	R\$ 3.106.740,00
GH MACÁRIO BENTO	18	R\$ 17.951.536,93
UMANIZZARE GESTÃO PRISIONAL E SERVIÇOS S/A	51	R\$ 104.744.040,44
TOTAL	102	R\$ 228.443.553,39

Fonte: Resposta ao Ofício Circular de nº 006/2021 - GCG/CGE

No percurso da auditoria realizada pela Subcontroladoria-Geral de Controle Interno na Secretaria de Administração Penitenciária (Relatório SGCI 103/2020, Processo 01.01.011109.000141/2020-45), o Gestor informou, por meio do Ofício 118/2021-GAP/SEAP que os pagamentos indenizatórios foram encerrados, ao longo de 2020, com a celebração de contratos, oriundos de processos licitatórios.

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto – Seduc informou ter efetuado, em 2020, um total de 180 TAC's, totalizando R\$ 136.745.591,52. A Unidade informou, ainda, que o Núcleo de Controle Interno, em conjunto com o Gabinete do Secretário vem trabalhando no sentido de aperfeiçoar o planejamento e a redução de pagamentos por indenização, tendo em vista a ausência de cobertura contratual. Em 2020, foram concluídas as licitações para o fornecimento de serviços de alimentação preparada e transporte, saneamento, telecomunicação, manutenção de impressoras, manutenção de piscinas, passagens terrestres.

A Fundação Amazonense de Alto Rendimento liquidou a execução dos serviços a título indenizatório, alusivo ao exercício de 2020, no valor de R\$ 13.913.442,09 (treze milhões, novecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), em 57 TAC's direcionados a 10 (dez) empresas, destacando-se a Contato Construções Ltda. – ME como a credora que recebeu o maior número de TAC's e aporte financeiro, conforme demonstra a Tabela 61, a seguir:

Tabela 61 – Credores pagos por meio de TAC's - FAAR

EMPRESAS	TOTAL DE TAC	TOTAL R\$
CONTATO CONSTRUÇÃO LTDA-ME	20	9.674.384,18
MILLENIUM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI-ME	6	1.853.278,21
DIMETAL INDUSTRIA DE ARTEFATOS ESTAMPADOS EM METAL LTDA	10	1.057.055,50
PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI	3	781.421,48
J. P. GOMES DE MESQUITA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI	9	243.000,00
NINE PRO-EIRELI	2	134.600,00
DANTAS TRANSPORTES E INSTALAÇÕES LTDA	4	96.600,00
JOCELY SIVA DE CASTRO-ME	1	31.800,00
ARMASETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1	23.000,00
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	1	18.302,72
TOTAL	57	13.913.442,09

Fonte: Resposta ao Ofício Circular de nº 006/2021 - GCG/CGE

Por fim, a Secretaria da Casa Militar apresentou um montante de R\$ 12.529.786,95 (doze milhões, quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) entre 54 (cinquenta e quatro) TAC's distribuídos para 8 (oito) empresas, com destaque para as empresas Rico Táxi Aéreo Ltda., Mill Táxi Aéreo EIRELI, Manaus Aerotaxi Participações Ltda., e a Om Boat Locação Logística Ltda., todas com valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme a Tabela 62 abaixo:

Tabela 62 – Credores pagos por meio de TAC's – CASA MILITAR

EMPRESA	TOTAL DE TAC	TOTAL R\$
RICO TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ nº 04.614.277/0001-65	14	4.071.085,40
MILL TÁXI AÉREO EIRELI, CNPJ nº 20.846.034/0001-09	10	3.537.450,00
MANAUS AEROTAXI PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.324.940/0001-61	14	2.243.171,00
OM BOAT LOCAÇÃO LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 17.026.052/0001-30	3	1.453.400,00
SPACE SERVIÇOS DE ALVENARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 20.647.768/0001.69	4	604.244,55
TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 13.392.705/0001-43	6	336.200,00
OM BOAT LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 17.026.052/0001-30	1	187.000,00
CTA-CLEITON TÁXI AÉREO LTDA - CNPJ nº 04.984.400/0001-30	2	97.236,00
TOTAL	54	12.529.786,95

Fonte: Resposta ao Ofício Circular de nº 006/2021 - GCG/CGE

Seção VI

AVALIAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

AVALIAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

6.1. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Segundo o art. 212 da Constituição Federal, os Estados devem aplicar, anualmente, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, de sua receita proveniente da arrecadação de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino público. A Constituição Estadual do Amazonas contém a mesma previsão, em seu art. 212, assim como no art. 69 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Durante o exercício de 2020, a Receita resultante de impostos e de transferências atingiu o montante de R\$ 12.058.193.770,88 (doze bilhões, cinquenta e oito milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), indicada na Tabela 63.

Dessa forma, o valor mínimo para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE seria de R\$ 3.014.548.442,72 (três bilhões, quatorze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Tabela 63 – Receitas de impostos e de transferências constitucionais e legais

Especificação	Valor (R\$)
Receitas de Impostos (I)	12.213.187.199,05
ICMS	10.785.655.889,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos de ICMS	55.571.703,67
ITCD	18.616.992,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos de ITCD	15.718,12
IPVA	370.742.608,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos de IPVA	36.496.033,31
IRRF	946.088.252,78
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (II)	2.766.684.672,60
Conta-Parte FPE	2.741.843.482,50
ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/1996	0,00
Cota Parte IPI-Exportação	24.758.176,89
Cota Parte IPI-Ouro	83.013,21
Deduções de Transferências Constitucionais aos Municípios (III)	2.921.678.100,77
Total Arrecadado IV = I+II - III	12.058.193.770,88

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO/2020)

As despesas com ações típicas de MDE, deduzidas àquelas consideradas para fins do limite constitucional, alcançaram a ordem de R\$ 3.031.435.423,72 (três bilhões, trinta e um milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), conforme espelhado na Tabela 64, abaixo:

Tabela 64 - Ações Típicas

Despesas com ações típicas de MDE	Valor (R\$)
Ações Típicas (I)	2.759.032.389,52
Educação Infantil	0,00
Ensino Fundamental	1.759.775.747,14

Ensino Médio	514.107.181,30
Ensino Superior	1.384.727,11
Ensino Profissional não integrado ao Ensino Regular	21.329.270,91
Outras Subvenções	462.435.463,06
Deduções Consideradas para fins do Limite Constitucional (II)	-272.403.034,20
Total (I-II)	3.031.435.423,72

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO/2020)

Da análise entre o valor mínimo a ser aplicado e a despesa efetivamente empenhada, verifica-se a superação em 0,14% do limite estabelecido nas Constituições Federal e Estadual. O incremento acima do percentual estabelecido representa uma evolução na aplicabilidade dos recursos destinados à educação quando comparados aos dois últimos exercícios, conforme exposto na Tabela 65.

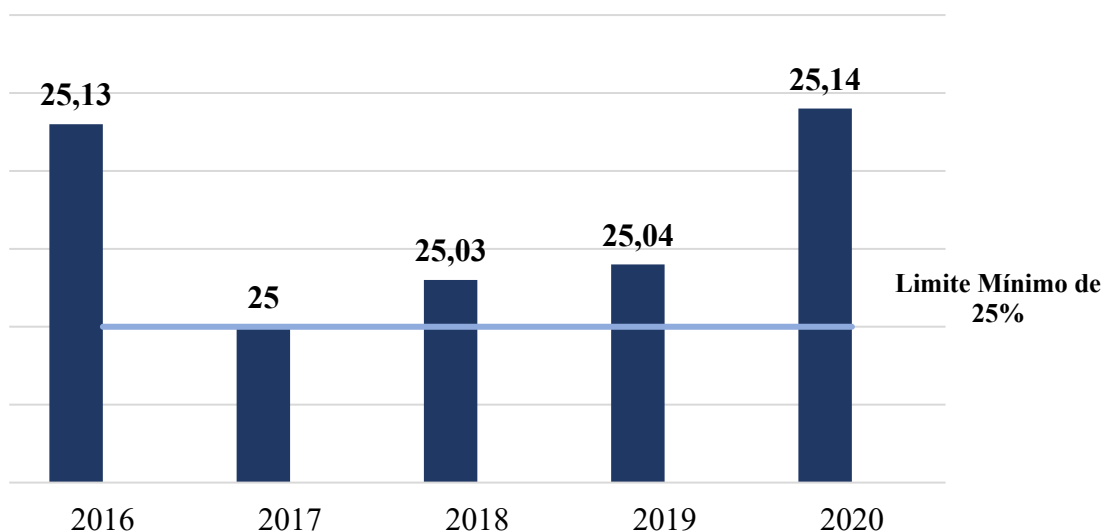
Tabela 65 - Evolução da Aplicação do Limite Constitucional em Educação

Exercício	Receita Resultante de Impostos e Transferência	Mínimo a ser aplicado 25%	Valor Aplicado
2016	8.643.650.711,56	2.160.912.677,89	2.171.837.537,06
2017	9.308.578.390,87	2.327.144.597,72	2.327.595.123,20
2018	10.501.566.119,04	2.625.391.529,76	2.628.039.381,63
2019	11.508.012.895,92	2.877.003.223,98	2.882.010.696,44
2020	12.058.193.770,88	3.014.548.442,72	3.031.435.423,72

Fonte: RREO (2016-2020)

Apesar da pouca oscilação percentual nos últimos anos, exposta no Gráfico 17, o Estado nesse exercício ampliou percentual na educação, para o maior número na comparação com os últimos 5 anos, em acordo com ditames legais.

Gráfico 17 - Evolução do percentual aplicado à educação



Fonte: RREO (2016-2020)

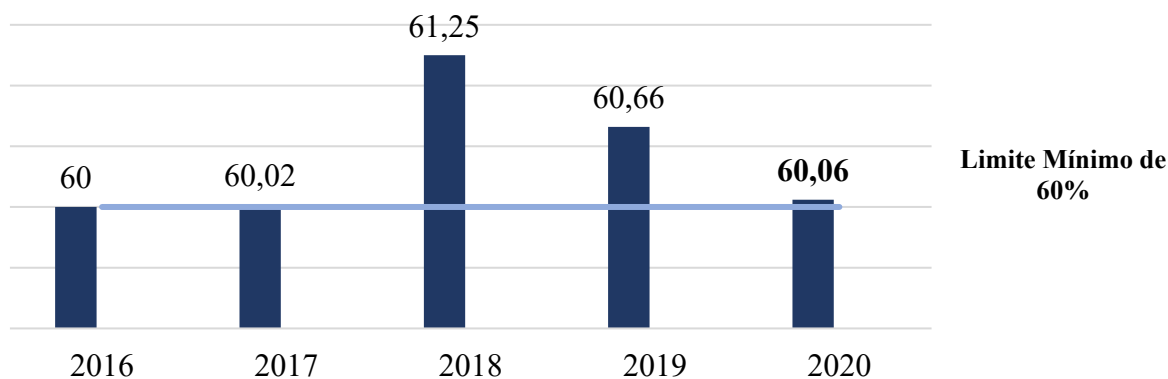
6.2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2017 e pelo Decreto nº 6.253/2017, estabelece o percentual mínimo a ser destinado ao pagamento da remuneração do magistério da educação básica em exercício na rede pública de ensino.

O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias em seu art. 60, inciso XII define uma porcentagem não inferior a 60% dos recursos do Fundo destinados à remuneração de professores em efetiva atividade no ensino fundamental. Em consonância o art. 22 da Lei nº. 11.494/2007 designa o mínimo de 60% dos recursos anuais do FUNDEB reservados ao pagamento dos profissionais do magistério com vínculo permanente ou temporário com o Estado.

O Gráfico 18 apresenta o percentual de recursos do FUNDEB aplicados à despesa de pessoal ao longo dos últimos cinco exercícios, perfazendo, em 2020, o índice de 60,06%.

Gráfico 18 - Evolução do percentual aplicado para pagamento de profissionais do magistério da rede de educação básica



Fonte: RREO (2016-2020)

A Tabela 66, a seguir, detalha os montantes atinentes ao exercício financeiro de 2020:

Tabela 66 - Receita Arrecadada e a Despesa Realizada do FUNDEB

Especificação – FUNDEB	(R\$)
Receitas Destinadas ao FUNDEB (I)	2.222.722.832,86
Receitas Recebidas do FUNDEB (II= II.a+ II.b + II.c)	1.820.486.504,60
Transferências de Recursos do FUNDEB (II.a)	1.354.599.811,22
Complementação da União ao FUNDEB (II.b)	463.862.113,17
Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB (II.c)	2.024.580,21
Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB (III = II.a - I)	-868.123.021,64
Pagamento dos Profissionais do Magistério (IV)	1.197.004.763,19
Com Ensino Fundamental	1.093.703.408,75
Com Ensino Médio	103.301.354,44
Deduções para fins do limite do FUNDEB (V)	103.609.042,40
(IV-V)/II = Percentual aplicado no exercício de 2020 = 60,06%	

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO/2020)

De acordo com a Tabela 66, o Resultado Líquido das Transferências apresentou um valor negativado na ordem de R\$ 868.123.021,64 (oitocentos e sessenta e oito milhões, cento e vinte e três mil, vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), evidenciando que o Estado concedeu mais recursos ao FUNDEB em comparação à parcela de sua contribuição.

A despesa com pagamento dos profissionais do magistério, por sua vez, perfaz o valor de R\$ 1.197.004.763,19 (um bilhão, cento e novecentos e sete milhões, quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), não apresentando inscrição em Restos a Pagar.

Considerando que o recurso executado do FUNDEB alcançou o percentual de 60,06%, superando em 0,06% o limite mínimo estabelecido, verifica-se o cumprimento do que determina o art. 22, da Lei nº 11.494/2007.

6.3. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A Constituição Federal, em seu artigo 198, §2º, inciso II, prevê que o Estado aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, da própria Constituição Federal.

A Lei Complementar nº 141/2012 assegura o valor mínimo e as normas de cálculo do montante mínimo a ser aplicado, anualmente, pela União, bem como pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, em ações e serviços públicos de saúde, por meio da arrecadação de impostos. O art. 6º dessa norma disciplina que deve ser aplicado um percentual mínimo 12,00%.

A Receita Líquida arrecadada, no exercício de 2020, advinda de impostos e de transferências, base de cálculo do percentual da saúde, correspondeu ao montante de R\$ 12.058.110.757,67 (doze bilhões, cinquenta e oito milhões, cento e dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), como demonstrado na Tabela 67.

Tabela 67- Base de cálculo dos 12% para aplicação nas ações e serviços da saúde

Especificação	Valor (R\$)
Receitas de Impostos Líquida (I)	12.213.187.199,05
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	10.785.655.889,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	55.571.703,67
Imposto sobre Transmissão Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD	18.616.992,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	15.718,12
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	370.742.608,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	36.496.033,31
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	946.088.252,78
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (II)	2.766.601.659,39
Conta-Parte FPE	2.741.843.482,50
Cota-Parte IPI - Exportação	24.758.176,89
Desoneração ICMS - Lei nº 87/96	0,00
Deduções de Transferências Constitucionais aos Municípios (III)	2.921.678.100,77
Parcela do ICMS	2.711.828.825,76
Parcela do IPVA	203.659.812,63
Parcela da Cota-Parte do IPI - Exportação	6.189.462,38
BASE DE CÁLCULO DO PERCENTUAL DA SAÚDE IV = (I+II-III)	12.058.110.757,67

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO/2020)

O Estado aplicou R\$ 2.486.354.950,96 (dois bilhões, quatrocentos e oitenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) nas ações e serviços de saúde, excetuados aquelas destinadas ao pagamento de inativos e pensionistas e outras despesas, nos termos art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 (Tabela 68).

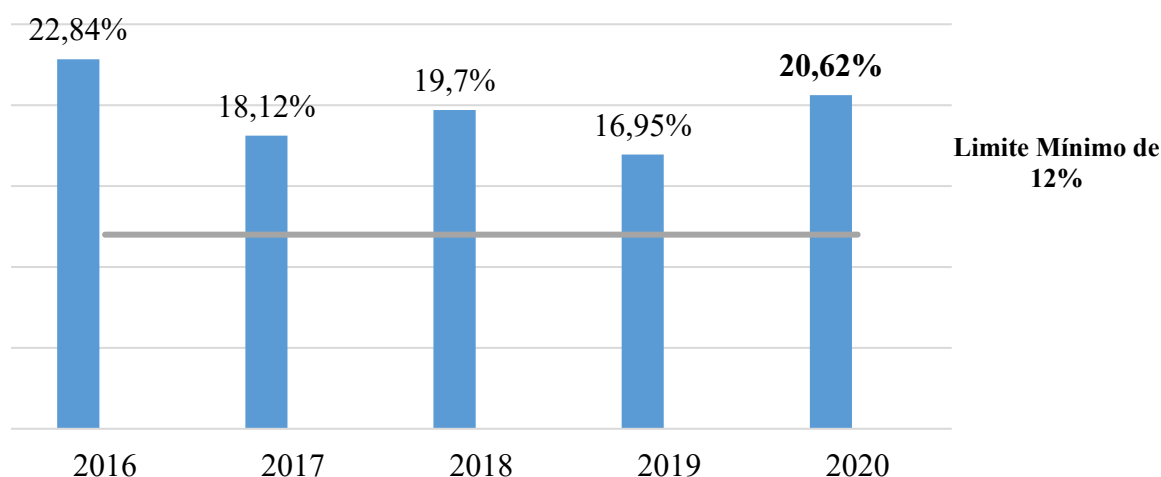
Tabela 68 - Despesa Realizada em Gastos com as Ações e Serviços de Saúde

Especificação	Valor (R\$)
Atenção Básica	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	930.120.512,16
Suporte Profilático e Terapêutico	157.617.423,10
Vigilância Sanitária	8.145.923,49
Vigilância Epidemiológica	1.620,00
Alimentação e Nutrição	0,00
Outras Subfunções	1.276.446.778,81
Total de Despesas com saúde	2.486.354.950,96
Valor Mínimo a ser aplicado	1.446.973.290,92
Diferença entre o Valor Aplicado e o Valor Mínimo	1.039.381.660,04

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO/2019)

Dos resultados apurados em exercício 2020, o percentual aplicado pelo Governo nas ações de saúde alcançou a ordem de 20,62% da Receita Líquida, atendendo ao limite constitucional estabelecido e ultrapassando-o em 8,62%, o que corresponde a um valor de R\$ 1.039.381.660,04 (um bilhão, trinta e nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e quatro centavos). O Gráfico 19 apresenta a evolução percentual do limite aplicado nos últimos cinco anos das despesas aplicadas à saúde.

Gráfico 19 - Evolução do percentual aplicado nas ações e serviços de saúde pública



Fonte: RREO (2016-2020)

Evidencia-se, assim, o expressivo aumento no percentual investido no último ano. O Poder Executivo tem cumprido a rigor o limite mínimo de 12%, respeitando os dispositivos jurídicos atrelados à matéria.

6.4. DESPESAS COM PESSOAL

Os gastos com despesas de pessoal são limitados pela Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 19 c/c art. 20, correspondendo ao percentual máximo de 60% sobre a Receita Corrente Líquida – RCL. O limite global é distribuído entre os Poderes Executivo (49%), Judiciário (6%) e Legislativo (3%), incluído o Tribunal de Contas do Estado, além do Ministério Público (2%).

Os limites percentuais registrados foram analisados com base na Receita Corrente Líquida Ajustada, referente à RCL dos últimos 12 meses, deduzidas as transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (§13, art. 166 da CF).

No exercício de 2020, a RCL representou o valor de R\$ 16.459.910.905,99 (dezesesseis bilhões, quatrocentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e dez mil, novecentos e cinco reais e noventa e nove centavos) e as transferências obrigatórias corresponderam a R\$ 13.567.000,00 (treze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil), resultando numa RCL Ajustada na ordem de R\$ 16.446.343.905,99 (dezesesseis bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e cinco reais e noventa e nove centavos).

A Tabela 69 apresenta os limites atingidos pelos Poderes e o Ministério Público: 57,69% da RCL Ajustada. Individualmente, os limites do Poder Judiciário (3,12%), Poder Legislativo (2,56%) e Ministério Público (1,42%) permaneceram dentro dos parâmetros limitadores da LRF.

Tabela 69 - Limites percentuais da Despesa com Pessoal em relação à RCL Ajustada

Discriminação	Poder Executivo	Poder Judiciário	Poder Legislativo		Ministério Público	Total
			Assembleia Legislativa	Tribunal de Contas		
Despesa Líquida com Pessoal	7.887.565.897,37	614.233.441,28	221.526.242,68	198.957.221,75	233.133.664,81	9.155.416.467,88
% Despesa com Pessoal	48,31	3,12	1,35	1,21	1,42	55,41%
% Limite Máximo	49,00	6,00	1,57	1,43	2,00	-
% Limite Prudencial	46,55	5,70	1,49	1,36	1,90	-
% Limite de Alerta	44,10	5,40	1,41	1,29	1,80	-
Receita Corrente Líquida (I)						16.459.910.905,99
Transferências Obrigatórias da União (II)						13.567.000
Receita Corrente Líquida Ajustada (III = I - II)						16.446.343.905,99

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal - Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo, TCE, ALE, TJ e MPE

Em relação ao Poder Executivo, o percentual alcançado atingiu 48,31%, abaixo do limite máximo em 0,69%. Com vistas ao retorno do parâmetro estabelecido na LRF, o Governo assinou o Decreto nº 40.645, de 07 de maio de 2019, caracterizando-se pelo conjunto de medidas de austeridade no orçamento, com destaque para orientação de redução dos gastos com pessoal nos órgãos e entidades da Administração.

Ademais, a Lei Complementar nº 198, de 15 de julho de 2019, dispôs sobre a fixação do teto de gastos públicos pelo Poder Executivo Estadual e suspendeu, até 2021, reajustes ou aumentos remuneratórios de todos os servidores públicos.

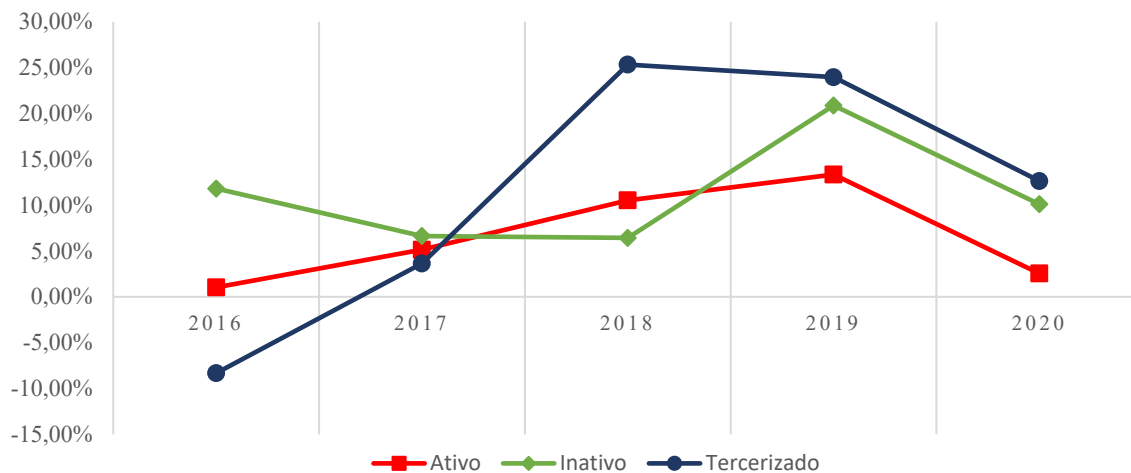
A Tabela 70 apresenta a variação ano a ano, da RCL e da Despesa Total com Pessoal, além da variação em relação aos últimos cinco anos:

Tabela 70 – Evolução da Despesa com Pessoal

Ano	RCL Ajustada (R\$)	Variação anual (%)	Despesa Total com Pessoal (R\$)	Variação anual (%)
2016	11.395.630.934,00	1,91%	5.380.417.767,55	3,48%
2017	12.052.493.121,73	5,45%	5.758.117.398,79	6,56%
2018	13.222.390.940,79	8,85%	6.390.089.433,24	9,89%
2019	14.982.882.075,02	11,75%	7.438.739.394,66	14,10%
2020	16.446.343.905,99	8,90%	7.944.826.508,69	6,37%
Variação RCL Ajustada 2020/2016(%)		30,71%	Variação com Despesa de Pessoal 2020/2016(%)	32,28%

Em 2020, a Despesa Líquida de Pessoal, incluído ativos, inativos e terceirizados, deduzidas as despesas não computadas relacionadas no § 1º do art.19 da LRF, teve uma progressão menor que a RCL Ajustada, em comparação com os últimos anos. Contudo, ao analisar essa progressão, considerando o exercício 2016, com o atual (últimos cinco anos), é possível inferir que as Despesas com pessoal ainda se encontram com um aumento em uma proporção maior que a RCL Ajustada. O Gráfico 20 apresenta a evolução percentual das despesas brutas individualizadas de ativos, inativos e terceirizados:

Gráfico 20 - Evolução dos Gastos com ativos, inativos e terceirizados



	2016	2017	2018	2019	2020
Ativo	1,02%	5,14%	10,52%	13,33%	2,54%
Inativo	11,81%	6,63%	6,43%	20,87%	10,11%
Terceirizado	-8,33%	3,63%	25,32%	23,95%	12,63%

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal (2016-2020)

Destaca-se que, em 2020, houve uma queda nos índices, mas permanecendo a evolução com o número de inativos, que perfaz 12,63%, em comparação com os números dos gastos com Ativos. Já em relação aos terceirizados, inscritos como “Outras Despesas de Pessoal”, conforme o §1º do art.18 da LRF, o Gráfico 20 expõe o aumento considerável na contratação de pessoal desde 2018, permanecendo com acréscimo maior em comparação com os gastos com Ativo e Inativo.

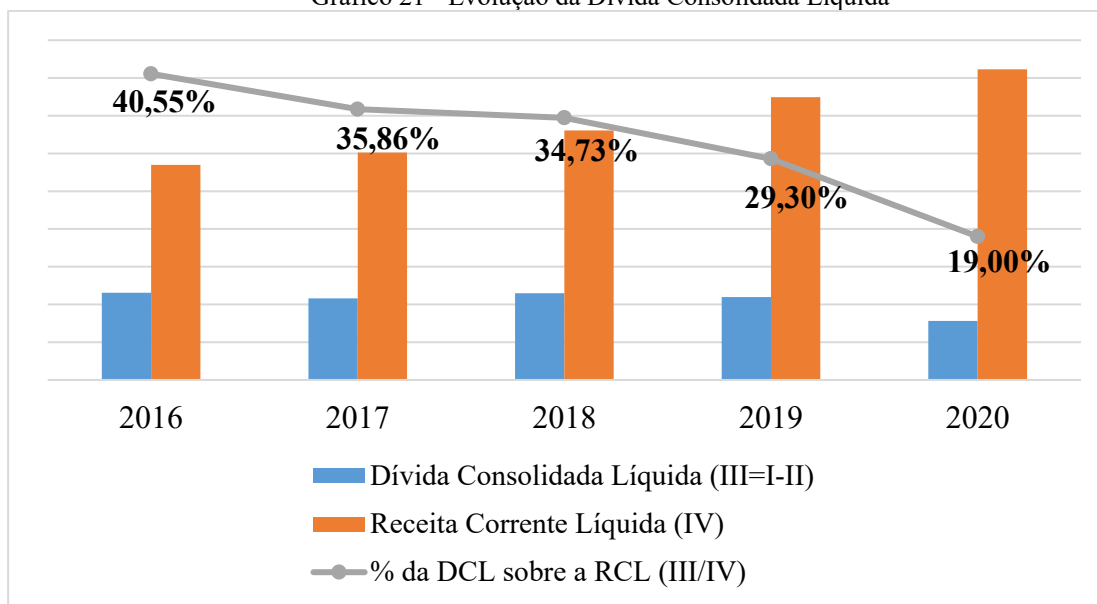
6.5. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Nos termos do art. 1º, § 1º, III da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, a dívida pública consolidada consiste no montante apurado das obrigações financeiras, firmadas por meio de leis, contratos, convênios ou tratados, das operações de crédito realizadas para amortização em prazo superior a 12 meses, dos precatórios judiciais expedidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos no decorrer do orçamento no qual foram incluídos, bem como das operações de crédito constante como receita no orçamento, apesar de possuírem prazo inferior a 12 meses.

Para efeito de cálculo do limite legal, utiliza-se a Dívida Consolidada Líquida - DCL, caracterizada pela dedução das disponibilidades de caixa, aplicações financeiras e demais haveres da dívida pública consolidada. Em 2020, a Despesa Consolidada Líquida perfaz o montante de R\$ 3.127.485.090,15 (três bilhões, cento e vinte e sete milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, noventa reais e quinze centavos), representando 19,01% da RCL e desta forma cumprindo o limite fixado na Resolução nº 40/2001.

Ressalta-se que a DCL teve a influência unicamente da dívida contratual, considerando que a dívida mobiliária e precatórios posteriores a 05/05/2000 – vencidos e não pagos, registraram valores nulos. O Gráfico 21 apresenta a série histórica dos últimos cinco anos, destacando-se que na comparação de 2019 e 2020 houve um decréscimo na DCL no valor de R\$ 1.261.918.404,34 (um bilhão, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Gráfico 21 - Evolução da Dívida Consolidada Líquida



	2016	2017	2018	2019	2020
Dívida Consolidada (I)	6.286.692.182,20	6.203.244.647,22	6.945.506.509,46	7.252.305.465,92	7.117.192.718,21
Deduções (II)	1.666.227.217,44	1.880.687.121,60	2.353.457.823,80	2.862.901.971,43	3.989.707.628,06
Dívida Consolidada Líquida (III=I-II)	4.620.464.964,76	4.322.557.525,62	4.592.048.685,66	4.389.403.494,49	3.127.485.090,15
Receita Corrente Líquida (IV)	11.395.630.934,00	12.052.493.121,73	13.222.390.940,79	14.982.882.075,02	16.459.910.905,99
% da DCL sobre a RCL (III/IV)	40,55%	35,86%	34,73%	29,30%	19,00%

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal (2016-2020)

Verifica-se também que a relação da DCL com a RCL foi reduzida de 40,55% para 19,00% entre os anos de 2016 e 2020, fato ocasionado pela elevação da RCL e diminuição da DCL.

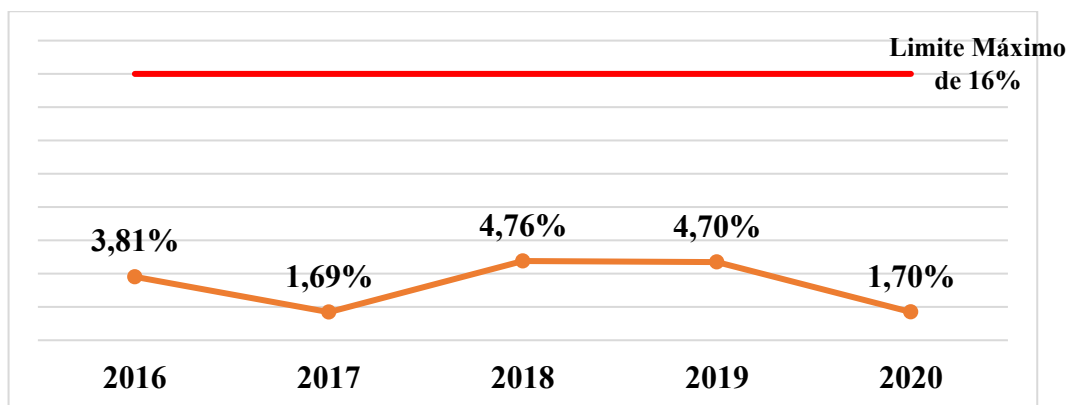
6.6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Para efeito do art. 29, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, as operações de crédito são definidas como sendo compromissos financeiros firmados em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores originários de venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas.

A Resolução nº 43/2001 do Senado Federal estabelece o limite máximo anual para contratação de operações de crédito na percentagem de 16% sobre a RCL. No exercício de 2020 o Poder Executivo atingiu o valor de 1,70% cumprindo o percentual definido na legislação.

O Gráfico 22 apresenta a evolução do limite atingido nos últimos cinco anos, constatando-se que os índices seguem abaixo da meta determinada, ocorrendo uma leve redução de 3% na comparação de 2020 em relação a 2019.

Gráfico 22 - Evolução do limite de Operações de Crédito

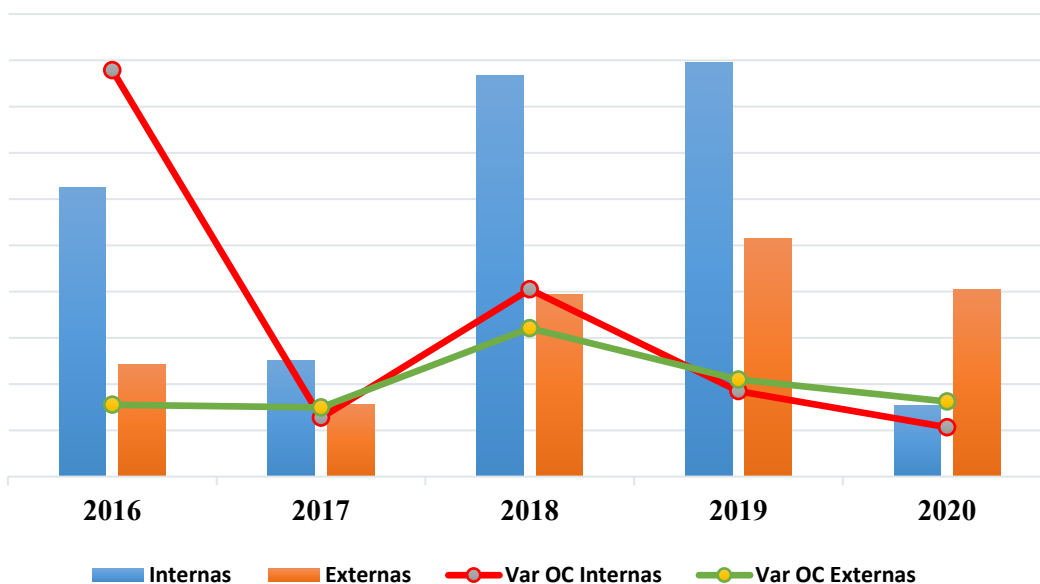


Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal (2016-2020)

As operações de crédito registradas desde o exercício de 2016 ocorreram por intermédio de empréstimos contratuais externos e internos. O Gráfico 22 evidencia que, em 2016 e 2018, houve um aumento significativo na ordem de 766,47% e 245,33% sobre a contratação de créditos no âmbito do território nacional e que, no exercício de 2020 em relação a 2019, ocorreu uma queda de 82,81%.

A aquisição de crédito externo, celebrado com contrato de mútuo em moeda estrangeira, evoluiu nos exercícios de 2018 e 2019, 152,84% e 30,89%, respectivamente, enquanto em 2020 o valor contratado perfaz R\$ 202.015.766,63 (duzentos e dois milhões, quinze mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), representando uma queda de 21,45%, conforme observado no Gráfico 23.

Gráfico 23 – Aquisição de Crédito Externo



	2016	2017	2018	2019	2020
Internas	313.041.208,80	125.507.739,40	433.414.935,91	447.124.507,65	76.879.000,00
Externas	120.832.400,00	77.713.379,80	196.486.657,50	257.189.247,05	202.015.766,63
Var OC Internas	766,47%	-59,91%	245,33%	3,16%	-82,81%
Var OC Externas	-29,08%	-35,68%	152,84%	30,89%	-21,45%

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal (2016-2020)

6.7. GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 40, estabelece que os entes federativos poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior a garantia.

Os limites de aplicação são determinados nos termos do art. 4º e 9º da Resolução nº 43, de 2001 do Senado Federal, estabelecendo que o saldo global das garantias concedidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios não poderá exceder 22% da Receita Corrente Líquida.

De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal, referente aos últimos três exercícios financeiros, não houve concessão de garantia por parte do Governo, situando-se dentro do limite estabelecido, conforme indicado na Tabela 71.

Tabela 71 - Garantias e Contragarantias

Garantias e Contragarantias	2016*	2017	2018	2019	2020
Total das Garantias e Contragarantias	-	0	0	0	0
Receita Corrente Líquida	11.395.630.934,00	12.052.493.121,73	13.222.390.940,79	14.982.882.075,02	16.459.910.905,99
% Garantias sobre a RCL	-	0	0	0	0

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal (2016-2020)

*O Relatório de Gestão Fiscal de 2016 não apresenta o demonstrativo das garantias e contragarantias de valores.

Seção VII

ATUAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Assinado digitalmente por: ANDRE MARCELO RIBEIRO VIGA em 25/03/2021 às 12:40:43 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: MANUELLA SILVESTRE GONCALVES DA SILVA em 25/03/2021 às 13:13:36 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES em 25/03/2021 às 13:33:33 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: OTAVIO DE SOUZA GOMES em 26/03/2021 às 13:28:00 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: ANATHILDE LAPA MAIA:49395491272 em 26/03/2021 às 13:48:51 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: C9CA.A1BB.7173.1D7

Assinado digitalmente por: IANE VITORIA DUARTE DA COSTA em 25/03/2021 às 12:25:30 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: LUCAS DOS SANTOS ROCHA em 25/03/2021 às 12:20:56 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: RIANDRY PIZANO CARVALHO em 25/03/2021 às 12:12:01 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9

ATUAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Controladoria-Geral do Estado, através das atividades executadas pelo Controlador-Geral do Estado, pela Subcontroladoria Geral de Controle Interno e pela Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria, no exercício de 2020, contribuiu para a melhoria da gestão pública, por meio da emissão de orientações e informações.

Objetivando apoiar a implementação do Controle Interno na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, divulgação dos trabalhos desenvolvidos e fomento de parcerias, desenvolveram-se outras ações ao longo do exercício, conforme discriminado na Tabela 72:

Tabela 72 – Ações desenvolvidas ou integradas pela CGE, no exercício de 2020

Janeiro
CGE firmou parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto (SEDUC) para a inclusão do Amazonas no projeto Estudantes de Atitude do Governo Federal.
Reuniões com associação de moradores e representantes da sociedade civil, sob a coordenação do Controlador-Geral do Estado para a apresentação das atividades desenvolvidas pela CGE e a recepção de manifestações sobre os serviços estaduais.
Visita Técnica à Ouvidoria da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental (AADESAM), da Fundação Hospital Adriano Jorge, Hospital Dona Lindu e da Fundação Alfredo da Mata, para orientações sobre Ouvidoria e Transparência.
Participação no lançamento da Carta de Serviços da Secretaria de Estado de Administração e Gestão (SEAD).
Fevereiro
Realização da Semana de Capacitação e Planejamento do Controle Interno CGE 2020, com a participação dos assessores que atuam na Subcontroladoria-Geral de Controle Interno.
Reunião com o Ministério Público de Contas para apresentação de melhorias no Portal da Transparência, com o intuito de garantir o atendimento à legislação e aos critérios de transparência pública.
Certificação em Ouvidoria do Subcontrolador-Geral de Transparência e Ouvidoria (SGTO), Rogério Siqueira de Sá Nogueira.
Reunião com Lideranças Comunitárias de bairros de Manaus e de Manacapuru para a apresentação das atividades desenvolvidas pela CGE e a recepção de manifestações sobre os serviços estaduais.
Visita Técnica à Escola Estadual Maria Arminda no Bairro Coroado III, para verificar manifestação de ouvidoria recepcionada pela CGE.
Realização de palestra para servidores da Secretaria de Estado de Produção Rural sobre o tema: “Atribuições da Unidade de Controle Interno”.
Março
Abertura dos cursos ministrados pela CGE em parceria com a Esasp/Sead com os temas: Controle, <i>Compliance</i> , Administração Pública Gerencial, Transparência e Ouvidoria.
Participação na terceira edição do Muda Manaus com orientações sobre serviços de ouvidoria.
Emissão de Certificados de Auditoria das unidades gestoras, referentes ao exercício de 2019, totalizando 117 UG's, todas certificadas.

Desenvolvimento e publicação, com base nos achados indicados nos Relatórios de Auditoria 2019 de Matriz de Achados, que subsidiou os trabalhos de 2020 da Subcontroladoria-Geral de Controle Interno.

Reunião por videoconferência com a CGU sobre a realização dos Seminários Regionais de Ouvidoria que seriam realizados em Manaus no mês de maio/2020.

Abril

Portal da Transparência passou a disponibilizar um link que reúne informações sobre as medidas adotadas pelo Governo do Estado no enfrentamento à Covid-19.

Participação na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Diretivo da Rede Nacional de Ouvidorias por videoconferência, sobre: a suspensão dos prazos do Plano Operacional 2020, devido à pandemia do novo coronavírus, inclusive dos eventos que seriam realizados em Manaus no mês de maio; a realização de formação de multiplicadores do Programa de Formação Continuada em Ouvidoria (PROFOCO) à distância; e as ações desenvolvidas pelas ouvidorias no que se refere às estratégias de combate à disseminação do coronavírus (COVID-19).

Maio

A organização da sociedade civil Transparência Internacional Brasil avaliou o Amazonas em 10º lugar e 63,2 pontos em Transparência relacionada à Covid-19.

Reuniões com a Prodam, Sefaz, Susam e CSC para implantação de melhorias no Portal da Transparência, especialmente sobre os dados da Covid-19.

Junho

A organização da Sociedade Civil Open Knowledge Brasil avaliou o Amazonas em 2º lugar e 98 pontos em Transparência relacionada à Covid-19.

Reunião com a Secretaria da Casa Civil para apresentação do trabalho desenvolvido pela CGE junto aos Órgãos/Entidades estaduais sobre a divulgação da Carta de Serviços, que subsidiará a construção do Portal de Serviços do Governo do Estado.

Participação em reunião do Grupo de Trabalho de Articulação Legislativa da Rede Nacional de Ouvidorias.

Julho

O Governo do Amazonas foi avaliado com Nível Elevado em relação à transparência dos Poderes Estaduais, com percentual de 96,64% no Ranking da Transparência divulgado pelo Ministério Público de Contas (MPC) junto ao TCE-AM.

A organização da Sociedade Civil Transparência Internacional Brasil avaliou o Amazonas em 14º lugar e 87,3 pontos em Transparência relacionada à Covid-19.

A organização da Sociedade Civil Open Knowledge Brasil avaliou o Amazonas em 1º lugar e 97 pontos em Transparência relacionada à Covid-19.

Participação nas reuniões sobre redução de gastos do Governo diante do cenário da pandemia.

Agosto

A organização da Sociedade Civil Open Knowledge Brasil manteve a avaliação do Amazonas em 1º lugar chegando aos 100 pontos em Transparência relacionada à Covid-19.

Participação na reunião do Conselho Diretivo da Rede Nacional de Ouvidorias.

Reunião com a SEFAZ, CSC e Prodam para implantação de melhorias no Sistema de Gestão de Contratos (SGC), visando ao aperfeiçoamento da transparência dos dados contratuais.

Reunião com Controladoria-Geral do Estado de Rondônia (CGE-RO) e a organização da sociedade civil Transparência Internacional - Brasil, sobre auditorias ambientais e florestais.

Reunião com a Unidade de Gestão Integrada (UGI) sobre o Portal de Serviços do Governo do Estado e a regulamentação/implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Setembro

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre CGE/AM e CGE/AC com o intuito de compartilhar informações e apoiar a estruturação do controle interno naquele estado.

Participação na reunião do Grupo de Trabalho de Articulação Legislativa da Rede Nacional de Ouvidorias, por videoconferência.

Reunião com a Ouvidoria Geral do Sistema de Segurança Pública sobre as ações dessa Ouvidoria e das demais pertencentes aos Órgãos que compõem o referido Sistema, com orientação sobre a sua atuação.

Reunião com a UGI sobre o Portal de Serviços do Governo do Estado e a regulamentação/implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O Ministério Público de Contas junto ao TCE avaliou o Controle Interno do Poder Executivo em 2º lugar no ranking de avaliação do Sistema de Controle Interno do Amazonas.

Outubro

Reunião entre o Controlador-Geral, Otávio Gomes, e o titular da Secretaria de Estado de Saúde, Marcellus Campêlo, a fim de orientar a SES na estruturação do controle interno.

Realização de palestra para servidores da Secretaria de Estado de Saúde sobre o tema: “Atribuições da Unidade de Controle Interno”.

Novembro

Capacitação de servidores da CGE sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Dezembro

Reunião do Conselho Diretivo da Rede Nacional de Ouvidorias (RENOUV), com deliberação sobre os Grupos de Trabalho e sobre a próxima Assembleia Geral da Rede Nacional de Ouvidorias, que, até posterior decisão, será em Manaus em maio de 2021.

Realização de palestra para servidores do MPAM sobre o tema: Controle Interno: Atribuições Colaborativas nos Processos de Gestão Institucional”.

Fonte: CGE/AM

A Subcontroladoria-Geral de Controle Interno está coordenando as atividades de Implantação da Gestão de Riscos e Qualidade da Controladoria-Geral do Estado (Portaria 045/2020-GCG/CGE), com o objetivo de implementar o gerenciamento de riscos nos diversos processos organizacionais da estrutura da CGE. Pretende-se com este trabalho:

- Realizar o levantamento dos eventos de riscos atrelados a cada procedimento organizacional, junto aos respectivos setores;
- Avaliar e definir ações para resposta aos riscos;
- Elaborar e implementar a Política de Gestão de Riscos e o Plano de Gestão de Riscos no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Neste mesmo sentido, a CGE celebrou Termo de Cooperação Técnica com o Instituto de Pesos e Medidas do Amazonas para o desenvolvimento de ações com vistas à realização de

cursos de “Interpretação da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015”, “Formação de Auditores Internos da Qualidade” (Sistema de Gestão ISO 19011:2018, com abordagem baseada em Riscos – ISO 31000:2018), e, “Tomada de ação Corretiva e Preventiva”, subsidiando a CGE para a busca da Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade - ISO 9001:2015, sob a coordenação da SGCI.

Outrossim, foram atualizadas e publicadas normas referentes ao Sistema de Controle Interno:

Tabela 73 – Instruções Normativas publicadas no exercício de 2020

Instrução Normativa n. 01/2020
Define diretrizes e institui procedimentos de auditoria da Administração Direta, Indireta e Fundacional para o serviço público estadual e dá outras providências e revogou a IN CGE 05/2004);
Instrução Normativa n. 02/2020
Dispõe acerca do acompanhamento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado emitidas quando da análise das Contas de Gestão do Governo do Estado do Amazonas
Instrução Normativa n. 03/2020
Define diretrizes a serem observadas na instalação das unidades de controle interno.

Ressalta-se que também foi concluído o Manual de Procedimentos relativos às atividades da Controladoria-Geral do Estado, aprovado pela Portaria 19/2020-GCG/CGE e publicado no site da CGE/AM.

No que tange à elaboração de materiais de trabalho, foram redigidas Notas Técnicas SGCI/CGE n. 08 a 12/2020, voltadas a orientações acerca de contratações, realizações de despesas e pagamentos indenizatórios, bem como a Nota Técnica Conjunta SGCI-SGTO/CGE n. 1/2020, com orientações acerca da transparência e o Sistema SGC, todas publicadas no site da CGE/AM e encaminhadas a todas as Unidades Gestoras.

No que se refere à Lei nº 4.730, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade nas empresas que contratarem com a Administração Pública do Estado do Amazonas, foram incluídas, nas auditorias, como ponto de avaliação, as medidas adotadas pelas unidades da Administração do Estado para o cumprimento da norma.

Por fim, foram realizadas Reuniões e Palestras de orientação com o tema Controle Interno e *Compliance*, as quais foram desenvolvidas internamente e para o público externo, em parceria com a SEAD, por meio da Escola de Gestão Aperfeiçoamento do Servidor Público – ESASP/AM.

7.1. ATIVIDADES DE AUDITORIA

Nos termos do art. 14 do Decreto 40.824, de 17 de junho de 2019, a Subcontroladoria-Geral de Controle Interno tem por finalidade a supervisão da execução das atividades da auditoria e controladoria, competindo-lhe ainda, dentre outras funções: realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos estaduais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados e sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas (inciso XV); e realizar atividades de auditoria interna e fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de recursos externos e demais sistemas administrativos e operacionais de órgãos e entidades sob sua jurisdição e propor melhorias e aprimoramentos na gestão de riscos e nos controles internos da gestão (inciso XVI).

A Subcontroladoria-Geral de Controle Interno (SGCI) é responsável pela coordenação do funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, mediante acompanhamento da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Entre janeiro e março de 2020, a SGCI atuou para a emissão de Certificados de Auditoria das unidades gestoras, referentes ao exercício de 2019, totalizando 117 UG's, todas certificadas. Com base nos achados indicados nos Relatórios de Auditoria 2019, foi desenvolvida uma Matriz de Achados, que subsidiou os trabalhos de 2020.

Dos 117 certificados emitidos, esta SGCI manifestou-se pela irregularidade das contas de 16 UG's, 38 receberam o parecer de regular com ressalvas e 63 foram pela regularidade das contas, conforme avaliação dos seguintes pontos:

- ✓ **Gestão financeira e orçamentária;**
- ✓ **Gestão Contábil-Patrimonial;**
- ✓ **Prestação e Tomada de Contas;**
- ✓ **Gestão Patrimonial;**
- ✓ **Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros;**
- ✓ **Ordem Cronológica dos Pagamentos;**
- ✓ **Licitações e Contratos;**
- ✓ **Portal da Transparência;**
- ✓ **Controles Internos.**

Em março de 2020 foi elaborado pela Subcontroladoria-Geral de Controle Interno o Plano Anual de Auditoria Interna da Controladoria-Geral do Estado do Amazonas, relativo ao exercício de 2020, com vigência entre 01 de abril de 2020 e 31 de março de 2021, aprovado pela Portaria nº 017/2020-GCG/CGE, publicada no DOE de 28 de abril de 2020. A partir daí as equipes iniciaram os trabalhos de planejamento individuais de auditoria de cada unidade gestora sob sua responsabilidade.

Com a ocorrência da pandemia relacionada ao Covid-19, o Senhor Governador emitiu o Decreto n. 42.101, de 23 de março de 2020, determinando o funcionamento, por *home office*, dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Assim, as equipes de auditoria, impossibilitados de seguirem cronograma de auditoria *in loco*, passaram a exercer suas funções mediante acesso a sistemas e o envio de solicitações para as Unidades, requerendo informações sobre divergências encontradas, bem como com relação às medidas adotadas quanto às recomendações dos Planos de Providências referentes ao exercício de 2019.

No decorrer do primeiro semestre do ano foram realizadas as seguintes Auditorias Especiais, com suas respectivas finalidades (Tabela 74):

Tabela 74 – Auditorias Especiais realizadas pela CGE no exercício de 2020

Universidade do Estado do Amazonas – UEA

Avaliação das prestações de contas da Associação das Indústrias Concessionárias do Distrito de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – DIMPE “Ozias Monteiro Rodrigues”, por solicitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, no período de 03/03/2020 a 23/06/2020, resultando no Relatório de Auditoria n. 006/2020-SGCI/AM (Processo n. 01.01.011109.000202/2020-74);

Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS

Em virtude de uma denúncia anônima que apontava supostas irregularidades ocorridas na Unidade no exercício de 2019, sendo que a auditoria foi realizada no período de 04/02/2020 a 07/02/2020, resultando no Relatório de Auditoria in loco Especial n. 140/2019-SGCI/AM (Processo n. 01.01.011109.000371/2019-70);

Secretaria de Estado de Saúde - SES

Avaliação de contratos decorrentes da pandemia do Covid-19, por solicitação do Senhor Governador, realizada no período de 11/05/2020 a 11/06/2020, resultando no Relatório de Auditoria n. 01/2020-SGCI/AM, no bojo do processo n. 01.01.011109.000100/2020-59;

Fundação de Vigilância e Saúde - FVS

Avaliação de contratos decorrentes da pandemia do Covid-19, por solicitação do Senhor Governador, realizada no período de 11/05/2020 a 11/06/2020, resultando no Relatório de Auditoria n. 03/2020-SGCI/AM, no bojo do processo n. 01.01.011109.000178/2020-73;

Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM

Avaliação de contratos decorrentes da pandemia do Covid-19, por solicitação do Senhor Governador, realizada no período de 11/05/2020 a 11/06/2020, resultando no Relatório de Auditoria n. 02/2020-SGCI/AM, no bojo do processo n. 01.01.011109.000180/2020-42;

Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM

Avaliação da execução de Termo Aditivos, objetos de Termo de Ajustamento de Gestão celebrado com o Tribunal de Contas do Estado, por solicitação do Ministério Público de Contas, realizada no período de 04/08/2020 a 20/08/2020, resultando no Relatório de Auditoria n. 05/2020-SGCI/AM (Processo n. 01.01.011109.217/2020-32).

Fonte: CGE/AM

Com vistas a realizar auditoria em todas as unidades gestoras que enviarão prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado, formaram-se equipes responsáveis por auditorias sistêmicas. Designaram-se, ainda, servidores para realizar auditorias sobre temas específicos: estrutura e funcionamento das unidades de controle interno, concessão de diárias e passagens e adiantamentos, atuação dos fiscais de contratos, regularidade com ISS, registro do patrimônio no Sistema AJURI, transparência e acompanhamento das determinações do TCE. Nestes trabalhos, buscou-se avaliar os controles internos, bem como o apoio dos gestores para o desenvolvimento das atividades.

Ademais, com base no Plano de Auditoria Interno para o exercício de 2020, retromencionado, tendo sido verificados os maiores orçamentos das Unidades auditadas, indicaram-se três equipes responsáveis pelas áreas de Saúde, Educação, Infraestrutura e aqueles que não estão inscritos no sistema AFI, para desenvolverem as atividades mediante consulta aos sistemas, com o envio de solicitações e constatações de Relatórios de Auditorias realizadas em anos anteriores.

Foram concluídos, até o dia 15 de dezembro, 110 relatórios de um total de 120 Unidades Gestoras que apresentarão contas ao TCE/AM.

Destaca-se ainda, a emissão de Pareceres (ns. 001 a 005/2020) em processos encaminhados a esta Subcontroladoria relativo a assuntos administrativos internos, bem como com relação a demandas externas de Unidades requerendo providências da Controladoria-Geral do Estado.

7.1.1. ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO RELACIONADA À COVID-19

Além das Auditorias Especiais, acima mencionadas, relacionadas ao enfrentamento da Pandemia do Covid-19, a Controladoria-Geral do Estado do Amazonas, em cumprimento à sua função de orientar os órgãos/entidades e supervisionar a gestão e garantia do acesso à informação, elaborou as Notas Técnicas nº 001 e 003/2020 - SGTO/CGE e nº 008, 009, 010 e 011/2020 - SGCI/CGE.

As Notas Técnicas nº 001 e 003/2020 - SGTO/CGE, destinadas a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, tiveram como objetivo sugerir que as informações sobre o Novo Coronavírus (Covid-19) fossem disponibilizadas conforme descrito nos referidos documentos, disponibilizando no Portal da Transparência do Governo do Estado um link específico para as ações relacionadas à doença.

A Nota Técnica nº 008/2020 - SGCI/CGE, que teve como objetivo principal emitir recomendações à Secretaria de Estado da Saúde para minimizar os impactos advindos da pandemia do Covid-19, utilizando os achados de auditoria destacados no Relatório de Auditoria nº 024/2019-SGCI/AM. Foi recomendado à Unidade: instituir comissão, com participação do controle interno da SES (antiga SUSAM), para avaliação de todos os processos de compras e serviços relacionados ao Covid-19, com emissão de parecer; criar e organizar os critérios e fluxo de recebimento de materiais e mão-de-obra; divulgar a relação de pagamentos dos empregados terceirizados e empresas contratadas para realização dos serviços de saúde em tempo real, em cumprimento ao art. 4º da Lei Federal n. 13.979/2020.

Já a Nota Técnica nº 009/2020 - SGCI/CGE, cujo objetivo foi a emissão de recomendações para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual sobre o gerenciamento de contratos de obras e serviços de engenharia no período de enfrentamento da Covid-19, buscou esclarecer possíveis dúvidas relacionadas à: prevenção da disseminação do vírus no canteiro de obras; licitações de obras e serviços de engenharia; contratações emergenciais firmadas com base na Lei 8.666/93 ou na Lei 13.979/2020; procedimentos a serem adotados com relação às obras e serviços de engenharia em andamento, aos aditivos e às atribuições do fiscal de contrato.

Por sua vez, a Nota Técnica nº 010/2020 - SGCI/CGE teve como finalidade emitir recomendações à Secretaria de Estado da Saúde e à Secretaria da Casa Civil quanto à possibilidade de proceder a aquisições administrativas. Nos casos expostos e fundamentados na referida Nota Técnica, a exemplo do constante no Processo referente ao RDL 050/20 (locação do Hospital Nilton Lins), com base na legislação, doutrina e experiências de outros Estados, sugeriu-se que fosse avaliada prioritariamente a aquisição administrativa para fins de combate à pandemia do COVID-19.

Finalmente, a Nota Técnica nº 011/2020 - SGCI/CGE recomendou aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual que, se detectada quaisquer disparidades nos preços dos produtos a serem adquiridos pelo Estado, procurem adesão a Atas de Registro de Preços

vigentes, incluindo a de outros Estados da Federação, com vistas a se obter a melhor proposta para a Administração Pública, de acordo com valores razoáveis e compatíveis com o mercado. Recomendou, ainda, que fossem oficiadas as empresas que supostamente têm apresentado preços díspares, para que enviassem tabela com sua composição de custos, para comprovação da real necessidade do aumento.

Orientou-se, ainda, se comprovado o sobrepreço, as Unidades devem comunicar ao PROCON para as devidas providências, além de cientificarem a Controladoria e o Tribunal de Contas do Estado. Foi, também, sugerido à SES (antiga SUSAM) que promova o levantamento das necessidades das unidades de saúde, coordenando a execução das aquisições, de modo a padronizar as compras.

7.2. ATIVIDADES DE OUVIDORIA

A Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria (SGTO), responsável pelo atendimento ao cidadão, por meio de suas denúncias, críticas, elogios, sugestões e pedidos de informações presenciais ou através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) e da Plataforma Integrada de Ouvidorias (Fala.Br), tem contribuído para o fortalecimento da rede de ouvidorias na esfera estadual.

Com a criação do Sistema Estadual de Ouvidorias (Se-Ouv), regulamentado pelo Decreto 40.636/2019, o Governo do Amazonas já conta com 77 unidades de ouvidorias, sendo 25 integradas ao Sistema Estadual de Saúde.

No exercício de 2020, a realização da Ação Ouvidoria Itinerante – que é uma Ação que faz parte o Programa Amazonas Presente, constante do PPA 2020-2023 – ficou comprometida, devido ao estado de emergência decretado em março, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Foi necessário observar as medidas de segurança estabelecidas pela Vigilância Sanitária, principalmente em relação ao isolamento social, a fim de evitar aglomerações de pessoas, o que também significou a proibição de realização de viagens, que eram previstas para a realização da ação pela equipe da CGE nos Municípios do interior do Estado.

Nos meses de janeiro e fevereiro, foi planejada a primeira viagem, prevista para março, que teria como destino a Microrregião do Juruá, contemplando os Municípios de Eirunepé, Itamarati e Carauari, entretanto, com a ocorrência da Pandemia da Covid-19, foi suspensa. Em julho, considerando que o cenário da Pandemia ainda exigia cuidados, foi sugerido o remanejamento de 80% do recurso disponível para a Ação Ouvidoria Itinerante na Lei Orçamentária 2020 para outras ações, por meio do Memorando n. 014/2020 – SGTO/CGE.

Em virtude do estado de emergência na saúde do Amazonas devido à Covid-19, decretado em 16/03/2020, pelo Decreto n. 40.061/2020, e seguindo as recomendações de isolamento social, os atendimentos aos cidadãos durante a maior parte do ano de 2020 se deram de forma remota, conforme Tabela 75 abaixo:

Tabela 75 – Atendimento ao Cidadão

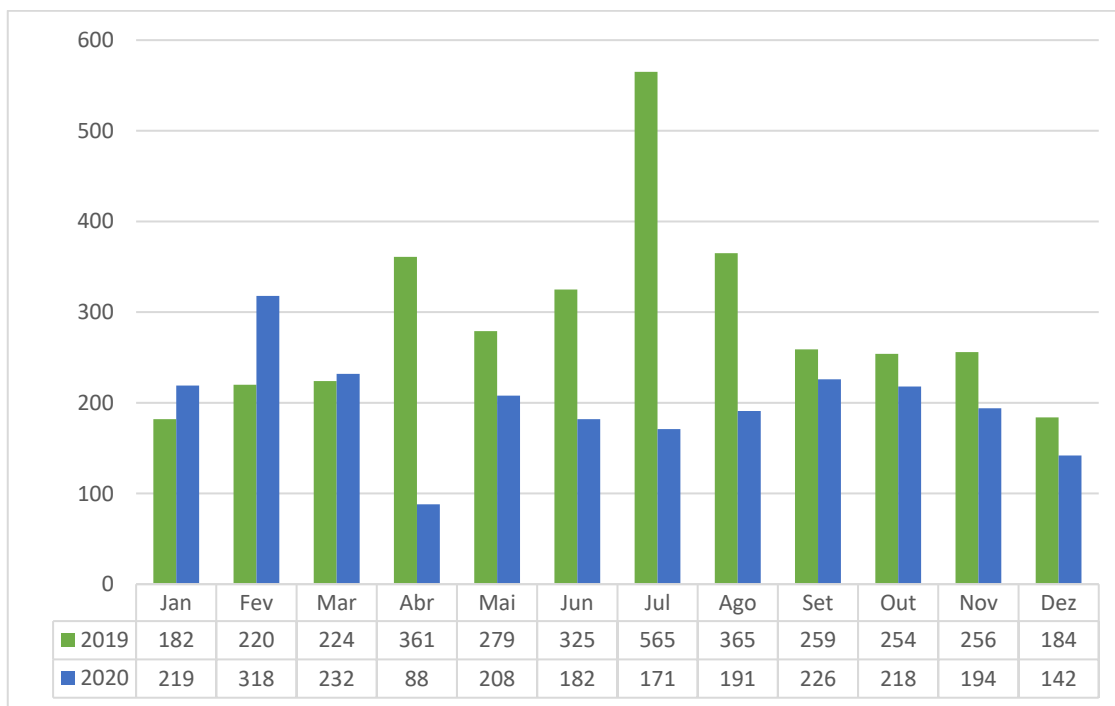
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total de Atendimentos por Canal
Fale Conosco/ e-mail	19	14	38	57	31	37	46	41	35	31	35	32	416

WhatsApp	69	42	45	64	55	79	79	76	60	29	57	38	693
Telefone	37	72	54	18	20	27	15	11	17	13	13	8	305
Total de Atendimentos	125	128	137	139	106	143	140	128	112	73	105	78	

Fonte: SGTO-CGE/AM

O Gráfico 24 abaixo apresenta o quantitativo de manifestações recebidas no período de janeiro a dezembro do ano de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019, na Plataforma Integrada de Ouvidorias (Fala.Br). Destaca-se que, das manifestações recebidas em 2020, 114 foram relacionadas à Covid-19.

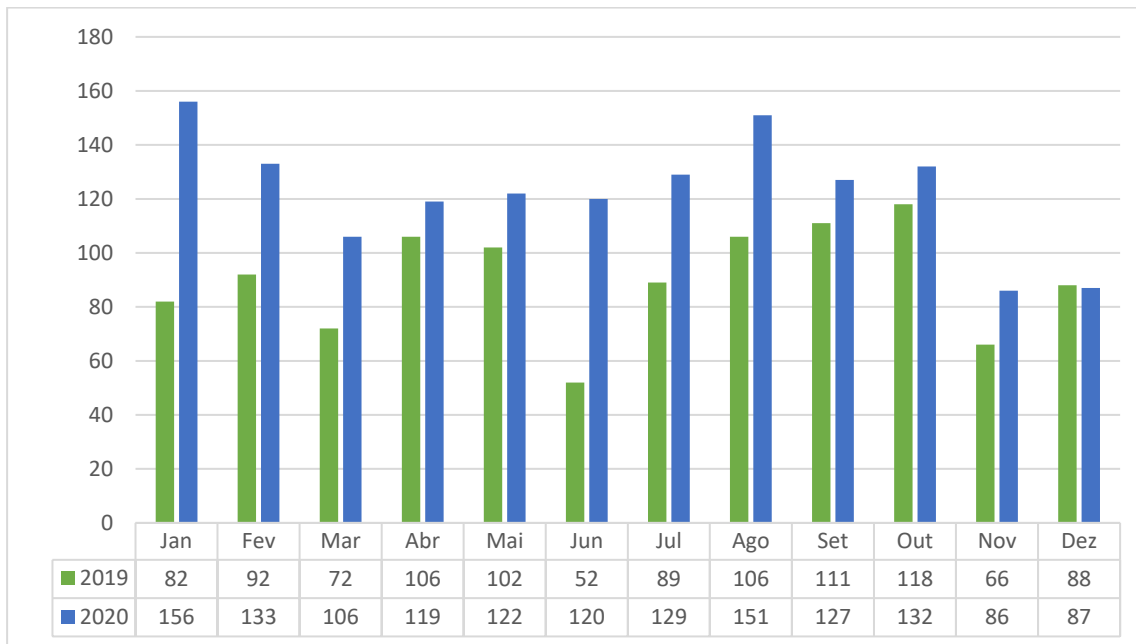
Gráfico 24 - Quantitativo mensal de manifestações recebidas pelo Fala.Br



Fonte: Fala.Br/CGE/2019-2020

Com base nas análises diárias do funcionamento do sistema e monitoramento dos pedidos de acesso à informação, constatou-se um crescente aumento nos acessos realizados, alcançando índices de até 83% quando comparado ao exercício de 2019, conforme observado no Gráfico 25, abaixo:

Gráfico 25- Quantitativo mensal de pedidos recebidos pelo e-SIC



Fonte: e-SIC/CGE/2019-2020

A partir de julho de 2020, foi disponibilizada, no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-Sic), a opção para o solicitante indicar se os pedidos são relacionados à Covid-19, sendo registrado até dezembro/2020, 102 pedidos de acesso à informação sobre a Covid-19.

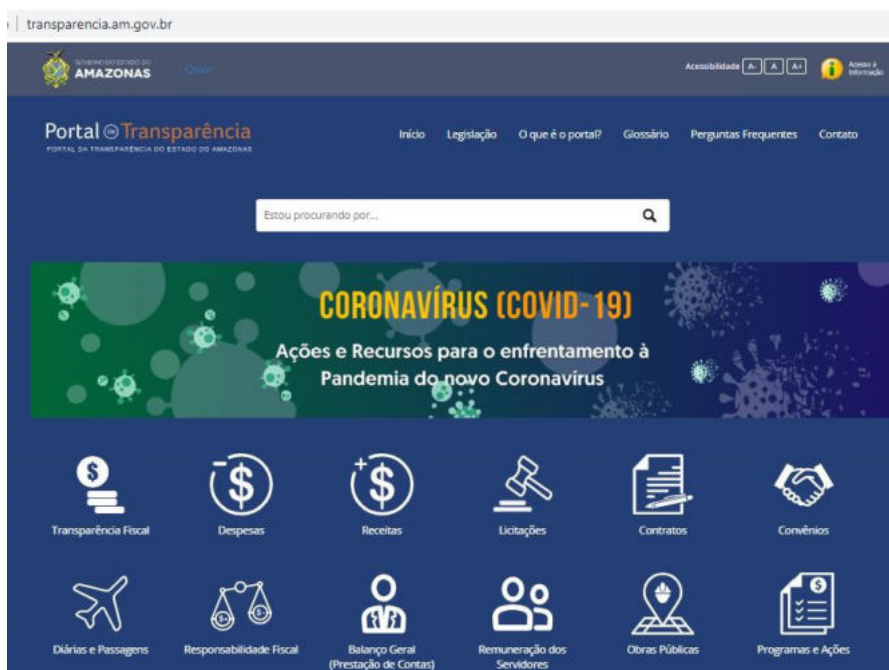
Durante o exercício de 2020, a SGTO recebeu 26 reclamações no Sistema e-Sic sobre pedidos de acesso à informação que não foram respondidos no prazo, sendo dado o devido encaminhamento a todos, conforme distribuição ilustrada abaixo:

Tabela 76 - Distribuição das Reclamações e Recursos recebidos em 2020

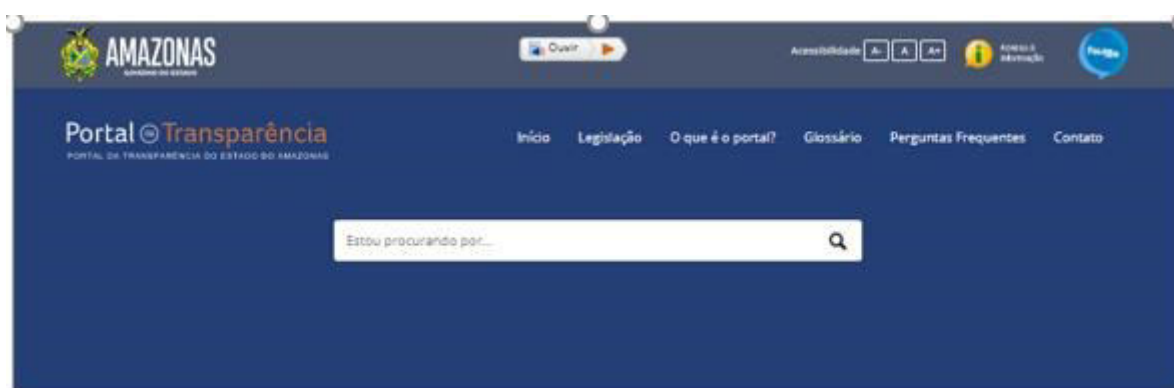
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
6	1	4	1	6	3	5	0	0	0	0	0

Fonte: e-Sic/CGE/2020

Na área de Transparência, uma série de medidas foram adotadas para um melhor acompanhamento das despesas e ações decorrentes do estado de emergência provocado pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19) no Amazonas, sendo disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado um link específico (<http://www.transparencia.am.gov.br/covid-19/>).



O trabalho é fruto de parceria com Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, como a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), Secretaria de Estado de Saúde (SES), Fundação de Vigilância em Saúde (FVS) e a empresa Processamento de Dados Amazonas S.A. (PRODAM), e ao longo do período da pandemia foi sendo aperfeiçoado e atualmente já contempla: Receitas Recebidas, Despesas Efetuadas, Orçamento Remanejado, Legislação, Licitações, como também as Dispensas de Licitações realizadas, os Contratos Efetivados, o Monitoramento dos Dados Epidemiológicos no Estado, Sites Importantes, Orientações a Gestores, Doações, Medidas de Estímulo Econômico, Medidas de Proteção Social e Controle Social.



Assinado digitalmente por: ANDRE MARCELO RIBEIRO VIGA em 25/03/2021 às 12:40:43 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: MANUELLA SILVESTRE GONCALVES DA SILVA em 25/03/2021 às 13:13:36 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES em 25/03/2021 às 13:33:33 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: OTAVIO DE SOUZA GOMES em 26/03/2021 às 13:28:00 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: ANATHILDE LAPA MAIA em 26/03/2021 às 13:48:51 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: C9CA.A1BB.7173.1D7

Assinado digitalmente por: IANE VITORIA DUARTE DA COSTA em 25/03/2021 às 12:25:30 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: LUCAS DOS SANTOS ROCHA em 25/03/2021 às 12:20:56 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: RIANDRY PIZANO CARVALHO em 25/03/2021 às 12:12:01 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9



Os módulos do Portal da Transparência também foram aperfeiçoados, sendo disponibilizada a consulta de Pagamento por Credor no módulo de Despesas, além da possibilidade da consulta direta aos documentos emitidos na execução da despesa, no caso, Nota de Empenho (NE) e Ordem Bancária (OB).

No módulo de Contratos, foram disponibilizados mais dados para consulta, como a justificativa da contratação, o local de execução, período de vigência e data de assinatura, o que permite o melhor acompanhamento pelos interessados, como exemplo os Órgãos de Controle. Além disso, foram realizadas vinculações nos módulos de Licitações e de Contratos, sendo possível a partir do Contrato acessar o Processo de Compras e vice-versa.

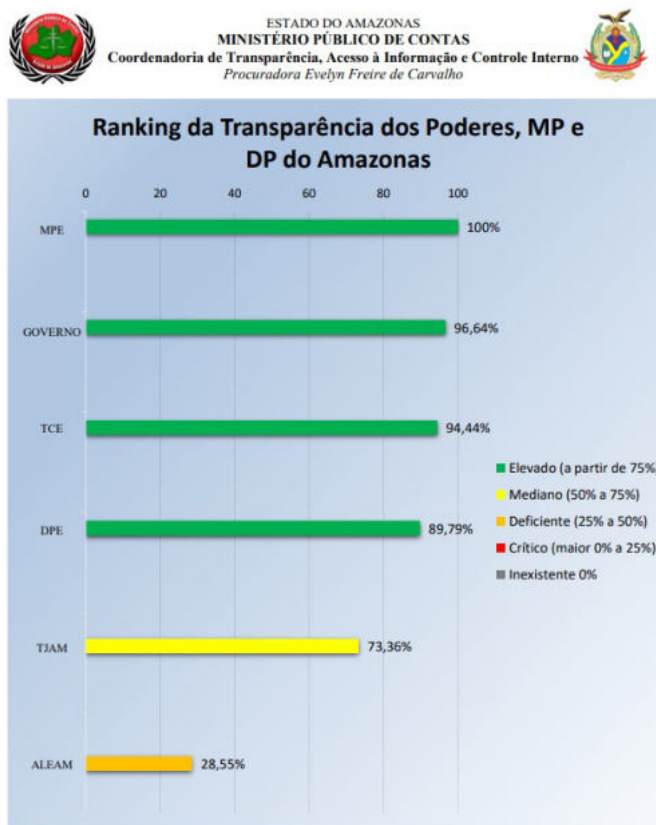
Todas essas melhorias contribuíram para resultados expressivos em avaliações de transparência realizadas nos últimos meses.

A Organização Open Knowledge Brasil (OKBR), desde abril de 2020, vem avaliando a transparência dos Estados em relação aos dados epidemiológicos e o Governo do Amazonas alcançou o nível alto de transparência.

Já a Organização Transparência Internacional - Brasil, em maio, começou a avaliar os estados em relação à transparência das contratações emergenciais no combate à Covid-19, o Amazonas alcançou o conceito Ótimo na avaliação.

Outro resultado relevante dessas ações neste ano foi a divulgação, em abril, do Ranking da Transparência dos Poderes Estaduais divulgado pelo Ministério Público de Contas (MPC) junto ao TCE-AM, no qual o Governo do Estado subiu 16,24 pontos percentuais, passando de 80,4% para 96,64%, mantendo a 2ª colocação e o nível Elevado em transparência, o que ratifica

a observância e o cumprimento da legislação pertinente, por parte do Poder Executivo Estadual, a partir das ações e recomendações da CGE.



Fonte: Ranking abr/2020 Fonte: Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas

7.3. LIMITAÇÕES E NECESSIDADES NA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

A Controladoria-Geral do Estado tem passado por um constante processo de estruturação. No decorrer do exercício de 2019, a Unidade mudou de endereço e conquistou sua sede própria. Apesar da conquista, o Órgão possui algumas limitações que impactam de forma direta ou indireta na consecução de suas competências.

Dentre elas, reputa-se importante citar a ausência de carreira própria. Estão sendo adotadas providências com fito a estruturar seu quadro de pessoal e manter uma relação proporcional entre os cargos efetivos e comissionados. Dentre as medidas adotadas encontra-se a publicação do Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019, o qual aprovou a Estrutura Regimental, o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança e Funções Gratificadas da Controladoria-Geral do Estado e dá outras providências.

A Controladoria submeteu, no exercício de 2017, minuta de Projeto de Lei dispendo sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, para criação de cargo efetivo de Auditor Estadual de Controle Interno à Procuradoria Geral do Estado – PGE, corroborado por meio do Despacho ao Processo 2572/17-PGE (Ofício nº 0128/2017-GCG/CGE). A demanda foi reiterada pelo Ofício nº 107/2019-GCG/CGE, entretanto a tramitação do processo não tem ocorrido com a

celeridade esperada, frustrando o andamento dos procedimentos de autorização do concurso público da CGE.

No exercício de 2020, foi autuado o Processo 01.01.011109.000557/2020-63, para tratar do assunto. Em dezembro de 2020, a Sead restituiu a demanda para que a CGE se manifestasse sobre a estrutura do controle interno no Estado, assim como acerca da demonstração da atual realidade orçamentária da Controladoria e o impacto orçamentário da estrutura proposta.

Para tanto, foi enviado à Sefaz o Ofício 661/2020 – GCG/CGE, solicitando a avaliação do impacto financeiro e a adequação aos limites de despesas de pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em atendimento, por meio do Ofício 87/2020 – Gsefaz, foi enviado o Parecer 2/2021/CEFIP/SET, informando que, no momento, o estado do Amazonas está impossibilitado de fazer essas contratações, pois já se encontra próximo do limite prudencial de despesas com pessoal, previsto na LRF.

Por fim, foi esclarecido que, em 2021, será dada prioridade para que o Projeto de Lei dispondo sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, para criação de cargo efetivo de Auditor Estadual de Controle Interno, seja encaminhado à Assembleia Legislativa.

Com vistas a manter o controle efetivo da aplicação dos recursos, nos diversos segmentos, tem-se buscado parcerias, aquisição de ferramentas modernas de auditoria interna e acesso aos sistemas, com o propósito de aumentar a eficiência e eficácia dos procedimentos atualmente adotados.

Outra limitação enfrentada está atrelada ao desenvolvimento de auditorias apenas na capital, considerando a deficiência quantitativa no quadro de servidores. Para amenizar o problema, a Unidade tem utilizado alternativas para inclusão do interior do Estado, com a aplicação de questionários de avaliação de controles para a análise de pontos específicos. Contudo, algumas ações precisam ser aprofundadas, tais como o acompanhamento de obras e serviços de engenharia localizados no interior do estado.

Por fim, apesar das dificuldades enfrentadas, a Controladoria tem buscado atingir a excelência na prestação de serviços de ouvidoria, auditoria e controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo, qualificando e treinando o quadro de técnicos e do pessoal de apoio, mediante programa de capacitação, bem como auxiliando as unidades gestoras no fortalecimento das ações de controle interno em nível estadual.

Assinado digitalmente por: ANDRE MARCELO RIBEIRO VIGA em 25/03/2021 às 12:40:43 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: MANUELLA SILVESTRE GONCALVES DA SILVA em 25/03/2021 às 13:13:36 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES em 25/03/2021 às 13:33:33 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: OTAVIO DE SOUZA GOMES em 26/03/2021 às 13:28:00 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: ANATHILDE LAPA MAIA em 26/03/2021 às 13:48:51 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: C9CA.A1BB.7173.1D7

Assinado digitalmente por: IANE VITORIA DUARTE DA COSTA em 25/03/2021 às 12:25:30 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: LUCAS DOS SANTOS ROCHA em 25/03/2021 às 12:20:56 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: RIANDRY PIZANO CARVALHO em 25/03/2021 às 12:12:01 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9

Seção VIII

ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES EXARADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS (TCE/AM)

ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES EXARADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS (TCE/AM)

A Controladoria-Geral do Estado (CGE/AM), nos termos do art. 14 do Decreto 40.824, de 17 de junho de 2019, tem realizado o acompanhamento das determinações exaradas pela Egrégia Corte de Contas, objetivando o aperfeiçoamento dos procedimentos e práticas governamentais e o atendimento à sociedade em seu justo anseio por transparência e correção na gestão dos recursos públicos.

Apresentam-se as ações realizadas pela CGE/AM, para cumprir as recomendações expedidas pelo TCE/AM, referentes à prestação de contas dos exercícios de 2016, 2017 e 2018. As medidas adotadas pelas demais unidades gestoras do Estado, objetivando a mitigação e solução dos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado são apresentadas em documento anexo à Prestação de Contas do Governo e de responsabilidade da Sefaz.

8.1. TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2016

As ações administrativas adotadas em atendimento às determinações e/ou recomendações da Corte de Contas a esta Controladoria, expressas no Voto do Relator o Exmo. Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello (Processo TCE Nº 11399/2017), foram consolidadas e são apresentadas a seguir:

Tabela 77 - Tratamento das Recomendações do Exercício de 2016

Determinações e/ou Recomendações	U.G Responsável	Procedimentos/Ações	Situação
Adoção de Providências para que a CGE/AM cumpra suas obrigações quanto ao controle interno.	CGE	Ações discriminadas detalhadamente na Seção V deste Relatório.	Concluída
Encaminhamento do Relatório de Controle Interno, conforme determina o art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (Resolução TCE nº 04/2002).	CGE	Os Relatórios de Contas do Governador, exercícios 2018, 2019 e 2020, foram elaborados e encaminhados ao TCE/AM.	Concluída

8.2. TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2017

As ações administrativas adotadas, destinadas a sanear as determinações e/ou recomendações da Corte de Contas, expressas no Parecer Prévio nº 57/2018 – TCE – Tribunal Pleno (Processo TCE/AM 11.522/2018), foram consolidadas e são apresentadas a seguir:

Tabela 78 - Tratamento das Recomendações do Exercício de 2017

Determinações e/ou Recomendações	U.G Responsável	Procedimentos/Ações	Situação
Adote providências para evitar a execução de serviços sem a cobertura contratual e evitar a celebração dos Termos de Ajuste de Contas, principalmente na Saúde	SEFAZ CGE SEAD CASA CIVIL	Publicação do Decreto n.º 40.645, de 07 de maio de 2019, que trouxe comandos de qualidade do gasto público e regras de governança das contas públicas. No âmbito da operação com o Banco Mundial, está sendo elaborado o Projeto de Lei de Governança das Compras Públicas no Amazonas. A CGE por intermédio da Subcontroladoria-Geral de Controle Interno incluiu no planejamento de 2020 auditorias para acompanhamento dos TAC's com foco nas áreas da saúde, educação e segurança. A Secretaria de Estado de Saúde publicou no dia 4 de setembro no Diário Oficial do Estado, a Portaria nº 618/2020 - GAB/SES-AM, instituindo a Comissão de Eliminação de Despesas sem Cobertura Contratual. Os objetivos desse trabalho estão detalhados no item 4.11 deste Relatório.	Em andamento
Transparência: A) verifique e tome providências com relação à qualidade das informações sobre as licitações - quantidade de licitações realizadas por modalidade; valor total; estatísticas sobre desempenho das licitações.	CGE	Estão disponíveis no Portal da Transparência do Governo do Estado (http://www.transparencia.am.gov.br/licitacoes/) os dados das licitações efetuadas, podendo ser utilizados filtros de período, unidade gestora, modalidade. São disponibilizados também os Editais, Avisos e Histórico de Licitação, para consulta de valores e resultados, além de relatórios em formatos csv, pelos quais é possível obter números e estatísticas das licitações.	Concluída

Transparência: B) Aperfeiçoar as consultas aos contratos, sobretudo de obras públicas	CGE	As informações das obras podem ser acompanhadas no Portal da Transparência pelo Mapa de Obras, pelo qual é possível obter informações sobre o contrato, valores e acompanhar a execução da obra.	Concluída
Transparência: C) Evidencie a transparência no desempenho dos contratos celebrados com o Estado (UNISOL, UMANIZZARE, AADC, AADES e outros).	CGE	É possível acompanhar o desempenho dos contratos pelo Portal da Transparência (http://sistemas.sefaz.am.gov.br/transparencia-ccgov/home.do?method=c), sendo possível consultar os empenhos, liquidações e pagamentos, bem como informações dos fiscais de contrato e os respectivos atestos.	Concluída
Transparência: D) Disponibilize o parecer prévio referente às prestações de contas	CGE	Está disponível no Portal da Transparência do Governo do Estado (http://www.transparencia.am.gov.br/balanco-geral/) no módulo Balanço Geral (Prestação de Contas) o parecer prévio para consulta por ano.	Concluída
Transparência: D) Disponibilize as Atas de Audiências Públicas referente aos processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos	CGE	Todo o processo de elaboração do PPA 2020-2023 está disponível para consulta no Portal da Transparência (http://www.transparencia.am.gov.br/programas-e-acoess/)	Concluída
Transparência: E) Ofereça o acesso aos dados gerais para o acompanhamento de programas, projetos, ações e obras.	CGE	Os dados do PPA e sua execução foram disponibilizados no Portal da Transparência. (http://www.transparencia.am.gov.br/programas-e-acoess/monitoramento/)	Concluída
Transparência: F) Atualizar os Relatórios de Gestão Fiscal no Portal da Transparência e incluir os dados das suas publicações.	CGE	Os Relatórios de Gestão Fiscal estão disponíveis até dezembro de 2020, mas ainda não constam os dados das publicações.	Em andamento
Transparência: G) Disponibilizar uma aba para a	CGE	Encaminhado Ofício para a Secretaria de	Em andamento

publicação das atas resultantes de Audiências Públicas.		Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI) para viabilizar esta melhoria. Em 2020, não foram realizadas Audiências Públicas	
Regulamente a Cronologia de Pagamentos	CGE SEFAZ	Cronologia regulamentada pelo Decreto n. 40.350, de 28 de fevereiro de 2019.	Concluída
Realizar um levantamento geral do todos os Termos de Ajuste de Contas que o Estado possui e controle dos TAC	CGE	Foi solicitado junto às unidades tais informações por meio dos Ofícios-Circulares CGC/CGE 020/2019, 026/2019 e 06/2021. A consolidação dos dados foi discriminada na Seção IV, item 5.5 deste Relatório	Concluída
Haja participação do controle interno na confecção do Relatório de Gestão Fiscal	CGE	Os RGF 2020 foram assinados pelo Controlador-Geral do Estado. Todas as contas de RCL e DLP foram conferidas com a STN.	Concluída
Instauração de Tomadas de Contas Especial com o objetivo de identificar as aplicações financeiras realizadas com os recursos depositados na conta 12.092-8.	CGE	Foi autuado o Processo de Tomada de Contas Especial 01.01.011109.000404/2020-16 - para apuração de possíveis aplicações financeiras realizadas com os recursos depositados nas contas bancárias transitórias 12.092-8 e 12.086-3 (Bradesco). O processo encontra-se em fase de diligências ao Banco Bradesco e à Sefaz com vistas à obtenção dos extratos bancários que permitam identificar se houve ganhos por aplicações financeiras.	Em andamento

No que se refere à tomada de contas especial acima mencionada, a Controladoria-Geral do Estado aguardou a conclusão do Relatório da Comissão para Apuração de Responsabilidade por Inexecução Contratual (Bradesco), ocorrida em junho de 2020.

Além de outros aspectos, o Grupo de trabalho realizou auditoria para verificar se houve aplicações financeiras com os recursos depositados nas contas 12.092-8 e 12.086-3, bem como identificar os responsáveis, se for o caso. Todavia, não foram apresentadas evidências que permitissem a esta Controladoria elaborar o relatório da tomada de contas especial, uma vez que não foram identificados beneficiários por aplicações financeiras.

Com vistas a subsidiar as ações a serem adotadas, a CGE solicitou os extratos bancários e as medidas já adotadas referentes às mencionadas contas bancárias do Bradesco: Banco do Bradesco - Ofícios 591/2020 – GCG/CGE e 592/2020– GCG/CGE; Secretaria da Fazenda - Ofício n. 028/2020). Solicitaram-se, ainda, informações junto ao TCE/AM.

Todavia, até o momento, não se obtiveram todas as informações que possam comprovar a existência de beneficiários com aplicações financeiras, a fim de que se quantifique o dano ao erário e consequente apuração de responsabilidades.

8.3. TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2018

As ações administrativas adotadas, para sanear as determinações e/ou recomendações da Corte de Contas, expressas no Parecer Prévio nº 40/2019 – TCE – Tribunal Pleno (Processo TCE/AM 17.777/2019), foram consolidadas e são apresentadas a seguir:

Tabela 79- Tratamento das Recomendações do Exercício de 2018

Determinações e/ou Recomendações	U.G Responsável	Procedimentos/Ações	Situação
O item 9, referente à Transparência Ativa	CGE	As ações adotadas são discriminadas detalhadamente no item 7.2, considerando a repetição da recomendação no Parecer referente as Contas de 2017 e 2018.	Em andamento ou Concluída
Participe do controle interno na confecção do Relatório de Gestão Fiscal, materializando o ato com a devida assinatura do controle interno no relatório a ser publicado no Diário Oficial do Estado,	CGE	Os RGF 2020 foram assinados pelo Controlador-Geral do Estado. Todas as contas de RCL e DLP foram conferidas com a STN.	Concluída

Seção IX

CONCLUSÃO

Assinado digitalmente por: ANDRE MARCELO RIBEIRO VIGA em 25/03/2021 às 12:40:43 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: MANUELLA SILVESTRE GONCALVES DA SILVA em 25/03/2021 às 13:13:36 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES em 25/03/2021 às 13:33:33 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: OTAVIO DE SOUZA GOMES em 26/03/2021 às 13:28:00 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: ANATHILDE LAPA MAIA:49395491272 em 26/03/2021 às 13:48:51 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: C9CA.A1BB.7173.1D7

Assinado digitalmente por: IANE VITORIA DUARTE DA COSTA em 25/03/2021 às 12:25:30 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: LUCAS DOS SANTOS ROCHA em 25/03/2021 às 12:20:56 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: RIANDRY PIZANO CARVALHO em 25/03/2021 às 12:12:01 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9

CONCLUSÃO

A Controladoria-Geral do Estado do Amazonas elaborou o Relatório de Controle Interno, alusivo ao exercício financeiro de 2020, nos termos constitucionais e previsões da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como nos demais normativos e ditames legais sobre a matéria.

Atípico por conta da Pandemia da Covid-19, decretada em março de 2020, o período foi marcado por inúmeras ações do Governo do Estado do Amazonas com a finalidade de combater a doença e proteger a população.

A aplicação de recursos nos programas integrantes do PPA 2020-2023 apresentou evoluções no exercício, com 463 ações, perfazendo um aumento de 10,50% em relação a 2019. Entretanto, houve um decréscimo de 28,07% do número de programas em relação ao exercício anterior. Em 2020, aproximadamente 45% das Ações planejadas (210/463) alcançaram índices percentuais de execução superior a 75%, o que demonstra avanço, mas ainda havendo necessidade de aperfeiçoamento na consecução das ações.

Da análise do desempenho dos Programas, atrelados às metas físicas previstas, destacam-se “Educar para Transformar” e a “Saúde em Rede”, dos quais obtiveram resultados satisfatórios com o alcance de metas previstas para Fornecimento de Medicamentos e o Programa Merenda em Casa, que atendeu 398.736 alunos da rede Estadual de ensino da Capital e dos municípios do Interior do Estado, distribuindo 3.189.483 toneladas de merenda escolar. Entretanto, de forma geral, e com destaque para o programa “Identidade Amazonense”, as metas previstas restaram prejudicadas, muitas em decorrência da Pandemia de Covid-19.

Por intermédio da análise comparativa com a receita atualizada, desprende-se a ocorrência de um acréscimo de 8,37% da Receita Total Líquida Estimada, em relação a 2019, e o aumento das despesas autorizadas, por intermédio da abertura de créditos adicionais, dos quais 91,06% foram empenhadas. Além da ocorrência de um excesso de arrecadação de 5,87%, no exercício de 2020.

Os demonstrativos integrantes do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, publicados em 28 de janeiro de 2021, atestaram que o Governo do Estado atendeu aos limites dos indicadores da Saúde e Educação, Despesas com Pessoal, bem como da Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito, Garantias e Contragarantias, não tendo ultrapassado os percentuais permitidos em lei em nenhuma das áreas citadas.

Considera-se importante destacar que a Controladoria-Geral do Estado, ao longo do exercício de 2020, apesar de todas as dificuldades trazidas pela pandemia do Novo Coronavírus, atuou na divulgação de informações e orientações aos órgãos e entidades, por meio de eventos, capacitações e auditorias, com vistas ao fortalecimento do sistema de controle interno do Poder Executivo, concorrendo para a consolidação dos instrumentos de *accountability* e para o constante aperfeiçoamento da gestão governamental estadual.

Por fim, espera-se que o presente Relatório contribua para a integridade das informações e a transparência da gestão dos recursos públicos.

Assinado digitalmente por: ANDRE MARCELO RIBEIRO VIGA em 25/03/2021 às 12:40:43 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: MANUELLA SILVESTRE GONCALVES DA SILVA em 25/03/2021 às 13:13:36 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES em 25/03/2021 às 13:33:33 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: OTAVIO DE SOUZA GOMES em 26/03/2021 às 13:28:00 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: ANATHILDE LAPA MAIA em 26/03/2021 às 13:48:51 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: C9CA.A1BB.7173.1D7

Folha: 115

Controladoria-Geral
do Estado



AMAZONAS



Assinado digitalmente por: VANE VITORIA DUARTE DA COSTA em 25/03/2021 às 12:25:30 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: LUCAS DOS SANTOS ROCHA em 25/03/2021 às 12:20:56 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9
Assinado digitalmente por: RIANDRY PIZANO CARVALHO em 25/03/2021 às 12:12:01 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4206.94C5.836E.20D9